

# Área da Segurança

---





## ÍNDICE

<b>PREFÁCIO</b> .....	195
<b>PRIMEIRA PARTE: SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACCÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2017, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA</b> .....	197
I. O tufão “Hato” causou grande prejuízo a Macau, o Cento de Operações de Protecção Civil empenhou todo o esforço de coordenação e todos os agentes do corpo da área de segurança procederam respostas ao tufão e participaram aos resgates e salvamento, não obstante sinalizaram-se insuficiências na resposta de protecção civil e no regime de coordenação de resgate e salvamento, pelo que já foi iniciado o trabalho da revisão do sistema .....	198
II. Reforço contínuo de implementação do dispositivo policial e respectivas acções de execução, daí resultando uma redução consecutiva e significativa dos crimes considerados graves e um controlo eficaz nas infracções leves, bem como demonstrando uma melhoria notável na segurança da sociedade	204
III. Iniciação do trabalho legislativo relativo ao regime de ciber-segurança e do novo modelo de progressão das carreiras. Conclusão da criação de uma base de informações sobre a circulação de substâncias perigosas. Iniciação da implementação do mecanismo de comando e de coordenação de incidentes. Concretização gradual dos resultados obtidos com o estabelecimento de regimes.....	209
IV. Concretização gradual do novo conceito de policiamento, promoção por iniciativa das acções de execução da lei, promovendo o rigor na disciplina das corporações policiais e aplicando uma gestão adequada.....	213
V. Realização contínua dos trabalhos de segurança junto da juventude. Cooperação favorável e eficiente entre as famílias, escolas e a polícia. Incremento de acções de sensibilização educativa. Iniciação à educação cívica sobre o tema da segurança do Estado .....	216
VI. Resultado relevante da cooperação de policiamento regional, melhoria contínua entre as relações de polícia e cidadão. Melhoria na comunicação entre a polícia e a imprensa. Cooperação conjunta das diversas forças para a garantia da eficácia da promoção da segurança pública.....	221
VII. Concretização do estudo das técnicas do novo modelo de passagem fronteiriça e do estabelecimento do sistema de reserva de passagem fronteiriça, melhorando a capacidade de resposta às emergências e a optimização contínua do mecanismo de execução da lei no âmbito marítimo. ....	228

VIII. Reforço de cooperação com associações cívicas para facilitar o papel dos serviços correcionais. Incremento do rigor e implementação de uma cultura de flexibilidade na gestão do pessoal. Promoção contínua de construção de infra-estruturas.....	233
<b>SEGUNDA PARTE: LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2018 E MEDIDAS PRINCIPAIS.....</b>	<b>239</b>
<b>CAPÍTULO I TECNOLOGIA E DECISÃO: APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA E APOSTA NA ESTRATÉGIA DA EXECUÇÃO ACTIVA.....</b>	<b>239</b>
I. Aproveitar tecnologia avançada para iniciar o desenvolvimento de projecto de megadados.....	241
II. Prestar elevada importância à noção de perspectiva nas decisões e realizar com eficiência os trabalhos de contingência.....	242
III. Criar unidade de contra-terrorismo e promover a proactividade desta valência.....	243
IV. Reduzir os riscos de rede e esforçar-se para garantir a respectiva segurança....	245
<b>CAPÍTULO II REVISÃO E REFORMA: REVISÃO PLENA E REFORMA NA ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL.....</b>	<b>246</b>
I. Criar um serviço independente, concretizando o funcionamento permanente de protecção civil.....	247
II. Conferir mais competências para a promoção de forte coordenação de protecção civil.....	248
III. Desencadear de forma contínua os trabalhos de sensibilização e educação para reforçar a consciência de contingência e respostas a riscos.....	249
IV. Intensificar treinos e exercícios de simulacro integrais para aumentar a capacidade de contingência e respostas da protecção civil.....	249
<b>CAPÍTULO III DISPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI: APERFEIÇOAMENTO DA DISPOSIÇÃO E MELHORAMENTO DA EFICÁCIA DO TRABALHO DE EXECUÇÃO DA LEI.....</b>	<b>250</b>
I. Aperfeiçoar o dispositivo e a implementação de execução da lei, reduzindo significativamente o número de crimes graves.....	251
II. Intensificar a cooperação entre diversos serviços, investigando e combatendo com alta eficiência os crimes com apoio técnico inteligente.....	254
III. Promover uma prevenção total, diminuindo de modo contínuo o número dos crimes leves.....	255

- IV. Reforçar a coordenação na execução da lei, salvaguardando em geral a segurança da sociedade..... 256

**CAPÍTULO IV INOVAÇÃO E REGIME: PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO, APERFEIÇOANDO UM CONJUNTO DE REGIMES DE EXECUÇÃO DA LEI..... 258**

- I. Concluir o processo legislativo, concretizando o novo regime jurídico adaptado à evolução da sociedade..... 259
- II. Iniciar um conjunto de trabalho legislativo, estabelecendo o centro de cibersegurança ..... 260
- III. Promover a cooperação entre as várias áreas de governação, aperfeiçoando o regime de gestão de segurança..... 261
- IV. Harmonizar com o planeamento do Governo, promovendo em conjunto a renovação de regimes..... 261

**CAPÍTULO V GESTÃO E CULTURA: REFORÇO NO ÂMBITO DE GESTÃO, PROMOVEDO A CULTURA DE POLÍCIA MODERNA ..... 263**

- I. Concretizar o conceito de policiamento, aperfeiçoando os novos modelos de trabalho policial..... 264
- II. Garantir o funcionamento do projecto “O alarme de polícia sempre soa”, mantendo de modo contínuo o cumprimento rigoroso da disciplina das corporações ..... 265
- III. Fiscalizar e implementar rigorosamente o mecanismo da supervisão, reforçando o regime de gestão rígida..... 266
- IV. Harmonizar com a implementação da política de “liderança orientada para a polícia”, introduzindo uma cultura de empreendedorismo saudável..... 267

**CAPÍTULO VI RELAÇÕES E COOPERAÇÕES: RELAÇÃO INTEGRAL, ESTABELECIMENTO DE UM NOVO MODELO DE COOPERAÇÃO ..... 269**

- I. Em articulação com o desenvolvimento integral, inovando a cooperação policial regional ..... 270
- II. Promover o conceito de “Polícia e cidadão, a mesma missão”, densificando com eficiência as sinergias resultantes da colaboração das autoridades policiais e dos cidadãos ..... 272
- III. Desenvolver acção de divulgação diversificada e incentivar a promoção de interacção entre polícia e cidadão ..... 274
- IV. Promover a colaboração entre a polícia e a imprensa e elevar com eficiência a cooperação entre as partes..... 275

<b>CAPÍTULO VII PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM: PASSAGEM FRONTEIRIÇA TECNOLÓGICA, OPTIMIZAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA.....</b>	<b>276</b>
I. Reforçar o apoio técnico, aperfeiçoando de modo contínuo o sistema de redundância.....	277
II. Iniciar a passagem fronteiriça tecnológica, implementando o novo modelo da passagem fronteiriça.....	278
III. Optimizar os dispositivos das forças policiais, elevando a qualidade dos serviços de passagem nos postos fronteiriços.....	279
IV. Estabelecimento de uma gestão inteligente, incrementando a capacidade de execução da lei na área marítima.....	280
<b>CAPÍTULO VIII CORRECÇÃO E RECUPERAÇÃO: PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO, CRIAÇÃO DE UM NOVO MODELO CORRECCIONAL .....</b>	<b>280</b>
I. Aproveitar a disponibilidade da sociedade quanto ao reforço de reinserção social.....	281
II. Incremento de meios tecnológicos, fortalecendo a capacidade de gestão e controlo no estabelecimento prisional.....	282
III. Aperfeiçoar a supervisão rigorosa, promovendo a regulamentação do serviço prisional.....	284
IV. Implementar a gestão flexível, melhorando a identificação profissional do pessoal.....	284
<b>CAPÍTULO IX RESPONSABILIDADE E EDUCAÇÃO: CUMPRIR A RESPONSABILIDADE, ARTICULANDO OS TRABALHOS EDUCATIVOS DOS JOVENS</b>	<b>285</b>
I. Cumprir a responsabilidade social, ajudando o crescimento e o sucesso dos jovens.....	287
II. Aproveitar as sinergias comunitárias, cultivando a prevenção e a repressão da criminalidade.....	288
III. Desenvolver relação de cooperação entre serviços para realização de actividades experimentais de acampamento policial.....	289
IV. Aproveitar a conjugação de esforços para melhoramento dos resultados educacionais dos jovens.....	290
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>291</b>

## PREFÁCIO

No ano que finda, as autoridades de segurança têm cumprido o conceito de governação implementado pelo Chefe do Executivo e pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau prosseguindo os objectivos e exigências de construção de uma cidade segura determinadas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM, ao abrigo do qual vêm concebendo e colocando em prática, permanentemente, um modelo de policiamento moderno, o qual, por via de decisões de carácter projectivo, concretização de sistemas e aprofundamento de cooperação, reforça a supervisão e o controlo da segurança pública, procede à inovação, optimiza os equipamentos da equipa policial, estreita a relação entre a polícia e o cidadão, proporcionando bons resultados no que concerne à governação da segurança pública.

O advento de uma sociedade informatizada, o caminho da padronização regional e o grande impacto de tecnologia de informação perante o desenvolvimento humano, para além de trazer diferentes e novos desafios para a segurança do Estado, em geral, e da sociedade de Macau, em particular, induz, igualmente, profundas reformas para as Forças e Serviços de Segurança de Macau, particularmente no que respeita ao modelo de policiamento. Destacam-se grandes oportunidades para a optimização da execução da lei e dos trabalhos de gestão de segurança, valores que se relacionam umbilicalmente com a concretização da estabilidade e prosperidade bem como com os objectivos de desenvolvimento de Macau.

Porém, no dia 23 de Agosto deste ano, o Tufão "Hato", a catástrofe mais destrutiva ocorrida nos últimos 64 anos, devastou Macau e, não obstante o esforço de resposta que o Governo da RAEM, os diferentes sectores da sociedade e da população, causou prejuízos sem precedentes e de grande monta, revelando, ainda, a existência de insuficiências no que diz respeito ao sistema de coordenação e funcionamento do aviso prévio e de contingência em situação de tufão, nas acções de respostas, de resgate e salvamento, bem como, pôs a descoberto a existência de falhas na construção de infra-estrutura de defesa de inundações. Existe, todavia, espaço de melhoramento e de aperfeiçoamento nos regimes e nas políticas, nas medidas de trabalho da maioria das forças e serviços da área de segurança quanto à participação na coordenação das acções de protecção civil, pelo que as autoridades de segurança sob a direcção do Chefe do Executivo vão enfrentar o tema com seriedade.

Pelo exposto, as autoridades de segurança dedicarão a mais rigorosa atenção à conjuntura de segurança pública interna e externa de Macau, detectando e suprimindo as omissões no sistema existente das tarefas prevenção, respostas à emergência e rescaldo, promovendo a aplicação de alta tecnologia, a inovação dos planos decisórios já existentes e dos modelos de trabalho, procurando, com tomadas de medidas projectivas, modernizar toda uma série de regimes de execução da lei e de gestão, em ordem a promover a optimização dos recursos disponíveis e a modernização da equipa policial. Em especial, privilegiaremos esforços conjuntos com outros serviços internacionais, regionais e da RAEM, bem como com os

diversos sectores da sociedade, com vista a promover a concretização de uma governação da área da segurança, aberta e participativa. Entretanto, serão envidados esforços para concretizar a prevenção e a repressão de crimes e as questões de segurança da população de modo a propiciar a realização dos objectivos de governação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) para RAEM, como uma cidade caracterizada pela segurança.



## PRIMEIRA PARTE

# SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2017, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA

No ano de 2017, as Forças e Serviços de Segurança dependentes da Secretaria para a Segurança têm efectuado os trabalhos e conseguido os resultados que aqui se elencam: reforço constante do dispositivo policial e respectivas acções de execução, daí resultando uma queda consecutiva e considerável dos crimes graves e um controlo eficaz nas infracções leves e conseguido manter a estabilidade na segurança da sociedade; melhoramento gradual dos modelos de execução e dos sistemas de segurança, bom funcionamento do novo Centro de Operações de Protecção Civil, eficácia notória da polícia turística, obtendo uma garantia fundamental para a segurança da sociedade; arranque do trabalho legislativo relativo aos regimes de cibersegurança e de novo modelo de progressão das carreiras, finalização da criação de base de informações sobre a circulação de produtos perigosos, início da implementação do mecanismo de comando e de coordenação de incidentes, bem como concretização gradual dos resultados obtidos com o estabelecimento de regimes; concretização gradual do novo conceito de policiamento, com evolução progressiva das acções de execução da lei, promovendo o rigor na disciplina das corporações policiais e aplicando uma gestão moderada; realização contínua dos trabalhos sobre a segurança para com a juventude, cooperação favorável e eficiente entre as famílias, escolas e a polícia. Incremento de acções de sensibilização educativa e início da promoção da educação cívica sobre a segurança do Estado; resultado relevante na cooperação de policiamento regional, melhoria contínua tanto nas relações entre a polícia e os cidadãos, como na comunicação entre a polícia e a imprensa, bem como cooperação conjunta quanto ao tema da segurança da sociedade com elevada eficiência; implementação de técnicas avançadas aplicadas ao novo modelo de passagem fronteiriça, conclusão do estabelecimento do sistema de reserva quanto à passagem fronteiriça, aumentando assim a capacidade de resposta a situações emergentes, e o aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de execução de lei nas áreas marítimas; reforço de cooperação com associações cívicas para facilitar a missão de serviços correcionais, incremento do rigor e implementação de uma cultura de flexibilidade na gestão do pessoal, assim como o impulsionamento contínuo na construção de infra-estruturas. Por conseguinte, no decurso do ano findo, as autoridades de segurança alcançaram os resultados previstos em diversas matérias de execução da lei quanto à salvaguarda da segurança pública e protecção da vida e dos bens da população, sempre seguindo a meta de “Construir uma cidade segura” traçada no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016–2020), bem como o conceito geral constante das linhas de acção governativa sobre a “liderança orientada para os cidadãos” defendido pelo Governo da RAEM.

Quanto à resposta ao tufão “Hato” e aos trabalhos de acompanhamento após a ocorrência, perante algumas falhas detectadas na resposta de protecção civil e no regime de coordenação nas operações de resgate e salvamento, as autoridades de segurança vêm procedendo a uma resposta rigorosa, tendo iniciado já os trabalhos de revisão e de melhoramento.

Em geral, no último ano, os trabalhos essenciais iniciados no âmbito de segurança e os seus resultados atingidos constam dos oito pontos seguintes:

**I. O tufão “Hato” causou grande prejuízo a Macau, o Centro de Operações de Protecção Civil empenhou todo o esforço de coordenação e todos os agentes do corpo da área de segurança procederam respostas ao tufão e participaram aos resgates e salvamento, não obstante sinalizaram-se insuficiências na resposta de protecção civil e no regime de coordenação de resgate e salvamento, pelo que já foi iniciado o trabalho da revisão do sistema.**

Em 23 de Agosto, Macau sofreu um dos tufões mais fortes dos últimos 64 anos, o tufão “Hato”, que causou uma ampla destruição na cidade; esta calamidade decorreu da sobreposição da tempestade com a maré astronómica, o que casou grandes inundações em diversas zonas de Macau, e deu lugar à interrupção do fornecimento de água e de electricidade numa vasta urbana, trazendo grande impacto à normalidade do funcionamento da sociedade e da vida da população. Assim, na tarde de 23 de Agosto, quando ainda estava içado o sinal n.º 8 do tufão, a Secretária para a Administração e Justiça e o Secretário para a Segurança, chefiados pelo Chefe do Executivo, deslocaram-se logo ao Centro de Operações de Protecção Civil, ali permanecendo até à madrugada do próximo dia, embora ali voltando frequentemente para se inteirar da situação da cidade e do funcionamento do Centro; De seguida chegou um outro tufão “Pakhar”, sendo que o Chefe do Executivo, mais uma vez, esteve a trabalhar no Centro. Sob o comando e liderança do Chefe do Executivo e com base na coordenação e tutela do Secretário para a Segurança constatamos o empenho de mais de 8.800 agentes das forças e serviços de segurança, contando também com a participação do pessoal do seu Gabinete nas operações de resgate e de salvamento. Mais de 2.000 funcionários civis das corporações e serviços de segurança também organizaram, por iniciativa própria, grupos voluntários para participarem nos trabalhos de rescaldo.

Em face desta calamidade, foram canceladas as férias de todos agentes do Corpo e dos Serviços da área de segurança, para prestarem o maior possível na resposta e participação

de resgate e salvamento, no entanto, na realidade, foram expostas falhas nos trabalhos de resgate e salvamento no âmbito da resposta de protecção civil e no sistema de coordenação de resgate e salvamento. Por essa razão, o Chefe do Executivo emanou um despacho que criou uma Comissão, a qual iniciou de imediato o trabalho de revisão de medidas de resgate e salvamento em resposta do Governo à situação de grande calamidade. As autoridades de segurança, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, elaboraram um plano de trabalho de curto, médio e longo prazo, em relação ao melhoramento dos regimes e sistemas de protecção civil em Macau.

Os trabalhos de resposta, rescaldo e melhoramento aplicados pelas autoridades de segurança, durante o acontecimento desta catástrofe, concluíram-se os seguintes:

1. Activação do Centro de Operações de Protecção Civil (COPC) para coordenar os trabalhos de protecção civil. Durante o período de activação da estrutura da Protecção Civil nos termos do Plano Geral de Protecção Civil, o COPC dos SPU emanou instruções e procedeu à coordenação do trabalho conjunto dos 27 membros da estrutura da Protecção Civil; recebendo, analisando, tratando e acompanhado totalmente todos os incidentes provocados pelo tufão; realizando trabalho de estatística sobre os dados e informações relativos a incidentes, feridos e vítimas mortais; aproveitámos também os recursos do Gabinete de Comunicação Social e de diversos canais para divulgar informações relacionados com a protecção civil, entre outros assuntos.
2. Proposta ao Governo Central: a participação da Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês (ELP) em Macau nos trabalhos de socorro e de resgate. O Secretário para a Segurança descreveu ao Chefe do Executivo a situação de emergência decorrente da passagem do tufão "Hato", na sequência do que o Chefe do Executivo pediu a autorização do Governo Central para o auxílio da Guarnição em Macau nas acções de socorro. O Centro de Operações de Protecção Civil coordenou a Guarnição em Macau no trabalho de limpeza de detritos e obstáculos das respectivas zonas gravemente prejudicadas pelo tufão, trabalho do qual durou 3 dias e 3 noites.
3. Ajustamento extraordinário de trânsito rodoviário das pontes que ligam Macau e a Taipa. Durante o período em que esteve içado o sinal n.º 10 do tufão e consideradas as condições de segurança efectivas, o CPCC determinou o encerramento, pela primeira vez, do funcionamento do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, desde 11H45 até 15H00, com a duração de cerca de 3 horas; Além disso, quando foi retirado o sinal n.º 8 do tufão e as pontes reentraram em funcionamento. Tendo em conta a acumulação de lamas e de areias nas Ponte de Amizade e Ponte de Sai Van, foi aberto às viaturas normais e aos motociclos, o trânsito na Ponte Nobre de Carvalho, cujo atravessamento é exclusivo dos transportes públicos, medida que terminou na manhã do dia 31 de Agosto.
4. Realização de trabalhos de escoamento de água e de salvamento nos parques de estacionamento inundados. Durante o tufão, os Serviços de Alfândega e o Corpo de Bombeiros actuaram coordenadamente, realizando, em jornada contínua trabalhos de salvamento, de busca, drenagem e escoamento de água em todos os parques de

estacionamento inundados, trabalhos que tiveram lugar ininterruptamente até à tarde do dia 30 de Agosto.

5. Mobilizar veículos autobombas contra incêndios do Corpo de Bombeiros para abastecer água a todos os hospitais. Durante o período de suspensão de abastecimento de água, o CB mobilizou os veículos autobombas contra incêndios para abastecer água ao Centro Hospitalar de Conde São Januário, aos Hospital Kiang Wu, e o *University Hospital*, a fim de assegurar o seu normal funcionamento e a prestação de serviços de tratamento médico aos feridos e doentes não ficar prejudicada a sua normal actividade.
6. Manter a fluidez da passagem fronteiriça e prestar auxílio para os turistas. Os Serviços de Alfândega e o Corpo de Polícia de Segurança Pública dedicaram-se a manter a ordem e a segurança de todos os postos fronteiriços, recorreram a medidas provisórias para ajudar os turistas que permaneceram em Macau devido ao tufão, assim garantindo a sua segurança; destacaram pessoal para o aeroporto a fim de ajudar a escoar a enorme quantidade de entrada de turistas depois de os voos voltarem ao normal funcionamento; emitiram documentos de permanência temporária e prestaram assistência necessária aos turistas que se encontravam em situação de excesso de permanência devido ao tufão ou à suspensão ou atrasos de voos e de barcos.
7. Reforçar o número de pessoal destacado para manter a segurança da sociedade. Muitos serviços policiais reforçaram a sua cooperação no período do tufão, bem como o número do pessoal e de veículos para manter a segurança e prevenir a ocorrências de crimes em todas as zonas. Efectuaram inspecções em zonas sem abastecimento de água e de electricidade, as zonas inundadas e locais com mais frequência de ocorrências de crimes, bem assim nos edifícios residenciais, edifícios velhos e lojas, alertando os cidadãos para tomar medidas de contra roubo e prestaram atenção à segurança das zonas adjacentes dos casinos, no sentido de prevenir o transtorno social e as actividades ilícitas de roubo, furto ou de ofensas que puderam ser praticados por malfeitores durante esse período.
8. Aplicar medidas de emergências para resolver os problemas causados pela avaria de funcionamento de semáforos em grande parte da cidade. Os semáforos instalados em cerca de 80 intersecções ficaram danificados pelo tufão "Hato", a polícia destacou grande número de polícias para ordenar o trânsito nas intersecções principais, tratou o problema de trânsito provocado pela avaria de grande quantidade de semáforos, bem como ajudou persistentemente e deu instruções aos veículos pesados no trabalho de limpeza.
9. Divulgar mensagens de forma *rolling* através de multimédia. Para tranquilizar o estado emocional da população, coordenar e reunir as forças da população no trabalho de resgate e salvamento, todas as órgãos e serviços da área de segurança analisaram de perto a situação reportada por opiniões apresentadas, divulgando ao público, de forma *rolling*, informações actualizadas relativas ao trabalho de resgate e rescaldo para transmitir mensagens positivas e coordenaram associações cívicas no trabalho conjunto

de limpeza; Para além dos media tradicionais, aproveitaram também novos media (mensagens do telemóveis, *wechat*, *facebook* e *instagram*, entre outros meios) com vista a divulgar, de forma *rolling*, as últimas informações sobre o trabalho de salvamento e esclareceram atempadamente rumores falsos.

10. Realizar várias conferências de imprensa conjunta no Centro de Operações de Protecção Civil. Tendo em conta a gravidade e as características especiais após da situação de calamidade, O Centro de Operações de Protecção Civil coordenou os serviços intervenientes da estrutura da Protecção Civil, nomeadamente as órgãos e serviços da área de segurança, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Serviços de Saúde de Macau na realização de conferências de imprensa conjuntas (3 no total), divulgando as notícias em tempo oportuno, dando respostas às questões que a sociedade mais interessadas e esclarecendo as notícias falsas.
11. Executar rigorosamente a lei perante os indivíduos que criaram rumores. A Polícia aumentou o número do pessoal destacado, reforçou o rastreio das actividades ilícitas e expressões divulgadas na rede, esclareceu oportunamente os boatos e rumores falsos, actuando nos termos da lei, para investigar a responsabilidades penal dos indivíduos que produziram ou divulgaram rumores.
12. Adesão de novos membros à estrutura de Protecção Civil. Em resposta à divulgação e à necessidade dos recursos de energia em situação de grande desastre, os Correios e Telecomunicações de Macau e o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético aderiram à estrutura da Protecção Civil, reforçando a participação e a comunicação dos respectivos serviços.
13. O Centro de Operações de Protecção Civil alterou o seu funcionamento tradicional. Considerando a gravidade do tufão "Hato" e em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o COPC, após a substituição do sinal n.º 8 de tufão, afastou-se do regime tradicional e, continuou em funcionamento, realizando os trabalhos de coordenação de resgate e de rescaldo até o dia 19 de Setembro.
14. Aplicar medidas de facilitação de desalfandegamento no abastecimento de mercadorias emergentes. Perante a falta de bens de primeira necessidade e de materiais de socorro provocada pela calamidade, os SA prestaram, em situação emergente, meios de facilitação ao desalfandegamento de materiais de emergência, aproveitando, por um lado, o mecanismo de comunicação com os serviços alfandegários do interior da China para assegurar que os meios de subsistência e materiais de emergência possam chegar a Macau em tempo útil; por sua vez, activou-se o mecanismo de comunicação de assuntos alfandegários de Hong Kong e Macau para assegurar que os materiais de emergência possam chegar a Macau o mais rápido possível.
15. Prestar auxílio de limpeza e de remoção de obstáculos em diversas zonas da cidade. Desde 23 de Agosto, para além de fazer reserva das forças de recurso necessárias com



vista a garantir o funcionamento normal dos serviços, as forças e serviços da área de segurança mobilizaram todo o pessoal disponível (incluindo pessoal militarizado e pessoal da área de administração) e recursos materiais para prestar apoio e participar nos trabalhos de limpeza e de remoção de obstáculos que contou também com a participação de outros serviços do Governo e dos vários sectores da sociedade. Entretanto, para que a cidade possa retomar a normalidade, tendo aproveitado todos os seus recursos humanos e recursos materiais, mobilizando cerca de 10 mil pessoas, de dia a noite, sem interrupções, a fim de reabrir as estradas bloqueadas e remover lixos e detritos, para repor a cidade e vida dos cidadãos à normalidade no tempo mais curto possível.

16. Coordenar as associações cívicas para participarem nos trabalhos de socorro, desenvolvendo o espírito solidariedade. O tufão danificou gravemente a sociedade de Macau e resultou na grande procura de máquinas de construção civil e de veículos de transporte para a realização do trabalho de rescaldo. A partir de 24 de Agosto, tivemos apoio das associações profissionais e do respectivo sector que destacaram vários veículos pesados e veículos com máquinas industriais para participar no trabalho de remoção de obstáculos, tendo, em curto tempo, reaberto a maior parte de estradas principais. Para além disso, várias associações cívicas e empresas colaboraram com a polícia nos trabalhos de limpeza e de remoção de obstáculos.
17. Auscultar as opiniões das associações de Macau sobre as medidas de contingência, em resposta à grande catástrofe. Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, os secretários das várias áreas de governação realizaram reuniões com associações para ouvirem as suas opiniões e sugestões sobre os trabalhos de acompanhamento após o ataque do tufão Hato, bem como as medidas de resposta a futuras catástrofes de grande dimensão. Foram realizados reuniões entre a Secretária de Administração e Justiça, a Secretaria para a Segurança e os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários e a Associação Geral de Mulheres de Macau em 28 e 30 de Agosto, reunião entre a Secretaria para a Segurança, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, a Associação dos Conterrâneos de Kong Mun em Macau e a Associação Geral dos Conterrâneos de Fukien em Macau em 31 de Agosto, e o Comandante-geral dos SPU, Ma Io Kun, chefiou, no dia 30 de Agosto, directores e comandantes da área de segurança para participarem na palestra organizada pelas Secretaria para a Economia e Finanças e Secretaria para os Transportes e Obras Públicas com os representantes da Associação Geral dos Moradores para ouvir as suas opiniões; bem como reunião entre a Secretaria para a Segurança e a Associação de Administração de Propriedades de Macau e a Associação de Profissionais do Sector da Administração de Propriedades de Macau em 1 de Setembro.
18. Apoiar o sector de transporte marítimo e garantir a segurança marítima. Os SA reforçaram contactos com o sector de transporte marítimo do Porto Interior, prestaram apoio em tempo oportuno ao respectivo sector; reforçaram contactos com a Associação de Pesca, mantendo a ordem e a segurança marítima e prestando trabalhos de resgate

no mar; bem como prestaram apoio de limpeza e remoção de obstáculos nos terminais e trabalho de reparação de emergência, dando apoio aos barcos depois de os mesmos retomarem o seu funcionamento.

19. Garantir a ordem pública no dia do começo das aulas. Reforçar as forças de trânsito policial e de patrulha nas ruas mais movimentadas e nas adjacentes das escolas, para controlar o trânsito e manter a ordem; prestando apoio aos encarregados de educação e estudantes na descida e subida veículos, garantindo um bom sucesso no dia do começo das aulas; para além disso, abriu-se o acesso de “canal para estudantes de menores de 11 anos” no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.
20. Prestar abastecimento de água temporária. Durante o período de suspensão de água, todos os serviços prestaram activamente apoios de socorro, estabeleceram vários pontos de abastecimento de água aos cidadãos.
21. Mobilizar pessoal e formar grupo de trabalhos voluntários. Todos os serviços da área de segurança formaram vários grupos voluntários, tendo atraído a participação activa de trabalhadores que não pertencem à linha de frente a colaborar nos trabalhos de limpeza na cidade de Macau. Motivaram, entretanto, o “Guia juvenil para combater o crime” para visitar os idosos, dando-lhes água e alimentos, bem como prestaram trabalhos de limpeza e de remoção de obstáculos.
22. Prestar apoio aos reclusos e aos jovens internados no Instituto de Menores para saber a situação de estado dos seus familiares. Sempre que necessário, o Estabelecimento Prisional de Coloane prestou apoio aos reclusos para telefonar à sua família ou realizar visitas especiais; O IM contactou aos familiares dos jovens internados sobre a sua situação individual.
23. Acompanhar periodicamente o andamento do trabalho para aperfeiçoamento dos trabalhos de contingência e respostas a calamidades e incidentes. O Secretário para a Segurança vai realizar reuniões de acompanhamento periódicas para rever os planos de curto, médio e longo prazo de respostas a calamidades e incidentes, ouvindo os relatórios apresentados pelos serviços da sua tutela e que se relacionam com os trabalhos ultimamente implementados, determinando a implementação e calendarização do projecto, revendo a eficácia do planeamento dos trabalhos para assegurar a promoção efectiva de todos os trabalhos. Actualmente, foram concretizados progressivamente os trabalhos relacionados com o aperfeiçoamento de infra-estruturas, o reforço de coordenação, a optimização de divulgação de informações, a aquisição de equipamentos de resposta a emergências de socorro e de salvamento, o desenvolvimento de treino e simulação, a par disso, as autoridades de segurança esforçar-se-ão numa decisão sobre a revisão do regime de protecção civil antes do fim do presente ano, apresentando propostas sobre a criação de um serviço especialmente responsabilizado pela coordenação dos trabalhos de contingência a calamidades e incidentes, bem como o enquadramento jurídico para o funcionamento do respectivo regime.

## **II. Reforço contínuo de implementação do dispositivo policial e respectivas acções de execução, daí resultando uma redução consecutiva e significativa dos crimes considerados graves e um controlo eficaz nas infracções leves, bem como demonstrando uma melhoria notável na segurança da sociedade**

As autoridades de segurança atendendo à situação geral da segurança pública e após avaliação e análise científica e sistemática das diversas informações elaboraram uma série de estratégias de segurança prospectiva especificamente destinados aos seus organismos dependentes a fim de levarem a cabo as operações de execução da lei de forma eficaz, ajustarem atempadamente o dispositivo policial e operacional, reforçaram os meios científicos para harmonizar os trabalhos de execução da lei, ao mesmo tempo mantendo estreita ligação com os serviços de execução da lei dos territórios vizinhos na prevenção e combate aos crimes considerados graves e às actividades delituosas que afectam a vida da população. Isto contribuiu para a estabilidade persistente na segurança da sociedade. Sob o incitamento contínuo e supervisão rigorosa da Secretaria para a Segurança, as suas corporações e organismos desenvolveram operações activas, conseguiram implementar políticas no âmbito de segurança e alcançaram os resultados previstos, de cujo conteúdo se destaca o seguinte:

1. Reforçar a execução da lei para garantir a estabilidade na segurança da sociedade. Entre os meses de Janeiro e Agosto do corrente ano, a situação geral de segurança de Macau tem-se mantido estável. Nesse período a polícia de Macau instaurou 9.951 inquéritos, tendo aumentado 298 inquéritos, em comparação com 9.653 do ano transacto, o que representa um acréscimo de 3,1%. As actividades delituosas que exercem influência sobre a vida da população (furto, roubo, etc.) baixaram significativamente, enquanto os crimes graves violentos (homicídio, ofensa grave à integridade física, rapto etc.) continuaram a apresentar baixa taxa de ocorrência ou mesmo taxa zero. Paralelamente, as autoridades policiais mediante fiscalização e dispositivo eficaz conseguiram reprimir com sucesso a tendência de propagação dos crimes relacionados com jogo à sociedade comunitária, originada pelo ajustamento verificado nas receitas arrecadadas do sector do jogo.
2. Coordenar reciprocamente na cooperação transfronteiriça. Em Abril e Maio do corrente ano, as autoridades policiais de Macau com a ajuda dos seus homólogos do Interior da China desvendaram dois casos de crime grave violento — caso de morte na sequência de ofensas corporais graves, ocorrido no bairro da Horta da Mitra, em Setembro do ano transacto; caso de homicídio e furto num apartamento situado na Zona de Aterros do Porto Exterior que aconteceu em 2006 — tendo-se detidos os três arguidos na China, um dos quais já foi entregue às autoridades policiais da RAEM. No dia 28 de Setembro, a polícia deteve um indivíduo, de sexo masculino, de nacionalidade coreana, porquanto no Posto Fronteiriço do Aeroporto Internacional de Macau, na sua entrada à RAEM, a polícia verificou que estava relacionado com um caso de homicídio que ocorreu em Janeiro de 2014, cuja vítima era uma residente de Macau.



3. Desvendar casos de fogo posto com celeridade. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, foram abertos 36 processos de investigação sobre fogo posto, dos quais 27 foram resolvidos, tendo sido detidos os arguidos e conhecida a causa dos incêndios, sendo de salientar que 14 deles foram originados por pontas de cigarro deitadas indevidamente. Perante isso, as autoridades policiais adoptaram estratégia policial activa, reforçando a divulgação sobre responsabilidade penal para com o incêndio causado por negligência, na expectativa de elevar a consciência cívica e evitar casos deste género.
4. Combater activamente, impedindo a propagação dos crimes relacionados com o jogo. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia Judiciária desvendou sucessivamente vários casos de crimes relacionados com o jogo, tendo conseguido desvendar 20 casos de sequestro num só dia e dismantelar três redes de agiotagem numa semana na primeira metade do mês de Março. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, os inquéritos e denúncias relativos a agiotagem desceram de 6,2% (303 casos) em termos homólogos, e os inquéritos e denúncias relativos ao sequestro contaram apenas com uma subida ligeira (339 casos), algo que demonstra que surtiram efeitos as medidas de combate contínuo tomadas pelas autoridades policiais.
5. Intensificar dispositivo policial para purificar eficazmente o ambiente dos casinos. A Polícia Judiciária tem mantido o mecanismo de 24 horas de presença nos casinos a fim de fiscalizar a situação dos mesmos e das zonas adjacentes e de combater com eficiência os casos que eventualmente surjam nos casinos, tais como furto, burla, ocupação ilegal, uso do documento de identificação alheio, etc. Nos feriados, horas de grande fluxo de jogadores e altas horas da noite, destacam-se ainda equipas de patrulha especiais, em cooperação com os agentes policiais da PSP em patrulhamento no exterior dos casinos, para aumentar a intensidade na execução da lei, combatendo juntamente as actividades delituosas.
6. Criar e desenvolver o mecanismo de ligação. Após o tiroteio e fogo posto ocorrido num casino de Filipinas em 2 de Junho do corrente ano e o tiroteio ocorrido em Las Vegas (EUA) no dia 1 de Outubro de 2017, a Polícia Judiciária e a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos tiveram logo reunião com as operadoras dos seis grandes casinos locais no sentido de debater e pôr em prática as diligências de reforço da segurança dos casinos, bem como estabelecer o mecanismo de ligação imediata, por forma a garantir a segurança geral dos casinos.
7. Introduzir alterações à legislação para combater os crimes de droga em todos os vertentes. Com a entrada em vigor da Lei n.º 10/2016 para alterações à Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), os agentes de autoridade podem proceder à obtenção e análise de amostra de urina aos suspeitos com forte indícios de terem praticado o consumo de drogas. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia Judiciária contabilizou 53 casos de análise de urina, no total de 141 indivíduos envolvidos, dos quais 82 pessoas apresentaram resultados positivos na análise de urina. Essa nova medida facilitou as autoridades policiais a efectuar os trabalhos de investigação respeitantes aos crimes de droga, reprimindo eficazmente as potenciais

actividades ligadas à droga. A par disso, as autoridades de segurança instituíram o Posto da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes na zona de Mong Há, sito no Edifício Wa Fai, na Rua de Francisco Xavier Pereira e instalaram *scanner* de raio x de corpo humano no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para impedir a importação de drogas para Macau.

8. Desmantelar com sucesso redes criminosas. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, a Polícia Judiciária tomou maior iniciativa na investigação de casos (26 no total), um aumento de 4 casos, comparativamente ao mesmo período, tendo conseguido desmantelar várias redes criminosas que envolvem agiotagem, grupos transfronteiriços de exploração de prostituição, sequestro, apoio à imigração ilegal, estações emissoras para transmitir mensagens *spam*, burla, roubo, corrupção passiva, prevaricação, etc., assegurando assim a segurança da sociedade.
9. Divulgar amplamente, prevenindo burla telefónica. No intuito de aumentar a consciência preventiva dos cidadãos, as autoridades policiais em conjunto com as associações locais, escolas, operadoras de telecomunicações realizaram amplamente divulgação sobre prevenção contra criminalidade, tendo cooperado igualmente com os serviços congéneres do Interior da China na tomada de medidas cautelares para reprimir os casos de burla. Desde Abril, começou a assistir-se uma queda gradual nos casos desta natureza.
10. Tomar iniciativa na revisão de diplomas legais, coordenando com dinamismo a acção contra branqueamento de capitais. Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, foram recebidos pela Polícia Judiciária 109 casos associados a lavagem de dinheiro, tendo sido finalizados 161 processos. Além de juntar esforços com os departamentos pertinentes no combate ao branqueamento de capitais, a Polícia Judiciária também procedeu à investigação financeira às actividades com alto risco de lavagem de dinheiro e que envolvem montantes avultados de dinheiro. Com a entrada em vigor da Lei n.º 6/2016 (Regime de execução de congelamento de bens) em 2016, a Lei n.º 2/2006 (Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e a Lei n.º 3/2006 (Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo) depois de terem obtido nova redacção conferida pela Lei n.º 3/2017 foram igualmente republicadas e tiveram vigência a partir de 23 de Maio do corrente ano, o que representa um aperfeiçoamento progressivo quanto à legislação de prevenção e combate ao branqueamento de capitais por parte da RAEM e isso mereceu reconhecimento das organizações da Ásia-Pacífica destinadas ao combate ao branqueamento de capitais.
11. Implementação do policiamento que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial” para elevar o nível de técnica de investigação. A troca de informações e técnicas entre as autoridades policiais locais e os serviços homólogos dos territórios vizinhos contribuíram para combater eficazmente os crimes relacionados com estações de emissão de mensagens *spam* sobre jogo ilícito *online*. Apesar de não se verificar agravamento neste tipo de actividade delituosa, perante alteração do modo de actuação dos criminosos, as autoridades policiais continuarão a efectuar investigação técnica nas

zonas com alta taxa de ocorrência, ao mesmo tempo que implementarão um dispositivo policial para operação de combate por meio de recolha de informações facultadas pelas autoridades policiais do Interior da China e demais grupos civis de anticriminalidade.

12. Reforçar cooperação para combater o levantamento de dinheiro através do uso ilegal de cartão de crédito. A Polícia Judiciária tem cooperado com a Autoridade Monetária de Macau na fiscalização e combate às actividades ilegais financeiras. Em Janeiro do corrente ano, a Polícia Judiciária e a Autoridade Monetária de Macau realizaram uma operação conjunta, tendo sido confiscados grande volume de utensílios destinados a actividade ilegal e livros de registo de transacção em 13 lojas dispersas por diferentes zonas de Macau, bem como tendo desvendado uma oficina de adaptação de máquina POS, presumivelmente importadas de forma clandestina do Interior da China para Macau, onde eram vendidas a grupos criminosos, depois da devida adaptação. Nesta operação, foram detidos 23 suspeitos, incluindo responsáveis principais de três grupos criminosos.
13. Coordenar e comandar nas operações contra imigração ilegal. Ao longo deste ano, os Serviços de Polícia Unitários, através do “Grupo de trabalho especializado em questões de intercepção e combate ao tráfico de drogas” e do “Grupo de trabalho de operação especializada em combate à rede de imigração ilegal”, vêm coordenando os Serviços de Alfândega, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços Correccionais, entre outros, para estudar e elaborar constante e conjuntamente medidas de prevenção e de combate de maior eficiência conforme as novas situações das actividades criminosas, tendo sido conseguidos resultados notáveis, quer na coordenação das tarefas de execução da lei, quer no planeamento de operações conjuntas.
14. Optimizar o sistema, melhorando a análise de informações. Para melhor dominar a situação do terrorismo, os Serviços de Polícia Unitários usando as informações de ataques terroristas mundiais como base e recorrendo ao *software* pertinente de análise de dados criaram o “Sistema de análise de informações sobre actividade terrorista”, permitindo-se elevar a eficácia e flexibilidade nos trabalhos de análise de informações, bem como analisar os dados acerca dos incidentes terroristas regionais e mundiais numa forma mais científica e sistemática, algo que é propício para uma avaliação exacta da situação concreta e redução dos riscos.
15. Encontros periódicos para definir políticas contra os crimes de droga. As autoridades de segurança têm promovido a optimização das políticas de combate aos crimes ligados à droga, tendo-se efectuado reuniões periódicas entre os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços Correccionais com o objectivo de estudar conjuntamente as novas modalidades de cooperação e as relativas políticas de combate a essa actividade delituosa. A partir de Março do corrente ano, o CPSP passou a destacar periodicamente o Pelotão Cinotécnico ao Estabelecimento Prisional afecto dos Serviços Correccionais para colaborar nos trabalhos de ronda de inspecção; a Polícia Judiciária co-organizou com diversos serviços de execução da lei na realização de cursos de informação sobre

drogas, particularmente na expectativa de reforçar os conhecimentos dos agentes policiais da linha da frente, como forma de elevar o nível de execução da lei e capacidade geral manifestada nas acções de combate aos crimes de droga.

16. Dar continuidade à acção de prevenção criminal no Inverno, assegurando ambiente seguro durante os dias festivos. No decurso do Ano Novo Lunar do corrente ano, os Serviços de Polícia Unitários coordenaram a Polícia Judiciária e a Polícia de Segurança Pública uma série de operações policiais alusivas à prevenção criminal no Inverno segundo as características típicas dos casos criminais ocorridos nessa quadra festiva, tendo reforçado o patrulhamento junto dos diversos estabelecimentos de diversões, das zonas turísticas e dos locais com grande movimento de pessoas, intensificado a fiscalização dos pontos críticos de segurança e o controlo de multidões, bem como harmonizando as tarefas de passagem fronteiriça e de trânsito. As operações levadas a cabo pelas autoridades policiais contaram com a intervenção de 4.245 agentes, tendo sido investigadas 9.738 pessoas, sendo que 1.267 foram remetidas à esquadra policial e 493 encaminhados ao Ministério Público para os devidos efeitos. Graças à coordenação dos cidadãos e das associações comunitárias, a acção de prevenção criminal no Inverno decorreu a bom ritmo e logrou bons resultados, mais uma vez a população e os turistas passaram uma quadra festiva sob um ambiente de segurança estável e com ordem.
17. Operação “Trovoada 17”, juntos no combate a crimes considerados graves. Este ano, a Operação “Trovoada 17” protagonizada pelas autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau, foi composta por 2 fases. A primeira fase da Operação “Trovoada 17” teve lugar entre os dias 5 de Março a 10 de Junho do corrente ano e a segunda fase teve lugar entre 1 de Agosto e 31 de Agosto, durante os quais, os Serviços de Polícia Unitários coordenaram a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária na execução de 992 acções de patrulha, tendo feito investigado 38.461 indivíduos, dos quais 6.396 foram levados à esquadra policial dos quais 2.279 foram conduzidos ao Ministério Público por envolvimento em 1.689 casos. Das operações, resultaram apreendidas 1.158 gramas de drogas (cocaína, methamphetamine, ketamine, etc.), desvendados 283 casos associados a agiotagem, 149 casos de sequestro, 7 casos de apoio à imigração ilegal e foram resolvidos 34 casos de burla, envolvendo 36 pessoas. Dos casos acima mencionados 2 foram praticados por que se fizeram passar por agentes das autoridades de segurança do Estado, tendo ainda sido resolvido 1 caso de exploração de prostituição e 1 caso de fogo posto. As autoridades policiais de Guangdong, Hong Kong e Macau têm demonstrado determinação de, mediante cooperação a longo prazo entre as polícias tripartidas, prevenir e combater em conjunto os crimes organizados e as diversas actividades delituosas transfronteiriças, para que haja um bom ambiente de segurança nos três territórios.
18. Recolher informações para garantir a realização das eleições com sucesso. Em articulação com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa na execução das tarefas respeitantes às 6.ªs eleições legislativas, os pertinentes departamentos policiais, orientados e coordenados pelos Serviços de Polícia Unitários, reforçaram a recolha de

informações e acompanharam de perto a situação de segurança local, tendo cooperado estreitamente com a referida comissão e demais serviços e efectuado o dispositivo adequado em termos de segurança.

19. Investigar a origem combatendo constantemente a exploração de pessoas. Em virtude da distribuição de panfletos de carácter pornográficos nas vias públicas ser um acto que perturba os cidadãos e põe em causa a imagem de Macau, as autoridades policiais, além de tomarem iniciativa nas acções de combate, reforçaram a investigação sobre a origem das redes criminosas de exploração de prostituição, destacando polícias em uniforme e à paisana para combater as actividades dos que se dedicam à exploração da prostituição em diversas zonas do território. Nas operações decorridas nos primeiros nove meses do corrente ano, foram investigadas 927 pessoas suspeitas de prática de prostituição, bem como casos de venda, demonstração e exposição de produtos pornográficos e obscenos, desvendados 16 casos de lenocínio/exploração de prostituição, e remetidos 21 arguidos ao Ministério Público.

### **III. Iniciação do trabalho legislativo relativo ao regime de cibersegurança e do novo modelo de progressão das carreiras. Conclusão da criação de base de dados sobre a circulação de substâncias perigosas. Iniciação da implementação do mecanismo de comando e de coordenação de incidentes. Concretização gradual dos resultados obtidos com o estabelecimento de regimes**

As autoridades de segurança concretizaram os objectivos definidos para o ano de 2017, tendo activado o trabalho legislativo relativo ao regime de cibersegurança e à revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), criado a base de dados sobre a circulação de substâncias perigosas, iniciado a execução do mecanismo de controlo e coordenação de incidentes, bem como obtido bons resultados na salvaguarda da segurança da vida e dos bens da população. Os trabalhos importantes são os seguintes:

#### **(1) Promoção activa no trabalho legislativo relativo à criação do regime de cibersegurança em Macau e ao estabelecimento de um serviço de cibersegurança para a PJ**

1. No intuito de assegurar melhor a cibersegurança em Macau, o Secretário para a Segurança coordenou e organizou, sob a orientação do Chefe do Executivo, o grupo de trabalho conjunto e interdepartamental, constituído pelos serviços pertinentes no âmbito do Gabinete do Chefe do Executivo, da Secretaria para a Administração e Justiça,



da Secretaria para a Segurança e da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas, promovendo conjuntamente a criação do sistema de cibersegurança.

2. Tendo efectuado várias reuniões de estudo e debate, referenciando o conteúdo do respectivo regime e a experiência legislativa dos países ou regiões adjacentes, o grupo interdepartamental resolveu os problemas complicados na criação do regime de cibersegurança em diversos aspectos, tais como as técnicas legislativas, técnicas profissionais da rede informática, bem como o quadro orgânico do sistema de cibersegurança, de administração e as questões de penalidade. Na fase actual, concluiu basicamente a redacção da lei estrutural e dos respectivos diplomas legais de cibersegurança, pretendendo entrar o mais rápido possível no processo posterior para desenvolver o correspondente trabalho. O referido projecto de lei foi submetido ao debate político preliminar no Conselho Executivo nos meados de Maio do corrente ano e tendo atingido consensos essenciais em vários âmbitos. As autoridades vão realizar consultas públicas no fim do ano de 2017, relativas à respectiva legislação.
3. Para estar em articulação com o regime jurídico de cibersegurança de Macau e a criação da estrutura orgânica, o Gabinete do Secretário para a Segurança continua a coordenar a PJ na promoção do estudo da revisão legislativa da “Lei de combate à criminalidade informática”. Com base nos efeitos anteriores e os problemas encontrados no decurso de execução da lei, efectuou-se o aumento e a alteração das disposições, para regulamentar os fenómenos existentes na nova moda de criminalidade informática, rever a racionalidade das penas, intensificar a garantia de segurança informática das instalações importantes e organizar o processo judiciário e o processo de investigação, entre outros.
4. As autoridades de segurança efectuaram também o estudo e a análise sobre a legislação relativa ao regulamento orgânico e ao regime do pessoal da PJ, no sentido de assegurar que os mesmos correspondem ao funcionamento do alerta de incidente de cibersegurança e do centro de emergência, lidam com as necessidades do trabalho prático e da gestão do pessoal, entre outras, e ficam perto da tendência de desenvolvimento da ciência e tecnologia e de cibercrimes.

## **(2) Aperfeiçoamento do texto do projecto de lei relativo à revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau e à criação do novo modelo de progressão das carreiras**

1. Relativamente ao projecto de revisão do EMFSM, foram efectuadas totalmente 20 sessões de explicação e consulta de Setembro a Dezembro do ano passado para todo o pessoal das FSM. Entre estes, 1.403 elementos das FSM e dos SA participaram nas sessões de explicação e consulta, 76 dos quais emitiram imediatamente no local opiniões ou levantaram dúvidas. Os representantes do Gabinete do Secretário para a Segurança deram esclarecimentos pormenorizados e efectuou-se o intercâmbio entre ambas as partes. O Gabinete do Secretário para a Segurança convidou também por *e-mail* nove

associações de função pública de Macau a emitir opiniões em relação ao conteúdo desta revisão e proposta. Entre as mesmas, uma associação visitou o Gabinete do Secretário para a Segurança, apresentando uma carta com opiniões e outra associação enviou uma carta com opiniões. No decurso de consulta, o Gabinete do Secretário para a Segurança recolheu 76 opiniões orais e 9 por escrito, bem como 644 utentes opiniões emitidas via página electrónica temática.

2. O grupo de trabalho especializado do EMFSM efectuou a análise e o estudo sobre todas as opiniões recebidas durante a consulta, propondo as orientações de revisão que incluem principalmente a introdução da revisão das carreiras, a fim de realizar o intercomunicabilidade das originais carreiras de base e das carreiras superiores das FSM, através da criação de novos postos para a ligação, e a fim de integrar carreiras únicas; a criação de mais condições de progressão para o pessoal das carreiras de base nas FSM e também para os elementos oriundos do Curso de Formação de Instruendos terem oportunidades de progressão aos postos superiores em concorrência com os elementos do Curso de Formação de Oficiais; o estabelecimento dos correspondentes cursos de progressão e de aperfeiçoamento em articulação com a criação dos postos pretendidos para a ligação; a regulamentação das habilitações literárias exigidas para cumprimento apropriado de funções, no sentido de coordenar o regime de progressão do pessoal no futuro; o aperfeiçoamento do processo disciplinar e do regime sancionatório; o reforço da utilidade de mérito; a definição de diversas situações funcionais legais e as respectivas consequências.
3. Tendo em consideração as semelhanças dos regimes das carreiras do pessoal alfandegário dos SA com as dos militarizados das FSM, tal como o regime disciplinar, por parte das autoridades de segurança foi decidido, ainda em virtude da poupança de recursos e trabalho, que fosse estudada também a integração das carreiras dos SA e seu regime disciplinar no novo regime. Actualmente o aperfeiçoamento do texto do projecto- lei está basicamente na fase de conclusão e foi aprovado no Conselho Executivo, esforçar-se-á à entrega à Assembleia Legislativa para apreciação no princípio do ano 2018.

### **(3) Formação gradual do modelo de trabalho relativo à gestão uniformizada, criação da base de dados sobre a circulação de substâncias perigosas, início de aplicação do mecanismo de controlo e coordenação de incidentes, bem como aparência constante dos resultados relativos à criação dos regimes**

1. No dia 13 e Março do corrente ano, de acordo com o projecto em proposta, entregue pelo “grupo de trabalho interdepartamental para a revisão e aperfeiçoamento do regime de substâncias perigosas em Macau” (adiante designada por “grupo de trabalho”), e por Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2017, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 11, I Série, o Chefe do Executivo mandou regulamentar a importação, exportação e trânsito das substâncias perigosas, bem como o controlo e coordenação operacionais

- no local de incidente que envolva essas substâncias, com vista a garantir a segurança dos cidadãos da RAEM.
2. O Chefe do Executivo autorizou a construção de armazenagem provisória das substâncias perigosas em dois terrenos afastados das habitações, situados respectivamente na Avenida Marginal Flor de Lotus e na Estrada do Dique Oeste em Coloane, com o objectivo de resolver o problema de correr os seguintes riscos: antes da construção de uma armazenagem permanente, as substâncias perigosas em Macau actualmente não são depositadas e levantadas uniformemente numa zona determinada com a gestão de forma fechada. No presente, o CB está a coordenar os serviços competentes para estudar o projecto de construção e gestão da referida armazenagem provisória no futuro, esperando que possa definir o projecto e o planeamento de construção com a brevidade possível.
  3. De acordo com os requisitos referidos no anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2017, foi estabelecida oficialmente pelo CB em Março do corrente ano a “sala de tratamento das informações de comunicação sobre as substâncias perigosas”, sendo concluído o trabalho de estabelecimento do sistema relativo à “base de dados do controlo das substâncias perigosas”. As informações sobre as substâncias perigosas são principalmente oriundas da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), dos SA e do CPSP. Além de ser utilizado pelo CB, este sistema também permite que, em simultâneo, 5 postos alfandegários para inserirem dados quanto à declaração aduaneira das substâncias perigosas. Actualmente este sistema permite fornecer em tempo real os dados estatísticos das substâncias perigosas que entraram em Macau, e o sistema está a funcionar bem.
  4. Durante Março e Abril de 2017, o CB realizou duas reuniões de trabalho interdepartamental com os representantes dos SA, DSFSM, CPSP, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), DSE e Autoridade de Aviação Civil (AAC), entre outros, em relação aos mecanismos de armazenagem e comunicação sobre as substâncias perigosas. Após as comunicações, atendendo à questão sobre a quantidade depositada no local de armazenagem de substâncias perigosas, são exigidas expressamente aos fabricantes as declarações em articulação com o trabalho do CB. Entretanto, foram elaborados ou actualizados os planos relativos às várias substâncias químicas perigosas no seu local de armazenagem.
  5. Na concretização e execução do mecanismo de comunicação e rastreamento das substâncias perigosas, a DSFSM ajudou o CPSP criar com os serviços competentes o modelo de comunicação por *e-mail* para tratamento de informações de comunicação de tais substâncias, concretizando o mecanismo de sua comunicação e rastreamento das substâncias perigosas e tendo como objectivo o controlo mais rápido e a vigilância em tempo real. Quanto à importação das substâncias perigosas, vai ser comunicada, segundo o seu meio de transporte utilizado, à entidade de fiscalização competente: a DSAMA (via marítima), o CB (via terrestre) e a AAC (via aérea).
  6. Reforça-se a avaliação de segurança das substâncias perigosas no local de armazenagem. São distribuídas as fichas de segurança aos praticantes, sendo comunicadas as sugestões



de segurança para evitar a ocorrência de acidente. Nos primeiros nove meses, foram efectuadas 174 avaliações junto dos estabelecimentos que comercializam substâncias perigosas, incluindo 57 avaliações nos postos de abastecimento de combustíveis, 3 avaliações nos depósitos de combustíveis, 45 avaliações nos estaleiros de obra, 18 avaliações nos mini-armazéns e 51 avaliações nos prédios industriais. Em relação aos prédios industriais, foram efectuadas 409 avaliações, sendo 51 avaliações envolvidas nos estabelecimentos de substâncias perigosas.

7. Continuam a rever e aperfeiçoar várias soluções contra incêndios, melhorando constantemente as soluções de emergência e as medidas de intervenção, de diversos tipos. Ajustam-se em tempo adequado os planos de avaliação e as correspondentes medidas, a fim de reduzir os riscos de acidentes.
8. A partir do segundo trimestre de 2017, o grupo de trabalho activou os trabalhos legislativos, em relação ao mecanismo interdepartamental de inspecções conjuntas, regime de gestão de substâncias perigosas, regime administrativo sancionatório aos infractores, respectivas divulgações, entre outros, prevista a conclusão em 2018 do processo legislativo interno.
9. Quanto ao mecanismo de controlo e coordenação de incidentes de substâncias perigosas, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2017, em caso de incidente que envolva estes materiais e que ocorra nas áreas terrestre, marítima, portuária ou na área do Aeroporto Internacional de Macau, e que seja considerado do nível de alerta III, IV ou V, a que se refere o Apêndice 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2009, o controlo e a coordenação das operações nas áreas terrestre, marítima ou portuária, competem ao CB, aos SA e a DSAMA, nos termos das respectivas leis orgânicas. Por isso, o CB tem elaborado um plano de socorro e emergência para o local de armazenagem das substâncias perigosas, continuando a actualizar e aperfeiçoar as respectivas soluções de emergência e medidas de intervenção. A par disso, com vista de reforçar a capacidade de controlo e de coordenação interdepartamental para incidentes de substâncias perigosas, o CB continua a efectuar os exercícios de simulação de acidentes com substâncias perigosas com elevados riscos, melhorando constantemente as soluções de emergência e as medidas de intervenção, de diversos tipos, para reduzir os riscos de ocorrer o incidente.

#### **IV. Concretização gradual do novo conceito de policiamento, promoção por iniciativa das acções de execução da lei, promovendo o rigor na disciplina das corporações policiais e aplicando uma gestão adequada**

No ano transacto, as autoridades de segurança continuaram a concretizar os três conceitos policiais sobre “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento

de proximidade". Este novo modelo de gestão policial foi concretizado de modo estável, com a promoção bem sucedida de fiscalização social e auto-fiscalização, daqui resultando uma bem sucedida política inspectiva, assegurando com eficácia a integridade e credibilidade do corpo policial de execução da lei. As forças e serviços de segurança empenharam-se em concretizar os novos conceitos policiais, estabelecendo o novo modelo de execução da lei, e obter resultados notáveis no que concerne à adequação de medidas convenientes à melhoria da imagem das corporações policiais.

Por um lado, as autoridades de segurança tratam com rigor as matérias relacionadas com a disciplina, e intensificam a transparência. Por outro lado, dão importância a política de "liderança orientada para a polícia" e à introdução da cultura orgânica flexível, a fim de realizar a estabilidade a longo prazo e colocar uma base sólida para o estabelecimento do corpo de execução da lei, competente, com integridade e alta eficiência.

1. Através das reuniões periódicas e não periódicas, bem como por despachos internos, o Secretário para a Segurança continua a exigir aos dirigentes dos seus serviços a elencar os problemas encontrados na gestão policial e a apresentar atempadamente as soluções específicas, supervisionando constantemente as chefias e intensificando a gestão das unidades, a fim de tomar medidas preventivas. O Secretário exige ainda aos serviços que apresentem mensalmente os mapas estatísticos relativos aos processos disciplinares, bem como os relatórios sobre a respectiva tramitação, para reforçar a gestão e fiscalização no âmbito de disciplina. Os serviços convocam também os elementos de várias categorias para reuniões e actividades periódicas, intensificando a comunicação de trabalho e transmitindo a consciência de integridade e obediência à lei dos superiores aos subordinados.
2. A Secretaria e todos os serviços na sua dependência continuam a reforçar a cooperação com as entidades de fiscalização externa, tais como a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, entre outras. Designadamente comunica com a CFD por sua iniciativa e instrui os serviços subordinados a estudar seriamente as opiniões e sugestões apresentadas pela CFD. Além disso, exige ainda aos serviços sob a sua tutela que acolham com sinceridade a fiscalização dos meios de comunicação social e da população, no sentido de desenvolver com eficácia os efeitos, em cada um dos respectivos níveis, a fiscalização externa e interna.
3. Através da coordenação entre o CSPS e a PJ, os SPU revêem constantemente cada parte do processo de participação, esforçando a melhorar as respectivas medidas. Entre o período de 28 de Março e 23 de Junho do corrente ano, os SPU realizaram as reuniões de simplificação do processo de participação com os representantes do CPSP e da PJ, continuando a rever as existentes partes do processo de participação e a otimizar as medidas convenientes.
4. O Departamento de Trânsito do CPSP implementou a triagem do sistema telefónico, para tratar separadamente as chamadas de participação/queixa e de mera consulta, no sentido

de melhorar a eficiência de tratamento dos casos. A concepção do sistema orienta os cidadãos a seguir os procedimentos operacionais simples e concisos que ligam ao correspondente sistema de tratamento e permitem a encaminhar as chamadas sobre os acidentes de trânsito e serviços de emergência directamente para o centro de queixas que tem função de conversa entre as três partes. Sendo assim, permite-se o contacto imediato com o CB e os serviços competentes para uma resposta mais eficaz. Tendo sido concluída a fase de desenvolvimento deste sistema vocal de triagem, actualmente está a melhorar a coordenação com os serviços competentes para optimização de operacionalidade e estabilidade do sistema em versão experimental, pretendendo levar a cabo o referido trabalho dentro do corrente ano.

5. Considerando a grande procura do serviço de socorro do CB pela população e turistas, e que o nível dos conhecimentos técnicos dos socorristas de ambulâncias determina a qualidade de serviço que afecta directamente a segurança da vida dos utentes, o CB começou a desenvolver um plano de revisão dos cuidados primários de enfermagem. Este plano é principalmente de avaliação e triagem, destinando-se à formação contínua e fiscalização dos socorristas de primeira linha, com duração de dois dias, a fim de assegurar a qualidade de serviço.
6. De acordo com as directrizes padrão da sala de aleitamento materno, a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) instalou uma sala de aleitamento materno na área de espera da Zona Prisional Masculina, para facilitar as visitantes femininas com bebés que tenham a necessidade de amamentar os bebés durante a visita ao Estabelecimento Prisional em Coloane.
7. Os SA estabeleceram o sistema de patrulhamento geral que permite a fiscalização do pessoal dos SA no cumprimento disciplinar, com um modelo mais completo e mais sistematizado. Neste sistema, o pessoal de chefia dos SA efectua a fiscalização do pessoal em serviço de todas as subunidades quanto ao cumprimento disciplinar durante os dias úteis, bem como nos outros dias, com o objectivo de assegurar que o respectivo pessoal cumpre rigorosamente os deveres legais de assiduidade, obediência, pontualidade, aprumo, correcção, entre outros.
8. O CPSP implementou a vigilância por CCTV e a inspecção da gravação de som por amostra, junto dos balçães do Edifício do Serviço de Migração e dos postos fronteiriços. Desde Julho do corrente ano, o CB também começou a usar o sistema de assiduidade electrónico, continuando a usar o sistema electrónico para reforçar a fiscalização do fluxo dos documentos, aperfeiçoando o sistema de gestão de pessoal, para aumentar a eficiência e o rigor na administração.
9. A fim de acrescer ainda mais os esforços de investigação relativa as infracções disciplinares e ilícitas dos agentes, a DSC criou uma equipa de investigação disciplinar, que é responsável pelos processos disciplinares e outros de averiguações, por forma a acompanhar, de forma mais sistematizada, eficiente e rigorosa, os processos de

averiguações relativos a infracções disciplinares. Sendo assim, não pode conceber nenhuma condescendência com o comportamento dos transgressores que violem a lei e a disciplina. Procurar os problemas em cada caso e avaliar a transgressão, tomando as medidas de melhoramento oportunas, no sentido de otimizar e aperfeiçoar a gestão interna.

10. O CPSP desenvolveu este ano uma actividade específica designada “Sementinha policial”, cujos destinatários são os filhos dos efectivos, na idade compreendida de cinco a dezoito anos. A referida actividade fortalece o interesse e a capacidade dos filhos dos agentes em vários aspectos, ajudando a passar o espírito policial, promover os cuidados humanitários e aumentar o sentimento de pertença dos agentes, aumentar a coesão dos agentes policiais, bem como a aprofundar ainda mais o desenvolvimento da cultura orgânica.
11. As subunidades do CB estabeleceram o grupo de apoio solidário para intensificar a comunicação e o apoio solidário entre os agentes de várias categorias. No trabalho diário, prestam atenção aos problemas de pressão e emoção dos agentes, ajudando-os a aliviar os seus problemas. Durante o período de Janeiro a Setembro do corrente ano, foram realizadas totalmente 536 reuniões de comunicação entre os superiores e os subordinados.
12. No segundo semestre do ano de 2017, a DSC estabeleceu oficialmente a associação recreativa e desportiva dos trabalhadores, que promove a comunicação entre os colegas, bem como aumenta a coesão dos elementos e o espírito de equipa.

## **V. Realização contínua dos trabalhos de segurança junto da juventude. Cooperação favorável e eficiente entre as famílias, escolas e a polícia. Incremento de acções de sensibilização educativa. Iniciação à educação cívica sobre o tema da segurança do Estado**

As autoridades de segurança têm vindo a dar muita atenção ao trabalho relativo ao crescimento saudável dos jovens, ao longo do ano passado, todas as forças e serviços, mediante a cooperação com os serviços governamentais competentes, escolas e organizações comunitárias, têm dado atenção e prestado apoio aos jovens para resolver os seus problemas que surgem durante a adolescência encaminhando-os numa direcção positiva na vida. Através de diversos canais de divulgação e do aproveitamento dos novos meios de comunicação social que os jovens gostam de utilizar, realizaram-se actividades diversificadas como colóquios, palestras, discussões colectivas, visitas e entrevistas e competições, entre outros, para influenciá-los positivamente e lançar energia positiva que

permita a esta geração conhecer melhor o trabalho policial atraindo mais jovens a juntar-se à força policial.

Em Abril de 2017 foi criada, no *website* oficial do Gabinete do Secretário para a Segurança, uma nova coluna, “Tu e a Segurança” onde são divulgadas atempadamente informações sobre segurança, sendo este o início de um trabalho permanente de sensibilização educativa no âmbito da segurança do Estado.

### **(1) Cooperação entre famílias, escolas e polícia na divulgação educativa e desenvolvimento constante do trabalho de segurança junto de jovens**

1. O Secretário para a Segurança vem referindo que os jovens são o futuro da RAEM, a polícia e toda a população assumem a responsabilidade colectiva de ajudar o crescimento saudável dos jovens. Os vários serviços na tutela da Secretaria para a Segurança desenvolveram bastante trabalho a esse respeito, espera-se que se possa estimular, em cooperação com organizações juvenis e escolas, toda a sociedade a tomar iniciativa a dar atenção aos jovens ajudando-os a crescer, a desenvolver os seus talentos, a obter sucesso.
2. O mecanismo “Rede de Comunicação com as Escolas” organizado pela Polícia Judiciária produz efeitos cada vez maiores, numa ampliação constante, a rede conta actualmente com 69 escolas primárias, 48 escolas secundárias, 8 instituições do ensino superior e 10 escolas nocturnas cobrando quase todos os níveis de ensino do sistema de educação. Consegue-se, através da troca periódica de informações sobre o crime, actualizar as informações relativas à delinquência juvenil e elaborar juntamente estratégias apropriadas. Realizou-se na primeira parte do mês de Abril um encontro anti-crime respeitante ao plano “Rede de Comunicação com as Escolas”, no qual foram discutidos a promoção da cooperação entre polícia e escolas e o reforço da educação no contexto da prevenção da delinquência juvenil.
3. O Núcleo de Acompanhamento de Menores da Polícia Judiciária alargou o seu projecto para apoiar constantemente o crescimento juvenil. O Núcleo de Acompanhamento de Menores e as escolas integradas na rede mantêm contactos regulares sobre o crime para actualizar as informações relativas à delinquência juvenil, são emitidas oportunamente instruções policiais para alertar as escolas, as famílias e os jovens no sentido de tomarem precauções. O projecto “Guia juvenil para combater o crime” continua a preparar uma nova força anti-crime, os participantes das várias edições exercem a sua influência sobre os seus amigos difundindo a força positiva, tendo sido assim reforçada a equipa mais jovem de prevenção criminal. A iniciativa obteve em geral o reconhecimento do sector educativo e de todos os cidadãos.
4. A Polícia Judiciária desenvolveu as actividades de propaganda anti-crime mediante novos meios de comunicação social. Depois de ter lançado a conta de *WeChat*, as suas páginas



no *Facebook* e canal *You Tube*, criou ainda, em Fevereiro, a conta oficial *Instagram* “*PJMacao*” procurando partilhar, nesta rede social, fotografias e vídeo, ou seja, pela afinidade e da forma mais suave, aumentar a sua eficácia na divulgação e melhoria da imagem policial.

5. Prevenção dos crimes ligados a estupefacientes para proteger o crescimento e desenvolvimento dos jovens. A PJ aumenta os patrulhamentos nos estabelecimentos mais frequentados pelos jovens, especialmente durante as festa e nos feriados, é feito um forte controle para prevenir as infracções mais frequentes na camada juvenil e evitar que os jovens se tornem alvo de venda de drogas ou que sejam instigados ao cometimento de crimes.
6. Através do “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas”, o CPSP mantém uma ligação estreita e reforça a cooperação com as escolas para a prevenção da delinquência juvenil. Este mecanismo até ao presente tem tecido uma rede que integra um total de 63 escolas secundárias, primárias e infantis, com 193 representantes escolares que têm o papel de contacto. Nos primeiros nove meses do ano, realizaram-se no âmbito deste mecanismo 26 palestras (segurança de tráfego e prevenção de delinquência juvenil) e 29 visitas, nas quais para além de se inteirarem da situação dos jovens, também foram transmitidos conhecimentos sobre crime e informações sobre as consequências da prática de crimes. Durante as férias de verão realizaram-se várias actividades juvenis que permitem aprofundar os conhecimentos sobre a polícia, melhorar o sentido de cumprimento da lei, aumentar a disciplina e o espírito de amor à Pátria.
7. O CPSP continuou a promover as “Actividades para jovens 2017” nas quais se integram palestras sobre a prevenção de armadilhas no trabalho nas férias de verão, várias acções de formação sobre a cerimónia do içar da bandeira, técnica de apresentação de discurso, técnica de apresentação em conferência de imprensa, produção de vídeos sobre informações policiais, “Acampamento para experimentar a vida dos instruendos”, visando evitar que os jovens sejam incitados ao cometimento de crime e a aprofundar os seus conhecimentos sobre polícia.
8. Inovações constantes no âmbito das acções de formação destinadas aos jovens. Para além do incessante fluxo de visitas por grupos de discentes locais, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau promoveu, juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o “Curso de treino de disciplinas policiais para jovens nas férias de verão”. Realizou também, em Julho e Agosto do corrente ano, o “Acampamento para experimentar a vida dos instruendos” em cooperação com o CPSP, a título experimental, que visa, num período de três dias e duas noites, fazer com que os jovens tenham uma disciplina séria, sentido de responsabilidade, sentido de equipa, consciência do respeito da lei e educação cívica. Os jovens podem ainda, desta forma, conhecer melhor o trabalho das forças de segurança promovendo assim o melhoramento das relações entre polícia e cidadãos, o que contribui para estabelecer uma imagem policial mais positiva.
9. Em Junho do corrente ano, a ESFSM organizou, por três vezes, o “Campo de treino de disciplinas policiais para jovens” que obteve respostas positivas e revelou eficácia, desse

modo, promoveu o “Campo de treino de disciplinas policiais para jovens para o ano lectivo de 2016/2017” procurando reforçar as ligações entre os jovens e as escolas, bem como transmitir-lhes a consciência do respeito da lei e da segurança, de manter-se longe do mal e os valores de bem servir a sociedade.

10. O projecto “Sementeira Policial” herda o espírito do corpo policial. Desde Julho do corrente ano, o CPSP desenvolveu este projecto que se destina aos filhos dos seus funcionários no activo, estes são divididos em grupos de adolescentes e jovens, grupos de crianças e grupos de família conforme a idade dos participantes, e tem como conteúdo a formação sobre conhecimento anti-crime, técnica de apresentação de discurso e de apresentação em conferência de imprensa, visitas de voluntários, campanha de propaganda anti-crime, aulas de caligrafia, pintura, dança, música e cozinha entre outros. O projecto não apenas serve a despertar o interesse e as capacidades em várias vertentes entre os filhos dos funcionários do CPSP, mas também ajuda a herdar o espírito da força policial, promover a humanidade e a solidariedade naqueles serviços e aumentar o sentido de pertença dos seus agentes.
11. A banda musical que entra no campo escolar encurta a distância com adolescentes e jovens. Nos primeiros nove meses de 2017, a Banda da Polícia realizou 19 concertos escolares que nos últimos anos foram apresentados com diferentes temas, designadamente, música da animação japonesa, música de animação de crianças, música africana, música de percussão, etc. Os concertos da Banda da Polícia granjearam sempre o alto apreço da direcção escolar e foi bem acolhida pelos alunos, procura-se assim divulgar, através duma forma bem recebida, de um modo gradual e quase imperceptível, a imagem positiva da polícia, estreitando o relacionamento entre polícia e população.
12. Os Serviços de Alfândega receberam visitas de jovens. Estes Serviços organizaram visitas destinadas aos escoteiros de Macau, participantes da YMCA e membros do “Guia juvenil para combater o crime” da PJ à Divisão de Policiamento Marítimo, Posto Alfandegário de COTAI e sede dos Serviços de Alfândega. Realizaram-se, até Setembro, cerca de 20 visitas e 6 palestras que contaram com a participação de 800 pessoas que puderam conhecer melhor o trabalho prático daqueles serviços através da explicação do trabalho das embarcações dos SA e dos seus equipamentos.
13. Os Serviços de Alfândega promovem a protecção do direito de propriedade intelectual junto dos jovens. Os SA realizam constantemente campanhas de propaganda para a divulgação da importância da protecção do direito de propriedade intelectual junto de escolas, associações juvenis e comunitárias, por forma a melhorar a consciência e o respeito dos jovens sobre o tema. Até Setembro houve a participação de cerca de 10.000 jovens e adolescentes com idade inferior a 25 anos, oriundos de 13 escolas.
14. Foi realizada uma série de actividades para experienciar o trabalho dos bombeiros e também campanhas de divulgação. O Corpo de Bombeiros desenvolveu por todo o ano campanhas para tomada de contacto com a natureza do trabalho e

de propaganda nas escolas primárias, secundárias, associações juvenis e institutos de ensino superior, inclusive visitas ao Museu de Bombeiros, Postos de Bombeiros, exposição de equipamentos e experimentação do trabalho, entre outros. Procura-se assim despertar o interesse dos jovens para o trabalho dos bombeiros e melhorar a sua consciência relativa à segurança e prevenção de incêndio, a fim de atrai-los para o trabalho de bombeiro no futuro mediante exposições de pinturas, equipamentos e instalações bem como experimentando o trabalho do dia a dia. Partilhando experiências de trabalho quotidiano, os bombeiros deram a possibilidade aos alunos de conhecer melhor as suas competências e serem motivados para o sentido de responsabilidade e de serviço à comunidade. A “Aula de experimentação do trabalho de bombeiro” assinala as actividades das férias de verão, nestas actividades os participantes podem perceber o trabalho prático através de treino sobre como apagar um fogo, cursos sobre assistência médica, cursos sobre segurança relativa ao gás combustível, treino físico básico, partilha de casos etc.

15. Aumento das patrulhas nos arredores das escolas e zona habitacional para proteger a segurança dos jovens. Para prevenir e combater as situações em que os jovens são incitados ao cometimento de crimes, são enviados periodicamente agentes aos lugares mais frequentados pelos jovens como campos de futebol, cibercafés e bares para efectuar controlo e rusgas, designadamente às horas de entrada e saída da escola, evitando que os malfeitores se concentrem nesses lugares e os estudantes sejam perturbados. Nos primeiros oito meses de 2017, foram registados 27 casos de delinquência juvenil, com idade igual ou inferior a 15 anos, uma descida de 9 casos, o que representa uma descida de 25%, comparando com os 36 casos do período homólogo do ano passado, de entre os 27 casos, envolveram-se 32 jovens (27 rapazes e 5 raparigas), entre os casos 3 foram entregues ao Ministério Público.

## **(2) Realização de campanhas de sensibilização para a segurança do Estado através da criação de uma coluna no site**

1. A segurança do Estado é a base fundamental para salvaguardar a vida e o património dos cidadãos, bem como uma garantia básica para a segurança da RAEM. A ausência de segurança do Estado iria, de certeza, afectar a política do país e o sustento do seu povo, neste contexto, seria impossível manter a prosperidade e estabilidade a longo prazo da RAEM e o bem-estar da população. Dado que a protecção da segurança é uma das atribuições legais da autoridade de segurança de Macau, que precisa ainda o apoio e a colaboração de toda a população, o Gabinete do Secretário para a Segurança, por ocasião da comemoração do Dia da Educação da Segurança Nacional, a 15 de Abril, criou uma coluna “Tu e a Segurança” na sua página electrónica, de forma a sensibilizar os cidadãos para a segurança do Estado.

2. O GSS irá divulgar, em tempo oportuno, informações sobre a segurança do Estado na coluna acima referida, esperando que todos colaborem para garantir a segurança do Estado e da RAEM. Actualmente, até Novembro foram publicados 8 artigos.



## **VI. Resultado relevante da cooperação no policiamento regional, melhoria contínua entre as relações de polícia e cidadão. Melhoria na comunicação entre a polícia e a imprensa. Cooperação conjunta das diversas forças para a garantia da eficácia da promoção da segurança pública**

No último ano, as autoridades de segurança continuaram a desenvolver com empenho a cooperação policial entre as diferentes regiões e diferentes países, procurando resolver com as outras autoridades policiais vários problemas associados à segurança. Com a coordenação da Secretaria para a Segurança, as relações de cooperação estabelecidas entre os serviços desta tutela e os serviços congéneres do continente, de Hong-Kong e de outros países e regiões, tem renovado continuamente o seu modelo, enriquecendo constantemente os conteúdos, alargando os horizontes e criando sinergias que garantem a segurança regional, e que permitem obter resultados notáveis na cooperação policial entre regiões e entre países.

Os serviços subordinados à Secretaria para a Segurança deram continuidade ao planeamento do trabalho no domínio do policiamento comunitário que teve início há dois anos, irá ser otimizado, promovendo a missão policial com intervenção da comunidade, juntando com eficácia as forças policiais e comunitárias, esforçando-se para reduzir a distância entre a polícia e a comunidade e promover a cooperação. Nesse domínio, tem tido resultados satisfatórios, sobretudo no que diz respeito às acções de prevenção criminal e de propaganda, através do policiamento comunitário as autoridades desenvolveram imensas acções específicas de sensibilização e de prevenção criminal, a consciência de prevenção criminal da população melhorou de forma evidente, a ocorrência de crime também foi reduzida com eficácia.

Dependendo das mudanças verificadas no ambiente da execução da lei e no ambiente de visitas feitas pela imprensa, diversos serviços, desde que a lei o permita, continuam a facilitar as visitas da comunicação social, para promover o entendimento, compreensão e apoio entre a polícia e a imprensa, para melhorar esta relação.

### **(1) Alargar o horizonte da cooperação policial, usando a sinergia para garantir a segurança regional**

1. A consolidação e renovação do mecanismo de cooperação, para combater em conjunto os crimes transfronteiriços. As Forças e Serviços de Segurança reforçam a cooperação policial com as regiões vizinhas, tomando como base a troca de informações para combater o crime transfronteiriço. Realizaram-se o “13.º Encontro dos Oficiais de Ligação Policial de Guangdong, Hong Kong e Macau” em Janeiro do ano corrente em Hong Kong, o “11.º Encontro de Intercâmbio Anual Tripartid de Polícias Anti-Terrorismo – Província

Guangdong, Hong Kong e Macau” teve lugar em Janeiro em Cantão, o “20.º Encontro de Trabalho sobre Cooperação entre os Organismos de Segurança Pública da RPC e as Autoridades Policiais de Macau”, teve lugar em Março em Xiamen, o “20.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais da Província Guangdong e Macau, teve lugar em Abril em Macau, o “24.º Encontro de Peritos em Técnica-Criminal entre Guangdong, Hong Kong e Macau”, decorreu em Maio em Macau, a “4.ª Reunião de antiterrorismo entre Macau e Zhuhai”, em Maio em Macau, a “14.ª Reunião sobre o combate aos crimes relacionados com a prostituição e o jogo entre as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau”, em Maio na Cidade de Dongguan da Província de Guangdong, por fim, o “23.º Encontro de Trabalho entre responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong-Kong e Macau”, teve lugar em Agosto em Hong Kong. A participação activa nesses encontros e intercâmbios com as regiões vizinhas, podem dar-nos dados sobre a actualidade dos novos tipos de crime ocorridos nas diferentes regiões e com as operações conjuntas regionais podem concretizar-se a prevenção e o combate ao crime com acções de sinergia dentro e fora do território.

2. Conforme as necessidades efectivas, os Serviços de Polícia Unitários continuam a acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Acção Conjunta no Âmbito da Gestão de Emergências entre Guangdong e Macau. De acordo com o “Protocolo de Cooperação de Gestão de Emergências entre Guangdong e Macau”, coordenam os serviços responsáveis pela segurança pública, prevenção de calamidades e salvamento, para poder enfrentar os eventuais desastres de grande dimensão locais ou de carácter regional, por isso têm desenvolvido o contacto estreito dos serviços competentes locais com os de Guangdong.
3. Reforço da cooperação contra o terrorismo, fazer frente juntos à conjuntura do terrorismo na sociedade e nos diferentes países. Os Serviços de Polícia Unitários prosseguem com a intensificação da troca de informações relativas ao terrorismo com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, Polícia de Hong Kong e Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai, e continuam a organizar acções de formação e treino anti-terrorismo, com vista a melhorar a capacidade de resposta dos agentes da linha de frente para enfrentar o terrorismo, combatendo eventuais actividades terroristas em Macau.
4. Aperfeiçoamento progressivo do mecanismo de prevenção conjunta, que visa desmantelar as associações criminosas que auxiliam a migração e as entradas ilegais. Em 2015, as autoridades de segurança implementaram o “mecanismo de prevenção conjunta contra migração ilegal”, coordenado pelos Serviços de Polícia Unitários, assegurado pelos Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária, com o intuito de manter uma ligação estreita com as autoridades de defesa fronteiriça, polícia marítima e Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai, esse canal específico para comunicação imediata, torna mais céleres as interceptações dos imigrantes ilegais. Esse mecanismo que junta os recursos e as forças policiais de diferentes serviços, têm conseguido com sucesso prevenir e combater as migrações clandestinas. Desde que funciona, tem dado resultados satisfatórios, que podem ser explicados pelo número

crescente de cabecilhas interceptados pelos diferentes serviços. De Janeiro a Setembro de 2017 foram detidos 61 cabecilhas, em comparação com as 54 pessoas detidas no ano anterior; houve um aumento de 13%. Entretanto, o número dos imigrantes ilegais interceptados diminuiu progressivamente. Desde Janeiro a Setembro de ano 2016 registaram-se 1.247 pessoas, ao passo que no período homólogo do ano corrente verificaram-se 862 pessoas, uma queda de 31%. Assim, o “mecanismo de prevenção conjunta contra a migração ilegal” demonstrou a eficácia do trabalho de prevenção e combate à migração ilegal, fez frente à vontade de quem tenta recorrer a meios ilícitos para entrar em Macau, por outras palavras, consegue preservar com sucesso a ordem pública de Macau.

5. Foi notável a eficácia dos planos contra a migração ilegal no campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin. Para reforçar esses planos e respectiva capacidade de resposta por parte de Zhuhai e de Macau na zona campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, os Serviços de Alfândega, Brigada Geral das Fronteiras de Segurança Pública da Província de Guangdong e Universidade Macau criaram um mecanismo de acção conjunta contra a migração ilegal, através de um sistema de comunicação ponto-a-ponto e de alerta sincronizado, intensificaram a capacidade do pessoal das três partes de coordenar a realização de acções contra a migração ilegal. Desde Março de 2016, na zona do campus da Universidade de Macau em Hengqin não houve mais casos de imigração ilegal, o que determinou a eficácia desse mecanismo.
6. Os Serviços de Alfândega de Macau e os serviços alfandegários do continente têm mantido relações de estreita cooperação, que facilitam o desenvolvimento de acções conjuntas. No âmbito de inspecção, facilidade de utilização dos postos fronteiriços e protecção de propriedade intelectual, essas duas entidades deram continuidade à troca de informações e ao lançamento de operações conjuntas. Os serviços alfandegários de Guangdong e de Macau, na véspera do Ano Novo Lunar de 2017, lançaram uma operação especial, com a intenção de combater o tráfico e o transporte de droga entre as duas jurisdições e reprimir quem recorre ao contrabando formigueiro e veículos com dupla matrícula para introduzir produtos clandestinamente. Nessa operação, foram descobertos 29 casos de violação das leis aduaneiras das duas jurisdições, entre os quais, transporte de produtos alimentícios frescos e vivos não examinados, produtos electrónicos e cigarros, foi um combate eficaz ao contrabando e à fuga aos impostos.
7. Garante-se a fluidez do tráfego de mercadorias com o fortalecimento da cooperação. Desde que o plano do “Termo de Confirmação de Transbordo” foi introduzido em Outubro de 2016, os Serviços de Alfândega de Macau e os do continente, por meio do subsistema que emite “Termo de Confirmação de Transbordo”, do sistema de gestão de origens das mercadorias que passam por Macau de acordo com o “Acordo de Livre Comércio” tem emitido “Termo de Confirmação de Transbordo”. E, desde 1 de Julho de 2017, os serviços alfandegários das duas jurisdições promoveram serviços desmaterializados na passagem aduaneira, permitindo assim fluidez do transbordo das mercadorias de diferentes indústrias da China continental.

## **(2) Promoção da missão policial com intervenção da comunidade, desenvolvimento diversificado das propagandas e melhoria contínua das relações entre polícia e comunidade**

1. O programa televisivo de carácter informativo policial “Polícia e Cidadão, a mesma missão” tem carácter inovador. O conteúdo deste programa foi melhorado este ano, sendo divulgado de forma diversificada, foram introduzidas sessões de interacção com a comunidade para fazer com que a população conheça melhor os serviços pertencentes ao domínio da segurança e melhorem os conhecimentos relacionados com esta área. Desde que iniciou, a 25 de Julho de 2015, até finais de Outubro deste ano, foram emitidos 42 episódios, as autoridades de segurança e a TDM realizaram uma série de actividades para assinalar o 2.º aniversário do início deste programa televisivo em Julho, houve colóquios realizados com associações locais e jogos de pergunta e resposta *online*. Por meio deste programa procura-se aprofundar o policiamento comunitário e dar mais um passo na sensibilização da prevenção e combate ao crime.
2. No jantar de convívio entre polícia e comunidade para festejar o Ano Novo Lunar do ano 2017, as autoridades policiais e os cidadãos tiveram oportunidade de actuar no mesmo palco de espectáculo, festejando como uma família. Neste jantar que teve lugar no dia 8 de Fevereiro deste ano, pela primeira vez foi revelada a “face suave” da corporação policial através de actividades culturais e artísticas de grande envergadura. Esse evento aprofundou a relação entre a polícia e comunidade e ofereceu uma oportunidade de actuar no mesmo palco, sem se distinguir o estatuto ao qual se pertence, ao promover a cooperação os participantes juntaram-se como uma família, expondo um tema intemporal associado ao trabalho de execução da lei que cabe às autoridades de segurança: “a polícia serve a população, a população apoia a polícia”.
3. Racionalização das funções administrativas e das suas estruturas, para reforçar a propaganda da protecção civil. Desde 25 de Maio do corrente ano, o Gabinete de Coordenação da Segurança foi integrado na estrutura dos Serviços de Polícia Unitários, a partir daí aumentaram o planeamento, a coordenação e a fiscalização do trabalho de protecção civil. Os Serviços de Polícia Unitários em colaboração com a Polícia de Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros organizaram actividades de propaganda de protecção civil, para dar a conhecer aos cidadãos este trabalho e explicar como melhorar as medidas preventivas na época de tufões. Este Gabinete tem actualizado oportunamente a sua página electrónica, como por exemplo introduzindo duas secções “Domínio da protecção civil” e “Dados estatísticos relativos a crimes”, foram optimizadas as medidas existentes e vão continuar a ser examinadas as funções da nova versão da página principal, procurando encontrar diversas medidas de optimização, de modo a transmitir as informações urgentes relativas ao trabalho policial e aos incidentes, para se articular com o trabalho futuro de protecção civil e alocação adequada de recursos.

4. Continuar a promover a participação da população na prevenção e combate à criminalidade. O Grupo de Prevenção Criminal na Área da Habitação da PJ tem a tarefa de penetrar no tecido comunitário para efectuar um importante trabalho preventivo na área da habitação e tem utilizado as experiências obtidas para desenvolver esse trabalho. Ao longo dos últimos seis anos, através do grupo “Amigos da prevenção criminal na área da habitação”, tem colaborado com os diversos sectores para prevenir o crime relacionado com a habitação, pelo que actualmente o furto em residência está numa queda significativa.
5. Efectuar propaganda em grande escala sobre prevenção de novos tipos de burla telefónica. Os SA, o CPSP e a PJ realizaram em conjunto uma série de propagandas preventivas sobre burlas através dos novos meios de comunicação social e dos tradicionais, obtendo um bom resultado, bem como, com a colaboração dos operadores de telecomunicações, enviaram mensagens sobre a prevenção de burlas aos utentes de telemóvel. Através do mecanismo da “Rede de Comunicação com as Escolas”, deram-se informações policiais às escolas, distribuíram-se panfletos e cartazes nesse âmbito, foram dados aos alunos panfletos pedindo-lhe para os colocar nas suas cadernetas escolares, para que os seus familiares pudessem vê-los. Foram publicados artigos, fotos e vídeos sobre os novos tipos de burla telefónica através dos novos meios de comunicação social, nomeadamente *Wechat*, *Facebook*, *YouTube* e *Instagram*, enviou-se pessoal no seio da comunidade para divulgar a prevenção deste tipo de crime. Com a colaboração de diversas associações, organizaram-se palestras destinadas aos idosos sobre a prevenção das burlas. Através de grandes propagandas, a população obteve informações sobre a prevenção, especialmente *modus operandi* de burlas que surgiram este ano e métodos para evitá-las. Foram estabelecidos com os serviços competentes da China continental, mecanismos de comunicação rápida e investigação e um mecanismo de suspensão urgente de pagamento de capitais envolvidos, bem como, com a polícia da China continental, efectuou-se investigação e combate nesse âmbito. Tudo isto contribuiu para a diminuição significativa deste tipo de crime.
6. O CPSP continua a desenvolver o “mecanismo de ligação de policiamento comunitário”. Até agora, há 8 associações participantes e os coordenadores do policiamento comunitário das associações aumentaram para 143 pessoas. Nos primeiros nove meses de 2017, o CPSP efectuou divulgação nas zonas comunitárias (edifícios e lojas) em conjunto com as associações, realizou encontros com as mesmas, organizou palestras sobre a prevenção de diferentes tipos de crimes, e realizou actividades de divulgação em grande escala com outros serviços governamentais. Nesse período, o CPSP organizou, no total, mais de 93 actividades.
7. Intensificar o “mecanismo de ligação policial com o sector hoteleiro” para prevenir a criminalidade neste sector. Até à data, há 30 hotéis e 51 representantes que participam neste projecto. Em Junho do corrente ano, o CPSP e os representantes dos hotéis



realizaram um encontro sobre medidas urgentes de contingência de incidentes e processamento de objectos suspeitos, para melhorar a capacidade de resposta em casos destes, e alertar o sector para estar preparado para as adversidades mesmo em tempos prósperos, mantendo-se em alerta e fazendo planos eficazes de resposta.

8. Os SA desenvolveram a cooperação com a comunidade e promoveram a divulgação e a educação sobre segurança marítima e protecção de direito intelectual. Durante o ano novo lunar, o Cheng Ming (dia de finados) e o período de defeso da pesca, os SA fizeram campanhas de sensibilização para melhorar o conhecimento dos pescadores sobre a segurança e a ordem de ancoragem, e a prevenção contra incêndios, furtos e poluição. Efectuaram visitas a unidades de obras de aterros e a companhias e empresas que ficam em lugares costeiros dando-lhes algumas sugestões, para melhorar o seu trabalho de supervisão e de segurança. Alargaram a rede do “mecanismo de comunicação comunitária para combate à contrafacção”, sendo que em 2017, a Federação das Associações dos Operários de Macau, a União Geral das Associações dos Moradores de Macau e a Associação Geral das Mulheres de Macau participaram neste projecto.
9. O “mecanismo de segurança comunitária contra incêndios” ampliou a cobertura da propaganda de prevenção contra incêndios. O CB estabeleceu formalmente este mecanismo em Abril de 2017, até Setembro se registaram a participação de 60 pessoas. Os participantes são a ponte de comunicação importante entre o CB e a população, que são responsáveis por dar ajudas ao CB dando-lhes a conhecer os eventuais riscos existentes na comunidade, efectuar notificações antecipadamente para o acompanhamento do CB, bem como colaborar com o CB no desenvolvimento do trabalho de divulgação, com vista a criar em conjunto um ambiente comunitário mais seguro e harmonioso.
10. Efectuar a divulgação do trabalho dos bombeiros através de diversos canais. O CB continuou a melhorar o conhecimento da população sobre o seu trabalho e a sensibilizar os cidadãos para prevenir incêndios, evitar abusos de serviço de ambulâncias e utilizar gases combustíveis de forma segura, para que a população possa melhor responder ao trabalho de resgate, de serviços de emergência médica e de prevenção contra incêndios. Entre Janeiro e Setembro deste ano, foram realizadas 119 palestras, com a participação de 13.842 pessoas. Em Abril deste ano, o CB organizou o dia da abertura subordinado ao tema “Participação na prevenção contra incêndio para garantir a segurança nesse âmbito”, contando com a presença de cerca de 6.800 pessoas, com vista a dar a conhecer o trabalho do CB e diminuir a distância entre esta corporação e a população.

### **(3) Maior fluidez na comunicação e aumento contínua da eficácia na cooperação entre a polícia e a comunicação social**

1. Realizaram-se regularmente conferências de imprensa para responder às questões dos jornalistas. O Secretário para a Segurança tem presidido sessões, apresentando à

comunicação social o balanço trimestral sobre a situação da criminalidade da RAEM, os dados estatísticos sobre o trabalho de execução da lei e a avaliação sobre o impacto do ajustamento do sector do jogo na segurança da RAEM, bem como respondendo às questões dos jornalistas. Além disso, ao assistir a ocasiões abertas, o Secretário para a Segurança tem respondido às diversas questões apresentadas sobre a área que tutela, procurando transmitir, através dos diversos tipos de comunicação social, informações policiais ao público.

2. Tem-se promovido a abertura das informações do trabalho policial, um grande empenho no aumento da transparência das linhas de acção. Segundo as orientações do novo conceito de policiamento, as diversas subunidades da área da segurança têm prestado grande atenção ao trabalho das relações públicas e à imagem positiva da equipa policial, procurando, dentro das limitações legais, divulgar o maior volume de informação possível sobre os casos ocorridos e a situação da execução da lei, com vista a estabelecer uma boa interacção com a comunicação social e promover a liberdade de imprensa. Nas operações conjuntas “Trovoada 17” e “Prevenção criminal no período invernal”, tendo em conta as circunstâncias concretas, foram convidados os órgãos de comunicação social para fazerem reportagens durante as operações, além disso, foram realizadas conferências de imprensa depois das operações, para divulgar as informações mais actualizadas.
3. Com respeito ao trabalho de reportagem da comunicação social, procurou-se criar mais facilidades para este sector. Para além de manter um mecanismo eficaz de conferências de imprensa e de porta-voz, para divulgar a situação da execução da lei e as tendências mais actuais da criminalidade, as corporações e serviços da área de segurança, têm organizado, conforme as diferentes circunstâncias, conferências de imprensa ou entrevistas específicas para a comunicação social, a par disso, reforçaram a comunicação com os órgãos de comunicação social durante as acções ordinárias, de modo a aumentar a compreensão entre as duas partes a nível de trabalho, tornando a cooperação entre a polícia e a comunicação social mais eficaz aquando da ocorrência de incidentes.
4. Através de diversas formas, conseguiu-se manter uma boa comunicação com a comunicação social, estabelecendo uma relação de compreensão e confiança mútua. A Secretaria para a Segurança e as corporações e serviços da sua tutela têm realizado mais encontros com a comunicação social, por um lado, para fazer o balanço das acções policiais e divulgar informações de prevenção criminal, por outro, para criar mais oportunidades de troca e debate com a comunicação social sobre a situação da segurança, do combate a incêndios e de outras questões que despertam maior preocupação. Este ano a PJ realizou novamente o Concurso de Fotografia “ A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa” que permitiu mostrar uma imagem mais positiva da PJ através das câmaras da comunicação social e estreitar laços de cooperação.

## **VII. Concretização do estudo das técnicas do novo modelo de passagem fronteiriça e do estabelecimento do sistema de reserva de passagem fronteiriça, melhorando a capacidade de resposta às emergências e a optimização contínua do mecanismo de execução da lei no âmbito marítimo.**

Para em articulação com o plano de acesso de veículos da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, as autoridades de segurança envidaram todos os esforços possíveis na coordenação com os serviços competentes da China continental, no estudo de novas medidas para aumentar a eficácia das passagens fronteiriças e aperfeiçoar os serviços de migração, bem como para concluir o estudo dos pormenores das tecnologias e dos equipamentos do novo modelo de passagem "Inspeção Fronteiriça Integral". Os serviços competentes da área da segurança fizeram um balanço da experiência adquirida, reforçaram, de forma contínua, a vertente tecnológica dos serviços de passagem fronteiriça, desenvolvendo uma série de acções de optimização do sistema de migração. Face às novas atribuições de gestão das áreas marítimas, às infraestruturas transfronteiriças e à organização das medidas de passagem fronteiriça, os Serviços de Alfândega além de ter mobilizado os recursos policiais para acompanhar as acções de segurança, de patrulhamento, de combate às actividades ilícitas e de salvamento no mar; procuraram ainda, através da optimização das instalações, o melhoramento dos equipamentos, o aumento da capacidade de utilização da tecnologia e intensificação da cooperação regional, o reforço integralmente as acções de execução da lei e de controlo na área marítima.

### **(1) Concretização do estudo dos pormenores das tecnologias e equipamentos do novo modelo de passagem fronteiriça "Inspeção Fronteiriça Integral".**

1. Concretizou-se o novo modelo de passagem fronteiriça. A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vai entrar em funcionamento em Dezembro do corrente ano e vai ser implementado o novo modelo de passagem fronteiriça "Inspeção Fronteiriça Integral", que comparativamente com os canais de controlo automático de "três portas" que inicialmente deviam ser adoptados no posto fronteiriço de QingMao, têm um público-alvo mais abrangente. Conforme este conceito, na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vão ser instalados canais de controlo automáticos com "3 portas", canais de inspecção conjunta com inteligência artificial e canais de passagem convencionais "filas de balcões", cuja vantagem consiste em que os passageiros que usam os canais de entrada e saída de Zhuhai-Macau, apenas necessitam de passar por uma fila para concluir as formalidades de migração das duas regiões.
2. Criação de um mecanismo de coordenação. Em 24 de Outubro de 2016, o Governo da RAEM e o Governo popular da província de Guangdong criaram o mecanismo de



coordenação do trabalho respeitante à construção dos postos fronteiriços Zhuhai-Macau e à passagem fronteiriça da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e em articulação com o processo de construção da Ponte, as duas partes criaram três grupos de trabalho especializados para acompanhar as respectivas tarefas, nomeadamente, “Grupo de Trabalho para a Articulação dos Assuntos entre Guangdong-Macau”, “Grupo de Trabalho de Acesso aos Postos Fronteiriços” e “Grupo de Trabalho de Construções dos Postos Fronteiriços”.

3. Estabelecimento do novo sistema de passagem fronteiriça. As autoridades de segurança têm mantido uma ligação estreita com os serviços competentes da China continental, enviaram pessoal para participar nas reuniões com os representantes do Serviço Fronteiriço Geral de Inspeção de Migração da Cidade de Zhuhai, nas quais se debateram as tecnologias, os testes e o trabalho de coordenação respeitante ao novo modelo de passagem fronteiriça, e graças ao esforço de ambas as partes, o trabalho está a desenvolver-se em bom ritmo e de forma positiva.
4. Optimização do trabalho de exploração de *software*. O pessoal técnico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, iniciou em Abril do corrente ano, os testes do *software* dos canais de controlo automático nos postos fronteiriços de Gongbei e em Maio, foi realizado o teste conjunto dos sistemas das duas partes, Nos dias 27 de Junho e 30 de Julho, a DSFSM e a Brigada de Inspeção Geral do Posto Fronteiriço de Zhuhai procederam a testes conjuntos de *software e hardware* nas passagens automáticas e passagens manuais, tendo assinado o relatório de teste. Dos testes realizados foram determinadas as condições técnicas dos aparelhos, para facilitar os trabalhos de concurso e de produção. Actualmente, a DSFSM e a empresa explorador de *software* de Macau, bem como os respectivos serviços do interior da China, ainda estão a proceder os testes conjuntas dos programas, para a optimização contínua destas inovadoras passagens fronteiriças.
5. Definição dos contornos da cooperação nas inspecções sanitárias. Em 30 de Março do corrente ano, na reunião sobre as políticas de passagem fronteiriça e instalação de canais nos postos fronteiriços de Zhuhai-Macau da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, os representantes da Administração Geral da Supervisão de Qualidade e Inspeção da Quarentena da RPC e dos Serviços de Saúde de Macau assinaram um memorando sobre a cooperação na inspeção sanitária nos canais de passagem Zhuhai-Macau dos postos fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Além disso, a Administração Geral da Supervisão de Qualidade e Inspeção da Quarentena da RPC oficiou o Departamento de Inspeção e Quarentena de Zhuhai, especificando claramente as exigências de inspeção sanitária da zona fronteiriça da China continental da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Com referência à forma como estão montados os canais de Inspeção Fronteiriça Integral dos serviços de controlo fronteiriço da China continental e de Macau, os serviços de inspeção das duas partes adoptaram a nova ideia de “Reconhecimento mútuo e cooperação”, ambos são incumbidos de instalar, conforme os padrões da outra parte, equipamentos de detecção de temperatura corporal e de radioactividade nas respectivas zonas de controlo de saída, de modo a efectuarem a medição da temperatura corporal, a

detecção da radioactividade e a inspecção médica dos visitantes que saem das fronteiras, partilhando em tempo real os dados detectados e os sinais de alerta.

6. Continuação da cooperação e da negociação dos programas de inspecção sanitária. Atendendo à necessidade de aperfeiçoar a conjugação dos procedimentos de inspecção sanitária e de quarentena do Estado com o novo modelo de passagem fronteiriça, as duas regiões irão actuar, com base no regime de reconhecimento mútuo e no princípio de não violação das leis e normas das duas partes, de modo a conseguir uma conjugação mais eficaz dos procedimentos de inspecção sanitária e de passagem fronteiriça.

## **(2) Conclusão da criação do sistema de redundância de migração para lidar com os incidentes inesperados de forma eficiente**

1. Começo imediato da criação do sistema de redundância. Desde o caso de avaria no sistema informático de migração que ocorreu no Abril de 2016, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) iniciaram imediatamente o trabalho de optimização do sistema informático de migração, incluindo a criação do segundo e terceiro sistema de migração, para lidar, respectivamente, com uma avaria inesperada no sistema do servidor e na conexão de rede, bem como a implementação de operações, formação do pessoal etc.
2. Criação do mecanismo de sistema de redundância. A DSFSM concluiu, em Agosto de 2016, a criação do mecanismo de sistema de redundância. O sistema de redundância e o sistema principal funcionam em tempo real, os dois sistemas foram instalados, respectivamente, em centros de dados que se situam em diferentes locais. Cada sistema é responsável pelas operações de metade dos equipamentos da passagem automática fronteiriça e das passagens de controlo manual. Por isso, quando houver uma avaria num destes sistemas, haverá ainda outra metade dos equipamentos em causa que pode funcionar de forma normal. Depois, através de uma simples conversão, podem-se conectar os equipamentos daquela metade afectada ao outro sistema que não sofreu avaria, voltando assim as operações ao normal. O sistema principal e o sistema de redundância são parte de um sistema de redundância.
3. Actualização do *hardware* do sistema de migração. Na sequência da entrada em funcionamento do sistema de redundância em Agosto do ano passado, a DSFSM continuou a sua optimização. Dado que o *hardware* do sistema de redundância foi adquirido em 2013, o seu posicionamento, na altura, foi apenas para servir de reserva, e era activado somente em caso de falha total do sistema principal, por isso, o seu desempenho técnico é inferior ao do sistema principal, porém, actualmente, este sistema está conectado de forma permanente e está a processar metade dos equipamentos de passagem automática nas fronteiras e das passagens de controlo manual (bem como ficará sujeito a todas as conexões dos equipamentos de ambas as passagens se houver uma avaria no sistema principal), acrescentando ainda o crescimento do fluxo de pessoas nos postos fronteiriços e a reconstrução e aumento de postos no futuro. Na primeira metade deste ano, já foi concluída a actualização do *hardware* do sistema de redundância

que foi instalado no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e entrou em funcionamento em Junho de 2017, este sistema, para além de ser, actualmente, um sistema de redundância de todos os postos, é capaz de constituir um ambiente de funcionamento independente no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

4. Planeamento do apoio com um terceiro sistema. Desde o ano passado, a DSFSM tem planeado a instalação de um outro sistema de redundância, com vista a ter, em todos os postos fronteiriços, um ambiente que possa funcionar independentemente, prevenindo assim o impacto resultante de uma falha na conexão de rede. Dado que o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco é o posto com maior movimento em Macau, actualmente, conforme acima referido, já existe como ambiente que tem capacidade de funcionar independentemente. Relativamente a outros postos fronteiriços, por enquanto, a DSFSM preparou 30 computadores portáteis com as respectivas instalações de apoio, os quais podem funcionar independentemente e são disponíveis para o uso dos postos em situação de urgência, os primeiros dez desses computadores já foram entregues ao novo edifício do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para serem utilizados, a título experimental, a sua optimização irá continuar no futuro.
5. Reforço contínuo das acções de formação do pessoal. Relativamente ao mecanismo de redundância do sistema de migração, tem havido coordenação entre a DSFSM e o CPSP para concretizar a operação e formação deste mecanismo, melhorar a familiarização, por parte do pessoal, com o uso do sistema e a sua capacidade de resposta às emergências, tal como houve uma optimização e melhoria contínua.
6. Realização da simulação de incidentes para aumentar as garantias. No dia 17 de Julho, foi realizada uma simulação de incidentes relativamente ao sistema de migração do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, conjuntamente pelos CPSP e DSFSM, onde se simulou uma avaria ampla no sistema informático de migração do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, foram simuladas anomalias nas operações tanto da passagem automática fronteiriça como das passagens de controlo manual. A polícia activou de imediato o mecanismo de emergência, afectou pessoal para manter a ordem no local e comunicou ao pessoal técnico para realizar a recuperação do sistema, pretendeu-se assim testar a capacidade de resposta a incidentes relacionados com o sistema de migração por parte dos vários serviços em causa, e aumentar a capacidade de coordenação e resposta a emergências entre os serviços. No decurso do simulacro, aditaram-se várias circunstâncias imprevistas para examinar tanto a capacidade do pessoal de lidar com crises, como a comunicação e coordenação interna entre serviços.

### **(3) Aperfeiçoar o mecanismo de execução da lei nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM para garantir a segurança.**

1. Reforço do policiamento e do controlo no mar com recurso a meios multifacetados. Os SA, para além de transferir a força policial para acompanhar a segurança, o

- patrulhamento, o combate a actividades ilícitas e para a realização de resgate marítimo, também aumentam, de forma plena, o policiamento e o controlo no mar, através do aperfeiçoamento das instalações, da melhoria dos equipamentos, do aumento das tecnologias sofisticadas, do reforço da cooperação regional etc. Mediante várias medidas, garante-se a segurança marítima de Macau, criando-se condições favoráveis para o planeamento do desenvolvimento marítimo da RAEM.
2. Optimização do planeamento para melhorar a capacidade e eficiência da execução da lei. Actualmente, os SA, por meio do Centro de Comando Marítimo, têm três instalações de operações marítimas e seis áreas de serviços marítimos, e implementam uma disposição de acção permanente do “circuito de reacção com resposta em meia hora”. O Centro de Comando Marítimo, mediante meios técnicos como a recolha de dados de fontes múltiplas, a partilha de informações, alerta inteligente, planeamento e controlo inteligentes, juntamente com uma equipa de cruzeiro tridimensional mar-terra-ar composta por lanchas de fiscalização, carros de patrulhamento e drones, guarda as áreas marítimas sob a jurisdição de Macau 24 horas por dia. Actualmente, o Centro de Comando Marítimo já consegue partilhar o sinal radar e sinal de vídeo do canal de navegação do Centro de Gestão do Tráfego Marítimo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), os dois Centros podem discutir, de imediato, através de videoconferência, eventuais incidentes marítimos, para que possam ser tomadas decisões conjuntas. Por outro lado, o Sistema de Controlo de Patrulhamento Móvel que se baseia na tecnologia de posicionamento por satélite (GPS), permite ao Centro de Comando Marítimo dominar, em tempo real, a situação dos navios-patrolha e carros de patrulhamento, e do pessoal alfandegário afecto ao patrulhamento costeiro, mobilizar a força de patrulhamento à distância mais próxima para lidar com os incidentes. Por outro lado, a equipa de drones recém-criada pelos SA, aproveitando as vantagens dos drones para realizar uma vigilância tridimensional nas áreas marítimas e costeiras, designadamente os lugares remotos e perigosos nas ilhas, de modo a aumentar a força marítima e da primeira linha costeira no âmbito do combate às actividades ilícitas.
  3. Utilização da tecnologia para melhorar o trabalho policial, fortalecimento do patrulhamento e do policiamento. Para manter a segurança marítima, os SA iniciaram o trabalho de expansão adequada da Flotilha de Meios Navais e a actualização dos equipamentos, para além das existentes embarcações de comando de classe A, lanchas de fiscalização de classe C e botes rápidos de patrulhamento de alta velocidade, foram adquiridos, em 2017, uma lancha de fiscalização, de classe A, e dois botes rápidos para entrarem em serviço, aumentando assim a força policial e de patrulhamento no mar. Quanto às lanchas de fiscalização, a par de estarem equipadas com equipamentos electrónicos avançados como o termómetro infravermelho e a sonda endoscópica portáteis, nelas serão instalados, faseadamente, o sistema de visão nocturna e o sistema de comunicação por satélite, de forma a empregar a tecnologia para garantir a ordem e segurança marítima. Tudo isto melhorará tanto o exercício do combate ao contrabando e à imigração ilegal, como a realização de resgates, fortalecendo deste modo a capacidade de policiamento e de resgate da Flotilha de Meios Navais.

4. Reforço da formação para aumentar os conhecimentos profissionais e técnicos. No que concerne ao pessoal, os SA desenvolveram vários tipos de treinos e simulações para aumentar a capacidade de resposta aos incidentes marítimos, e estabeleceram um regime permanente de treino marítimo quotidiano, simulando diferentes cenários para fazer com que o pessoal e as várias embarcações colaborem, assegurando uma boa preparação no âmbito de salvamento.
5. Cooperação, complementaridade das vantagens e conjugação das forças. Os SA, através da cooperação interdepartamental e regional, combatem as actividades ilícitas transfronteiriças. De acordo com a assinatura, em Maio de 2016, com a Administração-Geral das Alfândegas, do «Procedimento de cooperação na prevenção e no combate contra crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e nas fronteiras terrestres», estabeleceu-se o mecanismo de contacto e comunicação entre as duas partes, fortaleceram-se os mecanismos de troca de informações e de operações conjuntas, iniciou-se a cooperação no âmbito da troca de informações, da colaboração no trabalho policial bem como a nível das operações conjuntas, desenvolveu-se a prevenção e o combate aos crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e nas fronteiras terrestres, defendendo, em conjunto, a segurança e a ordem na Província de Guangdong e em Macau. Ao mesmo tempo, os SA aprofundaram os mecanismos de colaboração e de serviço conjunto, com a Brigada Geral do Serviço Fronteiriço da Província de Guangdong e a Brigada Geral da Polícia Marítima da Província de Guangdong. Estas as três partes, das duas jurisdições, mediante a troca de informações em tempo real e a complementaridade das forças policiais, realizam, ao longo da costa, a prevenção e controlo conjunto mar-terra, a fim de prevenir e combater os actos ilegais no mar.

## **VIII. Reforço da cooperação com as associações cívicas para facilitar o papel dos serviços correcionais. Incremento do rigor e implementação de uma cultura de flexibilidade na gestão do pessoal. Promoção contínua da construção de infra-estruturas**

Já passaram quase 2 anos desde que a DSC foi estabelecida em 2016. A DSC tem vindo a efectuar a optimização do seu trabalho e melhorar a sua execução, bem como a aprofundar a implementação do novo conceito de vigilância. No desenvolvimento constante do trabalho correcional, esta direcção não apenas se tem dedicado à inovação de uma cultura organizacional, aperfeiçoado de modo activo a regulamentação dos regimes, como também tem dado continuidade à evolução estável do trabalho no que concerne à guarda da segurança e à reinserção social. Através da prestação de aconselhamento diversificado aos reclusos, tem-se empenhado em ajudá-los a reintegrar-se na sociedade e em reforçar a cooperação de todas as partes, no domínio da promoção do acompanhamento do



Instituto de Menores. No que diz respeito à área de gestão, essa direcção tem dado muita importância à utilização da tecnologia para melhorar o trabalho, pretendendo assim intensificar a supervisão da segurança e a formação do pessoal, com o intuito de aumentar as suas capacidades profissionais. Desta forma, em 2017 iniciaram uma série de iniciativas, nomeadamente:

### **(1) Aperfeiçoar o trabalho na área prisional, correcional e do IM, melhorar a solidariedade comunitária**

1. O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC), mediante a realização de trabalho voluntário, tem estimulado os reclusos a participarem nos serviços à comunidade, desenvolvendo o seu sentido de responsabilidade e de contribuição para os outros, demonstrando à população atitudes positivas e activas, sendo que, em 2017, as instituições onde prestam serviços incluem lares de idosos e bibliotecas.
2. Além de continuar a cooperar com os departamentos educativos para realizar cursos de formação tendentes à expansão das oportunidades de aprendizagem para os reclusos, a DSC tem vindo a promover, por meio da cooperação com instituições de várias áreas especializadas, formação profissional diversificada que engloba beleza e maquilhagem, e a gestão de bibliotecas, assim como as artes e o espectáculo, com o objectivo de os incentivar a desenvolverem novas capacidades profissionais. Por outro lado, aqueles que concluírem os cursos poderão participar em exames profissionais, possibilitando, desta forma, o incremento da sua competitividade no mercado de trabalho quando se reinserirem na sociedade.
3. O EPC tem vindo a manter a cooperação com os departamentos de reinserção social para promover o plano de emprego orientado para reclusos, no sentido de eliminar as preocupações daqueles que estão prestes a sair da cadeia sobre como lidar com a nova vida, e ajudá-los a integrar-se na sociedade, o que contribui para reduzir o risco de possível reincidência. Nos primeiros nove meses de 2017 soma-se um total de 14 reclusos que foram contratados. Com o propósito de estimular e facilitar a participação dos empregadores neste programa, no ano de 2017 realizaram-se nas instalações da DSC entrevistas em vídeos, para as quais basta dirigir-se ao Centro de Atendimento e Informação desta direcção, sito no China Plaza, e podem-se entrevistar os reclusos sem ter que deslocar-se pessoalmente ao estabelecimento, permitindo assim poupar tempo aos potenciais empregadores, este tipo de medidas será aplicada também no IM em 2018.
4. Tendo por base o trabalho de aconselhamento familiar desenvolvido ao longo dos anos, o EPC lançou um projecto inovador, no qual foi posta em prática pela primeira vez a actividade do Dia das Mães, este projecto visa atenuar a nostalgia sentida pelos reclusos e estreitar relações com os familiares. A actividade que teve lugar em Maio, contou com a participação de 15 reclusos, a visita de 27 mães e encarregados de educação dos reclusos ao estabelecimento, onde eram livres de se agruparem. Para além disso, realizam duas vezes por mês o "Projecto de Apoio Infantil", com o objectivo de que os cônjuges e



os seus filhos, de menores de 16 anos, possam visitar em conjunto os reclusos, a fim de gozar a reunião familiar. Até o mês de Setembro, foram registados 94 participações de reclusos, 122 participações de filhos e 106 participações de familiares.

5. Das actividades diversificadas promovidas pela DSC, sobressaem vários cursos de interesse, actividades desportivas e jogos recreativos e culturais. Em Janeiro de 2017, realizaram-se com a co-organização de instituições sociais as actividades para o Ano Novo Chinês destinadas a manifestar a solidariedade para com os reclusos, dar apoio à manutenção da sua saúde física e mental, e ao alívio do seu *stress* emocional.
6. Na prossecução de uma estratégia simultânea de acompanhamento e educação, a equipa auxiliar do IM tem providenciado apoio aos jovens internados na correcção dos erros para retomarem o caminho certo. No que toca ao aconselhamento, o trabalho de acompanhamento educativo orientado para os jovens internados para o ano 2017 está a ser gradualmente feito em conformidade com o calendário. Neste âmbito se destacam os cursos de acompanhamento em grupos de diferentes temas, educação moral, aconselhamento de carreira, prevenção e tratamento do abuso de estupefacientes, entre outros, o que tem por finalidade fortalecer a auto-regulação emocional e promover o desenvolvimento das capacidades de resolução de problemas em prol do crescimento saudável. Em relação à área da educação, com o apoio total dos departamentos educativos, o IM irá abrir, no novo ano lectivo que se iniciará em Setembro de 2017, cursos do ensino secundário reformulados, cujos programas pedagógicos abrangerão a maioria das disciplinas da educação secundária. Além disso, irá preparar o recrutamento de professores para suprir às carências de pessoal docente, com vista à abertura de um curso de formação mais abrangente para os jovens internados.
7. A partir de 2016, o IM começou a cooperar com os departamentos de reinserção social para disponibilizar programas de emprego que compreendem a realização de entrevistas dos empregadores aos internados interessados. Nos primeiros nove meses de 2017, houve 3 jovens internados que foram contratados, o que mostra que este programa pode servir de estímulo para a aceitação da população em relação aos internados, fazendo-os caminhar em frente e encarar a vida positivamente.
8. O IM tem promovido a participação dos jovens internados em serviços comunitários através dos quais têm a possibilidade de ganhar confiança e melhorar a sua auto-estima e empatia, o que permite que se transformem num membro que possui valor de contribuição para a sociedade.
9. Além de continuar a fornecer cursos básicos de habilitações profissionais para apetrechar os jovens internados com boas atitudes de trabalho e qualificações profissionais, o IM prossegue a realização de diferentes tipos de cursos, tendo por fim modelar o temperamento dos jovens internados, aguçar as suas capacidades como seres humanos, e conduzi-los a enveredar por um modo de vida são.
10. O IM tem dado seguimento à promoção da comunicação e aos contactos entre os jovens internados e os seus encarregados de educação, que se tem concretizado por meio

da realização de actividades regulares e festivais específicos, tais como, a cerimónia de juramento e a festa do Ano Novo Lunar, permitindo assim uma participação interactiva entre os jovens internados e as suas famílias, proporcionando-lhes condições para a sua reinserção na família.

11. É de realçar que, através de diversos meios, o apoio tem sido dado constantemente aos reclusos e aos jovens internados na construção de uma vida nova. Em 2017, para além de continuar a receber as visitas de vários departamentos governamentais, comunidades e escolas, realizam-se também o concurso de concepção da “Exposição de Artesanato da DSC” e o de “Embaixador da Solidariedade”, onde se quer estimular a criatividade da população. Além disso, as obras podem não somente divulgar uma mensagem positiva de apoio à reabilitação dos reclusos e jovens internados, mas também servir como marca no âmbito do desenvolvimento do seu trabalho. Com vista a aprofundar ainda mais o trabalho inerente à prevenção e à educação sobre crime, a DSC promoverá uma reavaliação das visitas dos estudantes e jovens, e o fortalecimento das sessões de actividades interactivas, pretendendo assim transmitir sentimentos mais profundos relativamente às consequências que poderiam enfrentar com o cometimento de um crime, o que desempenha um papel positivo no reforço da consciência dos jovens no seio do cumprimento do direito.

## **(2) A Gestão do pessoal reflecte a disciplina rígida e o carácter flexível que se começou a implementar**

1. A DSC, criou, no início do ano de 2017, um “Grupo de Trabalho para a Gestão de Crises”. Todos os departamentos subordinados, revêem em conjunto, as medidas actuais para resolver as crises urgentes, estudam e discutem o plano geral, visando aperfeiçoar os mecanismos. Paralelamente, de modo a ser atempadamente auxiliado numa situação de crise, o grupo de trabalho tem vindo a reforçar o intercâmbio com outros serviços sob a tutela da Secretaria para a Segurança, estabelecendo mecanismos e criando planos.
2. Ao adoptar-se um modelo de gestão interventiva, promove-se plenamente o espírito de equipa e de cooperação, reforça-se o consenso das decisões, garantindo a eficácia da sua execução. O plano de aperfeiçoamento das funções internas será desenvolvido de forma gradual, começando pela alteração da estrutura orgânica e modelo de gestão dos órgãos subordinados, EPC e IM, a fim de aumentar a sua eficácia executiva.
3. Aperfeiçoar a gestão funcional do Estabelecimento Prisional, acrescentando três grupos de trabalho de funções especiais à estrutura orgânica original da Divisão de Segurança e Vigilância, tutelada pelo EPC. De forma a permitir que as operações e o planeamento técnico da segurança possam desenvolver-se em paralelo e coordenar entre si. Concretizando, mais uma vez, a gestão científica e aumentando a eficácia da execução. Por sua vez, estes três novos grupos de trabalho juntamente com o grupo de trabalho já existente, serão responsáveis pelas operações de segurança, administração, planeamento e população presidiária.

4. Aperfeiçoar a gestão funcional do IM. Em resposta ao desenvolvimento a longo prazo deste instituto, promove-se a reestruturação interna, criando 3 grupos de trabalho de funções especiais, aconselhamento à gestão hierárquica, educação e formação e, auxílio administrativo, para melhor cumprir as funções educativas.
5. Criando o grupo de investigação disciplinar, reforça-se ainda mais a investigação e punição das violações disciplinares praticadas. Este grupo, sendo responsável por desenvolver o processo disciplinar e outro processo de investigação, cumpre a lei da maneira mais sistemática e eficaz, ao acompanhar o processo de investigação dos agentes envolvidos que violam a disciplina e fiscalizar o seu progresso. Perante às ovelhas negras, não podemos conceber condescendência, nem tolerância. Pede-se também aos serviços para descobrir os problemas de cada caso, fazendo a auto-avaliação das insuficiências, atempadamente, tomando medidas de optimização, por conseguinte, aperfeiçoa-se a gestão interna.
6. A DSC continua a organizar os cursos em colaboração com o Comissariado contra a Corrupção, para inculcar a conduta ética, face aos agentes que praticam actos que violam a disciplina, devem ser tratados severamente, sem tolerância.
7. Realizar periodicamente simulações de incidente, como de incêndio ou motim, no Estabelecimento Prisional, disponibilizando cursos de formação profissional ao pessoal do Corpo de Guardas Prisionais de cada categoria. Para além disso, organizar o intercâmbio a fim de consolidar a capacidade de execução e promover reacções às situações de crises.
8. A Associação Recreativa e Desportiva dos Trabalhadores da DSC vai ser criada na segunda metade do ano de 2017. Sendo uma associação sem fins lucrativos que organiza actividades culturais, recreativas e desportivas, cujo objectivo é promover o intercâmbio entre os seus membros, incentivar a participação em actividades culturais, desportivas e de bem-estar social, bem como contactar com outras associações de mesmo género do território e de outras regiões. Após a sua criação, irá, por um lado, organizar acções de intercâmbio, aulas de interesse, viagens, e actividades culturais e recreativas, por outro lado, irá realizar e participar em competições desportivas locais e internacionais.
9. A DSC foi fundada no dia 1 de Janeiro de 2016, e é responsável por dirigir os dois órgãos subordinados, EPC e IM, é de sinalizar que além de exercer a fiscalização, também assume a missão de acomodar e educar, criando serviços de fiscalização mais diversificados de natureza correcional e educativa, apoiando a reinserção social do recluso e do internado, por conseguinte, os serviços correcionais entram numa nova etapa. Por isso, criou-se o “Dia Correccional”, para aumentar o conhecimento social no âmbito de funções da Direcção e do seu trabalho, premiar o pessoal com desempenho excelente para estimular o moral da equipa e fortalecer o sentido de pertença. As actividades do “Dia Correccional” incluem a revista à equipa dos guardas, cerimónia de reconhecimento e elogio, exibição de técnica profissional de segurança etc.

10. Os responsáveis dos diferentes departamentos tutelados pela DSC compõem o Grupo de Melhoria de Trabalho. Várias das melhorias propostas por este grupo são aceites e seguidas, dando continuidade ao aperfeiçoamento das condições de trabalho. Através do convite aos familiares do pessoal da Grupo a visitar a Direcção, quer-se aumentar o apoio e entendimento dos familiares em relação ao trabalho correcional para fortalecer o sentido de pertença do pessoal. O pessoal é nomeado para participar em cursos regulares de gestão da pressão onde lhe é dado aconselhamento psicológico para avaliar o nível de pressão no trabalho, sendo que estes serviços têm como alvos o pessoal e a sua família. Até Setembro deste ano, foram recebidos 7 casos de pedido de apoio e registou-se um total de 23 pessoas que receberam ajudas.
11. Em 2017, recrutaram-se 7 agentes educativos e, ao mesmo tempo, definiram-se o regime das carreiras dos trabalhadores na área educativa, para avaliar a tensão dos recursos humanos do IM. Disponibiliza-se formação sistemática e abrangente aos agentes educativos a fim de promover a qualidade do pessoal. A equipa social tem vindo a desempenhar da melhor forma as suas funções, mais projectos diversificados de aconselhamento e correcção foram criados, assim como, aumentaram os contactos e a cooperação com outras instituições, de forma a permitir que planos de reinserção mais adequados possam ser implementados para os internados.

### **(3) Continuidade no projecto de construção de infra-estrutura**

1. A DSC tem cooperado, de forma activa, com os departamentos de obras públicas, continuando a promover a construção de infra-estrutura, definindo um traçado completo e um esquema global para o desenvolvimento futuro. Envidando esforços na implementação da construção do novo Estabelecimento Prisional e na concretização da construção do novo IM, no sentido de se conseguir concluir as obras, o mais rápido possível.
2. O andamento da segunda fase de construção de novo Estabelecimento Prisional atingiu a meta prevista, o que terá continuidade em 2018. Quanto ao projecto da terceira fase, já foi concluído, o concurso público será realizado pelos departamentos de obras públicas. Em relação à quarta etapa de construção, iniciou-se o trabalho de concepção, que inclui principalmente, sistemas eléctricos de baixa voltagem, como sistema de segurança, de comunicação, de internet e entre outros.
3. O aumento contínuo da população prisional traz ao de cima a gravidade da insuficiência de espaço no EPC. Neste momento a taxa de acolhimento situa-se além dos 80%, neste sentido devem-se alargar os espaços, foram iniciadas as obras de ampliação da Zona Prisional Masculina existentes, para aliviar temporariamente a sobrelotação.
4. No intuito de melhorar as instalações educativas, o IM levará várias obras de renovação e manutenção, com o apoio do EPC, o plano e as instalações de segurança deste instituto são melhores. Para além disso, o trabalho de preparação da construção do novo IM está bem encaminhado, ao que se seguirá, no mais curto espaço de tempo possível, o início do trabalho de concepção e projecto, depois do terreno de construção ter sido aprovado pelos departamentos de obras públicas.

## SEGUNDA PARTE

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2018 E MEDIDAS PRINCIPAIS

A elaboração e a execução das políticas governamentais poderão ser optimizadas na qualidade e na eficiência através do recurso a meios informatizados. Isso aplica-se nomeadamente na utilização de tecnologias de megadados para ajudar na análise de dados e tomada de decisões científicas com vista a melhorar a prevenção e combate ao crime, melhorar a capacidade da execução da lei e a eficiência da gestão para se atingir o objectivo final que é o de se garantir a estabilidade da segurança. Estes são os objectivos e as exigências governativas postos às autoridades de segurança conforme o Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM. Tendo em conta as futuras tendências de segurança interna e externa de Macau, bem como, após o acontecimento da catástrofe do tufão, o aperfeiçoamento dos regime e funcionamento do sistema de segurança de protecção civil de Macau. No próximo ano, as autoridades de segurança iniciarão a construção de um sistema de “policiamento inteligente”, estabelecendo uma estratégia de trabalho de carácter mais prospectivo e lançando bases para a melhoria gradual das respectivas infra-estruturas, para reforçar o estudo da aplicação de dados relacionados à gestão integrada da sociedade e aos serviços públicos, que serve de auxílio e apoio à execução da lei e tomada de decisões sobre a gestão. Entretanto, para responder à situação da segurança em geral e às previsões das tendências de desenvolvimento da segurança feitas com a utilização de mega dados, iremos ajustar os recursos existentes para a execução da lei e a gestão, criaremos uma nova série de trabalhos correspondentes e um novo regime de gestão, dando ensejo a que as autoridades de segurança desenvolvam as diversas tarefas na era da informatização. Por outro lado, para acompanhar o desenvolvimento do “policiamento inteligente” e da integração regional, serão aperfeiçoados, de uma forma ordenada, os mecanismos de gestão adequados da segurança pública, continuando a promover o novo modelo de trabalho policial, reforçar a interacção entre polícia e população, aprofundar a cooperação policial regional, melhorar o regime e a implementação da cultura policial e fomentar a confiança mútua, através de uma participação conjunta na gestão da segurança pública, concretizando-se os conceitos de desenvolvimento do Governo da RAEM sobre “cidade segura” e “cidade inteligente”.

## CAPÍTULO I

# TECNOLOGIA E DECISÃO: APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA E APOSTA NA ESTRATÉGIA DA EXECUÇÃO ACTIVA

A mudança de modelo de policiamento é sempre correspondente às necessidades da sociedade sobre a segurança pública e o seu desenvolvimento constante depende do



desenvolvimento da tecnologia. Na era da informatização, a tecnologia informática está profundamente ligada ao desenvolvimento de todas as áreas da sociedade. Desviou-se o foco de interesse para a ligação entre os diversos tipos de dados, não estando já tão centrado nos modelos tradicionais, antes sendo necessário ter em maior consideração a segurança não só da realidade aparente como da segurança da realidade virtual. Hodiernamente, os criminosos aproveitam-se da internet para explorarem actividades delituosas de forma mais vasta e dissimulada e, com o desenvolvimento da tecnologia, a evolução da criminalidade tende a orientar-se para uma forma cada vez mais inteligente, complexa e globalizada, levando a que o grau e a dimensão do perigo dos crimes que afectam o indivíduo e a sociedade sejam muito mais graves do que no passado e estejam fora da nossa imaginação. Esta mudança constitui um novo grande desafio, tendo em conta que os métodos tradicionais de investigação têm em consideração as pessoas como o seu objectivo, o mundo real como o seu campo de acção e as experiências como a sua bússola.

A participação de Macau na estratégia de desenvolvimento do País, no desenvolvimento da cidade inteligente, na construção de “Um Centro e Uma Plataforma”, fomenta constantemente o aumento do nível de abertura ao mundo exterior. Este é um factor que implica, para o desenvolvimento de uma cidade, uma segurança mais abrangente. Entre os novos tipos de crimes, o terrorismo e os ataques cibernéticos são considerados crimes de alto risco, por isso a prevenção e o combate a esses crimes, são os temas críticos onde Macau deve concretizar os referidos focos e objectivos de desenvolvimento em prospectiva. Desde modo, reputa-se ser o trabalho de execução da lei nesta área, o mais importante de entre várias tarefas consideradas essenciais, no que diz respeito às políticas e à coordenação do trabalho policial no que compete às autoridades de segurança.

Acontece que os crimes modernos têm características específicas, de nível transfronteiriço, alto grau de organização e de complexidade, sendo especialmente caracterizados quanto à sua composição e imprevisibilidade em matéria de segurança, não havendo possibilidade de utilizar o reforço dos recursos policiais para os combater, por isso o trabalho de execução da lei fica reduzido a uma atitude passiva. As autoridades de segurança têm de reformular os métodos de trabalho, transformando-os numa atitude activa, nomeadamente através da aplicação de combinação orgânica entre tecnologia informática e gestão e entre tecnologia informática e investigação, para melhorar a força policial e outras limitações objectivas, fazendo evoluir o tradicional trabalho policial, que se caracterizava pela recolha e análise de informações criminais, para uma recolha de informações criminais e segurança de várias fontes, que servem para tomar decisões, através desta recolha, da análise e da integração prévia dos diversos tipos de informações, garante-se a estratégia de policiamento e a disposição dos recursos organizacionais de forma científica, racional e eficiente. O centro de gravidade do trabalho policial passará de uma mera execução da lei para prevenir o crime e da investigação depois de uma ocorrência, para um posicionamento de acção para prevenir o crime, dando forma, desse modo, à existência de uma equipa policial numa posição activa de execução da lei, para melhorar o resultado da prevenção criminal, promover o desenvolvimento da execução da lei, diminuir os custos da investigação criminal e do combate a esse tipo de crimes, bem como a resolução de diversas questões, dando uma melhor protecção à vida, aos bens e aos direitos legítimos dos cidadãos.



No próximo ano, as autoridades de segurança irão iniciar a aplicação de novas e inovadoras tecnologias, nomeadamente o estudo e desenvolvimento da aplicação das tecnologias dos mega dados, pretendendo, desta forma, mudar o actual método usado na tomada de decisões e de execução da lei. Irão ainda melhorar o sistema de controlo da segurança de Macau, através da colaboração entre serviços na construção de um sistema de segurança da rede informática, que permitirá, de forma ordenada, que os serviços de execução da lei possam utilizar legalmente os dados de diversos sistemas de funcionamento da cidade, para efectuar estudos, tomar decisões e efectuar previsões mais acertadas sobre os riscos da segurança e, dessa forma, melhorar gradualmente as decisões a nível policial de forma mais acertada e em perspectiva, aperfeiçoando constantemente o dispositivo policial e as medidas de gestão, aproveitando os agentes policiais de forma científica, reforçando a capacidade de previsão, prevenção e reacção contra os diversos tipos de crimes, tais como os crimes de terrorismo e ataque cibernético. Em síntese, as autoridades de segurança pretendem garantir o desenvolvimento do policiamento inteligente através da construção da segurança da rede informática, para que este policiamento inteligente sirva para promover a segurança do país e de Macau em geral.

As autoridades de segurança esperam que este estudo possa integrar-se no projecto geral de desenvolvimento de “cidade inteligente” do Governo da RAEM. Quanto ao conceito e à direcção da referida proposta de desenvolvimento, no próximo ano, poderão ser confirmados o plano preliminar e o cronograma em geral para a sua conclusão.

## **1. Aproveitar tecnologia avançada para iniciar o desenvolvimento do projecto de megadados**

1. As autoridades de segurança, em cumprimento da ideia geral “a rede e os dados constituem a base, o regime está em primeiro lugar, o impulso é dado pelos mecanismos”, irão construir gradualmente um modelo de policiamento inteligente que responda às necessidades reais de Macau. No próximo ano, irão estudar-se a criação de um grupo de trabalho inter-departamental na área da segurança, através da comunicação e intercâmbio entre as Forças e Serviços de Segurança, pretende-se definir assim uma estratégia de desenvolvimento que seja adequada às exigências desta área, para depois estudar a actualização e optimização da *intranet*, bem como estabelecer um modelo e as especificações do padrão da troca de dados, para que se realize, no futuro, a troca e utilização geral dos dados a disposição.
2. O Secretário para a Segurança pediu a alguns dirigentes e chefias técnicas das Forças e Serviços de Segurança sob a sua tutela, para se deslocarem, em meados de Julho e de Outubro deste ano, a Xangai e Cantão, para estudarem o sistema de tecnologia policial usado naquelas províncias e cidades, bem como para visitarem os órgãos de desenvolvimento da tecnologia policial da China continental, com o intuito de procederem a uma investigação e estudo sistemático relativamente à definição das questões relacionadas com o plano do desenvolvimento futuro do “policiamento inteligente”.

3. Os SPU irão continuar o trabalho de estudo preliminar iniciado em 2017, para analisar, com a PJ e o CPSP, a possibilidade e viabilidade da partilha de recursos no âmbito dos dados policiais, para que se consiga um programa viável no âmbito do mecanismo da partilha, em conformidade com as necessidades, dos dados na posse dos vários serviços policiais, efectuando assim um planeamento eficaz tanto a nível de melhoria da eficiência da aplicação e a do valor do uso dos dados, como a nível da constituição de um modelo de policiamento moderno inteligente.
4. Os SPU irão continuar a realizar o estudo técnico relativamente ao reforço da análise de informações, com vista a proceder a uma integração e análise efectivas e a respectiva demonstração, em relação às informações recolhidas pela PJ e CPSP, fazendo com que as unidades de coordenação e comando possam melhor dominar a situação da segurança em geral, e consequentemente possam definir, de forma mais eficaz, uma macro estratégia policial, melhorando assim todo o âmbito do trabalho.
5. A PJ irá estudar o uso pleno das suas bases de dados, para facilitar o trabalho de investigação, introduzir, em tempo oportuno, tecnologias de topo como o cálculo inteligente, a comparação automática etc., bem como analisar a construção de um modelo mais rápido de acesso aos dados, e estudar a viabilidade da introdução dos dados de outros sistemas, para aumentar assim globalmente a eficácia do seu trabalho.
6. Por outro lado, a PJ irá actualizar o sistema de informações criminais, mediante o emprego de tecnologias como o cálculo de megadados, realização da recolha de diversos dados internos, a integração e partilha de informações, a pesquisa de alta velocidade, a análise abrangente e a leitura óptica, entre outras funções, para assim satisfazer as necessidades tanto do estudo das tendências da criminalidade como da investigação. O sistema em causa será sujeito, de forma contínua, a testes e ajustamentos, para aperfeiçoar as várias funções analíticas e aumentar a estabilidade das operações.
7. O CPSP começará a planear e a construir o sistema aplicativo de informações policiais que se encaixa no desenvolvimento do sistema de megadados, concretizando, passo a passo, os respectivo estudo e desenvolvimento tal como as políticas relacionadas, com o objectivo de melhorar a recolha dos dados brutos, bem como aumentar a eficiência da aplicação e integração dos dados policiais. É de esperar a conclusão, em 2018, da instalação da “plataforma *online* de extravio de objectos”, da constituição da gestão de informações de patrulha, tal como da realização do índice compatível das informações policiais e da pesquisa sobre casos.

## **II. Prestar elevada importância à noção de perspectiva nas decisões e realizar com eficiência os trabalhos de contingência**

1. A Secretaria para a Segurança irá, por um lado, coordenar todos os serviços subordinados para melhorar a capacidade do pessoal na análise de informações e

circunstâncias do crime, promovendo-a de forma mais científica e aumentando a recolha de informações, por outro lado, expandirá a rede de informações, aperfeiçoará os mecanismos existentes de gestão das mesmas, o que contribuirá para um funcionamento mais eficiente, que favorecerá a definição das estratégias policiais a usar e os alertas no âmbito da segurança.

2. Os SPU irão, mediante a recolha de informações, avaliar a situação da segurança na comunidade, coordenar a PJ e o CPSP para estabelecer medidas de resposta rápida, mobilizar funcionários para vigiar e controlar os locais com mais ocorrências de crimes, com vista a combater os diversos tipos de crime grave e proteger a estabilidade e segurança da sociedade.
3. Os SA persistirão nos princípios da segurança e da facilidade, ajustarão as medidas de intervenção com base na variação da conjuntura internacional da segurança, utilizarão mais tecnologias de ponta e técnicas informáticas para melhorar os alertas na área dos serviços alfandegários e controlo marítimo, facilitando assim o seu trabalho.
4. As “informações policiais” publicadas pela PJ passarão gradualmente a ter um carácter de aviso prévio, além disso, este serviço irá criar canais de contacto de emergência de 24 horas com os operadores de telecomunicações, bem como elaborar planos de resposta à ocorrência dos crimes mais nocivos e urgentes, enviará ao público, via os operadores, SMS com informações policiais ou avisos anticrime, no sentido de alargar o âmbito dos destinatários da prevenção criminal, maximizando o resultado deste trabalho.
5. O CPSP irá dedicar-se aos riscos relativos à segurança que poderão existir nas diferentes zonas, fortalecer a recolha de informações no período da realização de eventos relevantes e estabelecer um sistema de alerta, de modo que possa ajustar o modelo de patrulhamento e o dispositivo da força policial regular, definindo propostas mais específicas de resposta e de gestão da ordem.
6. O CB dará continuidade à avaliação dos riscos da ocorrência dos crimes que prejudicam a segurança ou a ordem pública, estabelecerá em tempo oportuno planos de prevenção de desastres e resposta às emergências. Para além disso, irá realizar simulações periódicas para treinar a velocidade da sua reacção e a resiliência em situações críticas.

### **III. Criar uma unidade contra-terrorismo e promover a proactividade desta valência**

1. Para combater e prevenir o terrorismo de forma eficaz e garantir a eficiência da prevenção e combate a esta criminalidade, as autoridades de segurança irão iniciar um estudo sobre um regime sintético de alarme prévio e prevenção do terrorismo, e estudar a viabilidade da elaboração desse regime jurídico. Esse estudo visa responder à tendência

de actividades terroristas na era dos megadados, e com a garantia do direito individual, criar um sistema de prevenção novo e completo.

2. Para melhor fazer face às novas ameaças do terrorismo e às necessidades do trabalho policial moderno, bem como responder à elaboração do regime jurídico contra o terrorismo em Macau, as autoridades de segurança pretendem criar uma divisão subordinada à PJ em 2018, responsável pelo alarme prévio e investigação dos crimes de terrorismo. Essa nova divisão irá utilizar os megadados e os respectivos sistemas para recolher e analisar informações ligadas a actividades terroristas e avaliar os riscos de eventuais ataques em Macau, irá também efectuar a monitorização, o alarme prévio e a troca de informações nesse âmbito de acordo com a lei, ao mesmo tempo, essa subunidade será também responsável pelo trabalho de investigação, e irá, através de vários procedimentos sistemáticos, nomeadamente análise, seguimento, alarme prévio, prevenção, investigação e combate, salvaguardar a segurança nacional e do território de forma mais profissional, proactiva e eficaz.
3. Os SPU e as Forças e Serviços de Segurança irão, de acordo com as bases existentes, acelerar o estudo e a construção da plataforma de comunicação pública, para que possam obter informações relacionadas com o terrorismo a nível mais elevado e em tempo oportuno. Simultaneamente, irão efectuar a coordenação e o aperfeiçoamento no âmbito dos planos de contingência da PJ e do CPSP, acções de formações anti-terrorismo e equipamentos, para que as autoridades policiais possam atempadamente organizar operações de combate e tomar medida de prevenção.
4. Os SPU e a PJ irão reforçar a cooperação e a coordenação com os outros serviços competentes, continuando a dar apoios ao Chefe do Executivo no congelamento de activos, bem como através do mecanismo de coordenação interdepartamental, continuarão a trocar informações sobre o financiamento ao terrorismo e o financiamento de armas de destruição em massa com os outros serviços competentes, para que esses serviços efectuem a investigação de acordo com as suas funções.
5. Os SPU irão coordenar com as suas subunidades a realização de operações e seguir de perto o desenvolvimento de incidentes nacionais e internacionais. A PJ continuará a recolher informações sobre actividades terroristas internacionais através da Interpol, prevenir a entrada de terroristas em Macau e controlar os riscos da segurança na sociedade. O CPSP continuará a reforçar a prevenção e o combate a criminosos que tentam fugir ao controlo da migração, e irá, de acordo com as tendências do anti-terrorismo internacional, fortalecer o trabalho de controlo da migração através da aplicação tecnológica e do aperfeiçoamento do procedimento do pedido de permanência.
6. Face a actividades terroristas que usam tecnologias e mobilidade imprevisíveis, o CPSP irá, no próximo ano, introduzir um sistema de detecção e resposta, e de acordo com a tendência do anti-terrorismo internacional, irá introduzir um sistema de alarme prévio,

para fortalecer a capacidade de prevenção, investigação e resposta. Ao mesmo tempo, continuará a intensificar acções de formação específicas e exercícios práticos para melhorar a capacidade de resposta dos agentes policiais a nível tático, fortalecendo a capacidade de resposta ao terrorismo do pessoal da linha da frente.

#### **IV. Reduzir os riscos de rede e esforçar-se para garantir a respectiva segurança**

1. As autoridades de segurança iniciaram o procedimento da alteração à lei, e através da alteração à Lei orgânica da PJ, será criada uma nova subunidade na PJ, responsável pela cibersegurança. Essa subunidade irá colaborar com o Centro de Cibersegurança que será criado posteriormente, para prevenir e responder às ameaças da cibersegurança a nível técnico, efectuar a análise, a avaliação e o alarme prévio dos riscos nesse âmbito, realizar exames forenses a nível cibernéticos, bem como efectuar a investigação e o combate à invasão cibernética. Para além disso, irá também recolher e analisar informações relacionadas com o crime cibernético e o ataque cibernético, com vista a dar uma ajuda na prevenção e investigação deste tipo do crime.
2. Para responder à criação de uma subunidade responsável pela cibersegurança, a PJ começou a realizar o trabalho preparatório, nomeadamente no âmbito do pessoal, material e estudo, de forma a satisfazer as necessidades do pessoal dessa subunidade. O trabalho preparatório inclui o planeamento das áreas funcionais de trabalho, o estudo e a elaboração do regime de trabalho e dos procedimentos operacionais padronizados nesse âmbito, a construção do sistema de percepção de cibersegurança e da plataforma de contingência e comunicação, a aquisição dos respectivos equipamentos, bem como a criação e a formação de uma equipa profissional.
3. A PJ continuará a adquirir sistemas de segurança de informações e equipamentos de cibersegurança avançados, instalar novos sistemas de armazenamento centralizado e servidores, bem como aperfeiçoar o sistema de comunicação especial, tudo isto serve para melhorar a segurança e a confidencialidade dos servidores e dos sistemas de armazenamento centralizado, e responder eficazmente às ameaças nesse âmbito, nomeadamente invasões de *hackers*, ataques cibernéticos, vírus informáticos e *spyware*. Para além disso, continuará a introduzir mais *software* e *hardwares* avançados na informática forense, para dar melhor e mais rápido apoio técnico à investigação do crime informático e à peritagem forense.
4. Relativamente à cibersegurança, particularmente aos ataques de *ransomware*, a PJ irá trocar informações com as polícias das regiões vizinhas e de outros países inteirando-se da evolução deste tipo de ataques, para que possa tomar medidas de prevenção efectivas e rápidas. Ao mesmo tempo, irá reforçar as inspecções à rede para combater os crimes públicos praticados através da Internet.

## CAPÍTULO II

# REVISÃO E REFORMA: REVISÃO TOTAL, REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

A catástrofe de tufão “Hato” provocou grande prejuízo e danos a Macau e aos seus cidadãos, o que era difícil de prever e imaginar. Se bem que os serviços do Governo e as associações cívicas tenham prestado todos os esforços de resposta, de resgate e salvamento, a verdade é que se mostram falhas no regime e no funcionamento da resposta de crise e calamidade das instituições, da sociedade em geral e dos cidadãos em particular.

O Centro de Operações de Protecção Civil procedeu às acções de resposta, de acordo com o regime vigente, bem como tendo em conta a direcção do tufão, procedendo à implementação e ajustamento dos planos de contingência de resposta. Os serviços e entidades que participaram na estrutura da protecção civil cumpriram as suas missões, procederam em tempo oportuno à distribuição de trabalhos. O Centro e a estrutura de protecção civil empenharam o melhor do seu esforço de resposta e de rescaldo. O Centro procedeu trabalhos a extraordinários, mantendo o funcionamento do Centro até às 16:00 horas do dia 19 de Setembro, que tradicionalmente só funcionava aquando foi içado o sinal de tufão n.º 8, mas, mesmo assim, tendo em conta todo o processo de funcionamento, ainda há espaço notório para melhoramento no que ao regime de coordenação de operações de protecção civil e ao respectivo mecanismo de trabalho, diz respeito.

No entanto, a revisão e a reforma do regime e da estrutura de protecção civil são dos principais trabalhos do Governo da RAEM, como o são, também, os previsíveis problemas de segurança pública que a governação de Macau enfrentará e é necessário resolver, no âmbito da revisão e aperfeiçoamento do mecanismo e medidas de resposta às grandes calamidades, as quais necessitam da participação conjunta do Governo, das autoridades de segurança, da sociedade e da população. Aproveitando a lição e a experiência apreendidas vamos proceder a um balanço do respectivo regime e seu funcionamento, a fim de ajustar os objectivos ao estabelecimento da estrutura de protecção civil, racionalizando os factores do regime vigente, ajustando a respectiva conjugação, mostrando a cooperação entre os membros da estrutura, do Governo e da sociedade, pondo em prática uma governação eficaz nos incidentes de calamidade, visando a prevenção e protecção da cidade e da população.

As autoridades de segurança depois de auscultarem com atenção as opiniões, sugestões e críticas de diversas associações ou grupos sobre os trabalhos de resposta e rescaldo do Governo da RAEM, após o acontecimento do tufão “Hato”, bem como as respectivas melhorias, desenvolveram planos de trabalho de curto, médio e longo prazo, no âmbito de melhoramento do regime de protecção civil, de correcção da estrutura de protecção civil e da racionalização do mecanismo de operações, aproveitando também uma melhoria de mecanismo de trabalho e de equipamentos e reforçando a capacidade de resposta da estrutura de protecção civil. Tendo em conta a criação e desenvolvimento de “polícia inteligente”, ajustando os recursos de organização e do regime de protecção civil,



desenvolvendo um novo modelo de governação de segurança necessária e apropriada, estabelecendo uma estrutura permanente de poderes no âmbito de protecção civil de decisão, de gestão e de execução, bem como um mecanismo de apoio civil, reforçando a consciência e as capacidades de resposta, de prevenção e de alerta, de execução e de coordenação de operações dos diferentes tipos de calamidades da entidade de protecção civil, elevando a eficiência de contingência do sistema de protecção civil, em caso de incidentes calamitosos

Para além disso, pretendemos seja conjugado também com a divulgação e sensibilização permanente para autoprotecção em matéria de protecção civil, elevando as consciências de segurança e de prevenção de calamidade dos cidadãos, dos sectores da sociedade e do Governo para que os participantes do sistema de protecção civil possam produzir cabalmente o seu efeito, procurando activamente consensos e cooperação mútua no tratamento dos diversos assuntos, garantindo uma prevenção e resposta eficazes em incidentes de calamidades.

## **I. Criar um serviço independente, concretizando o funcionamento permanente de protecção civil**

1. Conforme instruções do Chefe do Executivo, o Governo planeia criar, dentro da área de segurança, um serviço independente e do funcionamento permanente que se responsabiliza especialmente pela prevenção e de respostas a catástrofes naturais e incidentes de segurança e o seu acompanhamento, cujo nome preliminar é a "Direcção de Protecção Civil e Coordenação de Contingência" sob cuja tutela funcionará Centro de Operações de Protecção Civil sendo que, entretanto, o nome do mesmo centro irá mudar para o "Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência".
2. Sugerir que, através da elaboração da lei, sejam conferidas ao mesmo centro as seguintes atribuições: realizar trabalhos de sensibilização e de educação contínua sobre as calamidades naturais e incidentes de segurança, inculcar aos serviços governamentais e à população conhecimentos sobre riscos e de auto salvamento; melhorar ininterruptamente as medidas de prevenção de protecção civil e fiscalizar a situação da sua execução; rever periodicamente os respectivos regimes; fornecer constantemente serviços de consulta aos cidadãos, bem como assegurar a prestação de apoio logístico ao Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência quando activar o plano de protecção civil.
3. Para colaborar com o funcionamento da futura Direcção de Protecção Civil e Coordenação de Contingência, as autoridades de segurança sugeriram de construir um novo edifício do Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência na Península de Macau, equipando-se com instalações internas fundamentais para satisfazer às necessidades concretas, bem como garantir a boa gestão, mobilização, coordenação e o depósito dos recursos materiais de resgate e salvamento. Entretanto, quando o Centro

Geral de Protecção Civil e Operações de Resposta da península de Macau entrarem em funcionamento, o actual Centro de Operações de Protecção Civil de Pac On tornar-se-á como um centro de protecção civil e de acções de resposta das ilhas, passando a ser uma unidade redundante do Centro Geral de Protecção Civil e Operações de Resposta.

4. Antes da entidade e do edifício acima referidos entrarem em funcionamento, serão apetrechados, o mais rápido possível, dispositivos, materiais e equipamentos de resposta e de resgate ao Centro de Operações de Protecção Civil existente, através do despacho e orientações do Chefe do Executivo, para o que se procurará um edifício, existente ou construído de raiz, para respectivo armazenamento provisório.

## **II. Conferir mais competências para a promoção de forte coordenação de protecção civil**

1. Através da legislação e delegação de poderes, o Secretário para a Segurança irá, no âmbito de estratégias e do funcionamento administrativo, exercer a supervisão directa sobre a Direcção de Protecção Civil e Coordenação de Contingência; Por sua vez, o Comandante-geral dos SPU coordenará o funcionamento e as operações do Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência quando o plano de protecção civil estiver activado, respondendo perante o Chefe do Executivo ou perante o Secretário para a Segurança quando lhe estiver delegado o respectivo poder.
2. Propõe-se que na elaboração da legislação futura, sejam também conferidos à mesma Direcção poderes para enfrentar as situações de emergência, os quais incluem: requisitar e mobilizar todos os equipamentos e máquinas grandes necessários para o trabalho de resgate e salvamento, solicitar a todos os operadores de comunicações a divulgar urgentemente as respectivas informações essenciais sobre a protecção civil.
3. Através de coordenação do Chefe do Executivo, intensificar as relações de comunicação e de cooperação entre os membros da estrutura de protecção civil, obrigar todos os serviços a destacar para o Centro pessoal de chefia, de nível superior ao do departamento, com conhecimentos profissionais afins da actividade de protecção civil, a fim de ajudar a organização e a coordenação das operações da Direcção de Protecção Civil e Coordenação de Contingência.
4. Sugere também que no regime jurídico futuro, sejam definidos claramente as atribuições, deveres dos membros da estrutura de protecção civil e as responsabilidades a assumir na sua violação.
5. Propõe-se que através de elaboração da lei, sejam regulamentados os deveres de divulgação periódica e prioritária de informações relativas às operações de protecção civil.
6. Propõe-se que através da legislação se punam os actos de divulgação de rumores falsos sobre situações de catástrofe de tufão ou de incidentes graves, através de meios de

comunicação públicos, durante o acontecimento de grave catástrofe de tufão ou de grave incidente, considerando-os como matéria criminal, bem como sejam agravadas as penas para quem pratique crimes contra a sociedade.

7. O projecto de lei acima referido já foi concluído, pretendemos que no ano próximo, possa iniciar o trabalho de legislação, através de um processo urgente.

### **III. Desencadear de forma contínua os trabalhos de sensibilização e educação para reforçar a consciência de contingência e respostas a riscos**

1. As autoridades de segurança irão providenciar aos cidadãos, a longo prazo, conhecimentos sobre segurança de protecção civil, intensificar a consciência de riscos e de auto salvamento dos respectivos serviços e dos cidadãos, com vista a prevenir e dar respostas activa a calamidades naturais e incidentes de segurança.
2. Os SPU irão criar um grupo de trabalho permanente, trabalhando juntamente com os SA, a PJ, o CPSP, o CB e outros membros da estrutura de protecção civil para aprofundar os trabalhos de sensibilização e educação sobre prevenção de catástrofes e de auto protecção perante riscos, elevando a consciência de prevenção e de capacidade de respostas a catástrofes e de incidentes de segurança dos cidadãos.
3. Durante o período do içar do sinal de tufão, quando o funcionamento de redes de comunicações ficar prejudicado, os respectivos órgãos e serviços da área de segurança irão colaborar com os outros membros da estrutura de protecção civil, realizando nas ruas e de forma ambulante, a divulgação das últimas informações sobre tufão.

### **IV. Intensificar treinos e exercícios de simulação integrais para aumentar a capacidade de contingência e respostas da protecção civil**

1. O Centro de Operações de Protecção Civil e os membros da estrutura da protecção civil irão elaborar um plano mais perfeito com vista a de facilitar a realização exercícios conjuntos de grande dimensão face às situações de tufões fortes e de incidente de segurança grave, testando e cultivando as capacidades de resposta conjunta dos respectivos serviços, bem como procedendo as respectivas revisão e avaliação.
2. Para garantir o fluxo de comunicação e contacto entre os membros da estrutura da protecção civil, os SPU e os membros da protecção civil irão estabelecer o “mecanismo de teste de comunicação mensal”, bem como irão adicionar diferentes tipos de treinos e exercícios de resposta, nomeadamente, exercício de sala, ensaios e de treinos funcionais,

a fim de testar o resultado de coordenação dos SPU e a capacidade de comunicação entre os membros da estrutura da protecção civil.

3. Ao mesmo tempo, os SPU irão aumentar a organização de comando conjunto das operações de protecção civil, convidando mais membros da estrutura de protecção civil a participarem, reforçando a coordenação de operações.
4. Os SA, conjuntamente com os serviços de assuntos marítimos, vão realizar treinos e exercícios de prevenção de tufão, de contra incêndios e de calamidade com os sectores da sociedade, bem como conjuntamente com o Corpo de Bombeiros, treinos e exercícios de resgate e salvamento nos parques de estacionamento alargado, elevando a capacidade de eficiência de prevenção de calamidade e de resgate.

### CAPÍTULO III

## DISPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI: APERFEIÇOAMENTO DA DISPOSIÇÃO E MELHORAMENTO DA EFICÁCIA DO TRABALHO DE EXECUÇÃO DA LEI

Devido ao progresso acelerado da informatização, estão a surgir constantemente novos crimes ligados à tecnologia mais avançada, cada vez mais crimes podem ser praticados por meios tecnológicos ou crimes tradicionais combinados gradualmente com crime informático. Enquanto o número dos casos complexos tende a aumentar, os crimes convencionais tendem a ter características de grande organização, são transfronteiriços, dissimulados e complexos, o âmbito do impacto causado por um caso, já não se limita ao dos interesses de um indivíduo ou uma empresa, também podem ser prejudicados simultaneamente os interesses pessoais, empresariais e do Governo, ou os interesses particulares entre indivíduos ou empresas, formando, assim, novas ameaças para a segurança e desafios, sem precedentes, para a prevenção e investigação criminal.

Em relação à segurança da sociedade, através dos esforços empenhados em conjunto entre os respectivos serviços do Governo da RAEM e dos seus cidadãos, regista-se o aumento contínuo de consciência de segurança e de riscos e a elevação do nível de protecção relativa à segurança da cidade. No entanto, sob a influência de vários factores globais, nomeadamente as mudanças climáticas, a urbanização e o desenvolvimento económico das zonas contíguas, é provável que emirjam gradualmente alguns problemas potenciais a nível de segurança, que possam juntar-se a problemas novos e antigos, gerando uma situação complexa e constituindo novos riscos para a segurança. Neste contexto, as estratégias e medidas de prevenção e resposta a essa problemática, que eram eficazes no passado, poderão perder os seus efeitos no presente e no futuro, o que trará dificuldades contínuas no trabalho da gestão da segurança e da ordem pública de Macau.

Face a uma nova conjuntura de segurança global, iremos impulsionar o policiamento inteligente, isto é, tiraremos partido da computação e análise dos megadados para

disponibilizar às autoridades de segurança informações gerais e necessárias à determinação das estratégias relativas à segurança pública, fazendo com que os projectos, as políticas e suas concretizações se baseiem nos fundamentos mais científicos e abrangentes e que a coordenação entre os diversos tipos de polícias e serviços se torne mais suave, no sentido de aumentar a eficácia do trabalho e reduzir os respectivos custos. Tudo isto irá trazer enormes benefícios, em particular, a nível da disposição dos recursos destinados à execução da lei e à gestão da segurança, aperfeiçoando a eficiência e o resultado dessas tarefas e garantindo a segurança do pessoal, contribuindo assim para construir uma cidade totalmente segura.

Ao mesmo tempo, as forças e os serviços de segurança também irão manter em avaliar o trabalho policial existente, ajustar atempadamente a disposição ou intensificar a coordenação em matérias da prevenção e combate à criminalidade e do controlo da segurança. Por um lado, unirão as forças e colocarão os recursos de forma mais científica, racional e eficaz consoante situações e fases em que está em risco a segurança pública, aumentando ainda mais a eficácia do trabalho, por outro lado, efectuarão, em termos da gestão, organização e recursos disponíveis, os preparativos necessários para responder às tendências da criminalidade e aos novos desafios para a segurança, bem como à implementação gradual do policiamento inteligente.

## **1. Aperfeiçoar o dispositivo e a implementação de execução da lei, reduzindo significativamente o número de crimes graves**

### **(1) Prevenção e combate aos crimes graves**

1. A Secretaria para a Segurança e os SPU irão continuar a coordenar e liderar de uma forma global as acções policiais e respectivos preparativos, bem como encorajar os serviços subordinados a desenvolver o seu papel de intervenção, efectuar operações conjuntas com outros serviços impulsionando a solidariedade e complementaridade, para garantir que os serviços competentes possam unir todas as forças possíveis durante a realização das acções, evitando que o trabalho seja executado desorganizadamente.
2. A mesma secretaria continuará a incentivar os SPU a desempenhar o seu papel de coordenação na prevenção e combate à imigração e entrada ilegal, preparando-se de forma sistemática para responder à implementação do programa de turismo individual com embarcações de recreio e às mudanças dos modos de imigração clandestino, assegurando que os SA e o CPSP possam efectuar, respectivamente, controlo marítimo e litoral e terrestre efectivos, bem como a PJ desenvolva o controlo e a investigação eficaz dos grupos criminosos, em prol da garantia da segurança marítima e litoral e da ordem da migração.
3. Os SPU manterão a coordenação das “operações invernais” realizadas pela PJ e pelo CPSP, procederão a análise e previsão, com base nos dados estatísticos do passado, da situação actual da segurança e, tendo em considerações as características gerais dos

crimes ocorridos ao fim do ano lunar, definirão planos de controlo. Para além disso, continuarão a participar com os dois serviços policiais nas acções conjuntas das polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau - "Trovoada 18", que protegem a segurança das três jurisdições.

4. Através da recolha de informações e realização de rusgas, reprimirão o tráfico humano e o controlo da prostituição que pode ainda existir na comunidade e nos estabelecimentos hoteleiros, manterão os contactos próximos, mediante mecanismos de comunicação, com diversos sectores deste âmbito e outros serviços públicos, para combater estes crimes a tempo. Além disso, o CPSP irá continuar a deter aqueles que distribuem folhetos de natureza pornográficos e investigar seguindo os conteúdos e o rasto dos mesmos, de modo a dismantelar na origem as redes de prostituição.
5. A PJ irá reforçar a recolha de informações, efectuar os preparativos e estabelecer medidas de resposta às emergências, com vista a reprimir, de forma contínua, o crime organizado ou praticado por redes. Ao mesmo tempo, manterá os contactos com as escolas locais mediante os mecanismos existentes, para intervir de imediato em eventuais casos suspeitos impedindo a invasão das forças do mal no campo escolar.
6. Tendo em vista o aumento dos casos de incêndio provocado por alguns residentes terem deixado priskas, as subunidades de investigação criminal da PJ irão, com a colaboração dos grupos de policiamento comunitário, intensificar as campanhas que sensibilizam as pessoas para a prevenção do fogo posto.
7. Com o objectivo de combater de forma mais eficaz a violência doméstica e os crimes contra a liberdade sexual e a autodeterminação sexual, a força policial da PJ e outros recursos destinados ao cumprimento das suas funções serão racionalmente distribuídos.

## **(2) Prevenção e combate aos crimes de droga**

1. Os SPU irão realizar, periodicamente, reuniões de trabalho específico sobre controlo e combate ao narcotráfico, onde coordenarão os SA, a PJ, o CPSP e a DSC, para definirem juntos estratégias de prevenção e controlo, bem como organizarem acções de formação neste âmbito.
2. A PJ irá concentrar a sua investigação nos grupos que aproveitam da cidade de Macau como ponto de transferência para traficar droga, para que se congelem as contas bancárias dos elementos mais importantes dos grupos, a fim de interceptar os movimentos dos capitais ilegais e fazer subir os custos do cometimento destes crimes. A par disso, será aprofundada a cooperação com as regiões vizinhas, em particular a China continental e Hong Kong, na investigação, prevenção, controlo e operação contra o narcotráfico e será também promovida a troca de informações ampliando-se, assim, a rede efectiva de combate a este tipo de criminalidade.
3. Para além disso, a PJ continuará a estreitar os laços de cooperação com as escolas através do Núcleo de Acompanhamento de Menores e da Rede de Comunicação com as



Escolas, organizará palestras para docentes e funcionários das escolas e encarregados de estudantes ensinando-lhes como identificar vários tipos de droga, dará também aos administradores de prédios a conhecerem o que é um “apartamento para consumo de droga”, tudo isto servirá para prevenir e combater efectivamente estes crimes que podem acontecer no campo escolar e tornar mais fácil o descobrimento de eventuais casos de consumo de droga no seio da comunidade. Nas vésperas ou durante os feriados e a realização de actividades de grande escala, irá aumentar rusgas específicas na comunidade.

4. Os SA, a PJ e o Pelotão Cinotécnico do CPSP irão, como sempre, cumprir as suas funções de combate ao narcotráfico em diversos postos fronteiriços, bem como reforçarão a recolha de informações, as rusgas em estabelecimentos de entretenimento e operações stop à noite, colaborando para combater ao máximo os crimes deste género. Além disso, a PJ planeará estabelecer um mecanismo de comunicação com as empresas de aluguer de iates, pretendendo, com a colaboração mais próxima dos SA, prevenir e combater o narcotráfico marítimo e as festas com droga efectuadas no mar.

### **(3) Prevenção e combate aos crimes ligados ao jogo**

1. A PJ irá continuar a destacar brigadas especiais para efectuar patrulhamentos de 24 horas e rusgas surpresas nos casinos, por outro lado, mobilizará mais agentes, no período dos maiores festivais, feriados e eventos, para controlar principalmente os crimes ligados ao jogo sobretudo a agiotagem e o sequestro.
2. A PJ continuará a aproveitar do mecanismo de destacamento de agentes por 24 horas nos casinos, para aperfeiçoar constantemente a distribuição das forças policiais, consolidar a coordenação centralizada e elaborar os melhores planos de resposta às emergências, garantindo que a sua intervenção seja efectiva.
3. Graças ao novo sistema de comunicação com os casinos que foi criado este ano, poderá ainda intensificar a cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e os departamentos de segurança e de supervisão dos casinos, no sentido de dominar atempadamente a situação da segurança, bem como prevenir e combater com estes a criminalidade que ocorre nos casinos.

### **(4) Prevenção e combate ao crime informático**

1. Relativamente às mensagens *spam* sobre o jogo online divulgadas mediante estações emissoras simuladas, a PJ irá manter a cooperação, de acordo com os mecanismos existentes, com a Polícia de Zhuhai e outras autoridades do continente, enviará pessoal para investigar zonas específicas, nomeadamente nas zonas onde se estacionam os iates, de tal forma a combater este crime.
2. No que diz respeito à utilização das máquinas POS da China continental para levantar dinheiro com cartões bancários, a PJ irá reforçar a comunicação com as instituições

emissoras de cartões de pagamento e os departamentos de segurança dos casinos, bem como trocará proactivamente informações com as polícias do continente.

3. Quanto ao uso de cartões de crédito falsos, abuso de uso de cartões e outros crimes ligados aos cartões da *UnionPay*, a PJ manterá contactos próximos com os bancos adquirentes, instituições emissoras de cartões de crédito e o sector bancário em geral, alertando as casas de penhores, ourivesaria e lojas que aceitam o pagamento com cartão para prestar mais atenção, exigindo também aos casinos que comuniquem eventuais casos suspeitos.

## **(5) Concretizar o conceito “utilizar a tecnologia para melhorar o trabalho policial”**

1. No próximo ano, ficarão concluídas a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fase do “Sistema de Monitorização Digital da Cidade” e serão instaladas 601 câmaras. Ao mesmo tempo, os Serviços de Polícia Unitários irão elaborar planos de revisão do sistema e as respectivas medidas, avaliando, em tempo oportuno e com a participação dos serviços interessados, a viabilidade do uso de *software* inteligente de novo modelo. Para além disso, conforme o desenvolvimento do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e dos Novos Aterros Urbanos, será melhorada a distribuição das câmaras e reforçada a aplicação das funções do sistema, de forma a apoiar ao máximo o trabalho policial.
2. A PJ procederá constantemente ao teste de desempenho e teste de comparação para determinar o melhor resultado dos reagentes biológicos, pretende-se também introduzir algumas técnicas complementares para extrair e examinar mais eficazmente substâncias voláteis que existem no sangue. Paralelamente, serão introduzidos novos aparelhos de identificação qualitativa, enriquecendo assim os métodos de análise.
3. A PJ irá ainda otimizar o sistema de gestão das provas materiais e outras bases de dados criminais, especialmente as amostras de comparações documentoscópicas, armas em uso na polícia e traços deixados nas balas, isto favorecerá a maior partilha de recursos e a análise de combinação e comparação dos casos.
4. Com o objectivo de proporcionar o apoio e a garantia necessária ao cumprimento das funções, o CPSP irá, no próximo ano, introduzir oficialmente a câmara portátil que servirá como um dos equipamentos de serviço dos agentes que estão na linha de frente, dado que a sua viabilidade foi preliminarmente comprovada este ano.

## **II. Intensificar a cooperação entre diversos serviços, investigando e combatendo com alta eficiência os crimes com apoio técnico inteligente**

1. Os SPU e a PJ continuarão a manter-se em comunicação com a Autoridade Monetária de Macau e os sectores financeiros a nível de apoio nas acções de inspecção direccionadas

às actividades de branqueamento de capitais, e de conciliação entre o trabalho do Gabinete de Informação Financeira e do Ministério Público, no sentido de criar uma base de dados centralizada sobre branqueamento de capitais.

2. Face aos crimes relacionados com a burla de investimentos, a PJ desenvolverá acções de divulgação sobre a prevenção criminal, mantendo ao mesmo tempo uma comunicação estreita com a Autoridade Monetária de Macau para o reforço da cooperação.
3. No que respeito à burla telefónica, a PJ, através da coordenação técnica de todos os operadores de telecomunicações, manterá contactos estreitos com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, a fim de realizar várias acções de prevenção criminal.
4. A PJ continuará a monitorizar as actividades das casas de câmbio clandestinas, procedendo à investigação de situações suspeitas relativas ao transporte transfronteiriço de numerário avultado ou ao levantamento de dinheiro com cartões bancários suspeitos e desencadeará paralelamente averiguações financeiras assentes na articulação sinérgica entre as suas subunidades internas.
5. Acerca dos diversos tipos de crime económico, a PJ irá otimizar o mecanismo conjunto de prevenção e investigação com a polícia da China continental e dinamizar os reforços em matéria de troca de informações com as autoridades policiais de Hong Kong e das regiões vizinhas para a obtenção do apoio nas investigações.
6. Atendendo à especificidade existente no *modus operandi* do crime económico, a PJ continuará a realizar acções de formação, que possibilitam o domínio, por parte de investigadores criminais, dos conhecimentos a nível de direito e de recolha de provas, entre outros, contribuindo assim para o melhoramento da eficiência da execução da lei. Simultaneamente, tendo por base os diferentes motivos dos crimes desta natureza, proceder-se-á, por um lado, ao estudo, com os departamentos governamentais de outras tutelas, e por outro, ao uso de vários meios técnicos que facilitam o trabalho de investigação, com a intenção de reprimir, de mãos dadas, os crimes contra a ordem económica.

### **III. Promover uma prevenção total, diminuindo de modo contínuo o número dos crimes leves**

1. As polícias irão reforçar rusgas nos cibercafés, estabelecimentos nocturnos, saunas, casinos e locais de grande movimento de pessoas nas zonas diferentes, para prevenir e combater a criminalidade.
2. Relativamente ao crime de falsificação de documentos, as polícias irão manter a comunicação com os responsáveis de empresas e casinos e aumentarão o alerta, para prevenir a falsificação de documentos de identificação. Por outro lado, continuarão

- a inspecionar rigorosamente a identidade dos empregados que trabalham nos estabelecimentos de actividades económicas e em obras de construção, através da recolha e análise de informações, da colaboração próxima com os serviços competentes dos assuntos laborais, e da realização de acções surpresas e periódicas de fiscalização.
3. Quanto a casamentos falsos e burlas sobre quotas de trabalhadores não residentes, as polícias continuarão a comunicar proactivamente com os serviços responsáveis pela apreciação e aprovação, para que se possam conhecer atempadamente casos de pedido ou situações anómalas.
  4. Relativamente a operações contra o furto, o CPSP irá reforçar rusgas e vigilâncias em locais de grande movimento de pessoas, para combater este tipo de crime. Para além disso, continuará a manter uma comunicação próxima com a Administração de Aeroportos e as companhias aéreas, com vista a tomar medidas específicas para combater furtos ocorridos nas lojas do aeroporto e nos aviões.
  5. Em termos da gestão da ordem pública, o CPSP irá fortalecer a cooperação com os serviços competentes na prevenção e combate às pensões ilegais e na execução da lei do trânsito, para garantir a tranquilidade da vida e a segurança da deslocação dos cidadãos.

#### **IV. Reforçar a coordenação na execução da lei, salvaguardando em geral a segurança da sociedade**

1. Quer sejam os Serviços de Polícia Unitários ou a futura Direcção de Protecção Civil e de Coordenação de Contingência (DPCCC) ambos continuarão a proceder-se à avaliação de riscos da segurança sobre a protecção civil, de modo a permitir que, em tempo oportuno, se modifique ou actualize o Plano Geral de Protecção Civil e ainda disponibilizar dados concretos no melhoramento das estratégias ou das medidas a tomar. Manter-se-ão atentos também à situação actualizada da construção e funcionamento das centrais nucleares das regiões vizinhas, obtendo atempadamente os relativos dados ambientais, juntamente com outros serviços e instituições públicas e privadas, vão rever e actualizar oportunamente o "Plano de contingência em caso de acidente nuclear nas regiões vizinhas" e instruções de trabalho internas, garantindo o papel que essas medidas devem prover quando necessário.
2. No intuito de garantir a segurança em eventos e festividades, os SPU, de acordo com a situação concreta, vão activar o Centro de Comando para Grandes Eventos, coordenar a prevenção e a capacidade de respostas com os SA, a PJ, o CPSP e o CB, de modo a melhor salvaguardar a vida e a propriedade do cidadão em geral e dos turistas em particular. Para além disso, os SPU continuarão a coordenar e cooperar com as forças de segurança no âmbito da prevenção rotineira e das medidas de gestão, procedendo, atempadamente à avaliação da eficácia das medidas, de modo a salvaguardar os resultados da gestão de multidões e manutenção da ordem pública.

3. Os Serviços de Alfândega e o Corpo de Polícia de Segurança Pública irão estabelecer conjuntamente com os serviços de turismo o mecanismo de evacuação e encaminhamento de turistas retidos nos postos fronteiriços, evitando os problemas relacionados com a concentração de multidão nos postos fronteiriços, a insuficiência da utilização das instalações e a insuficiência de apoio de resposta, proporcionando um tratamento adequado durante a estadia dos turistas.
4. Os Serviços de Alfândega irão reforçar o contacto com as operadoras do terminal marítimo de mercadorias, a fim de conhecer atempadamente a colocação dos contentores dos diversos terminais marítimos, bem como apresentar as respectivas recomendações, reduzindo riscos de segurança causados pela flutuação de contentores no mar por motivo de tufão ou inundação.
5. Relativamente à segurança das embarcações no mar, com base na actual radiocomunicação, os Serviços de Alfândega irão estabelecer um mecanismo de notificação de mensagens (sms) com os pescadores e as tripulações, notificando-os, antes da aproximação do tufão, para efectuarem com antecedência os trabalhos preparatórios da prevenção de tufão e catástrofe.
6. O CB continuará a organizar, periodicamente, o pessoal da linha da frente para efectuar uma inspecção no local das maiores instalações, construções de tipo misto e edifícios antigos e familiarizá-lo com o ambiente, para examinar os programas de operações de resgate e melhorar a capacidade de resposta. De harmonia com as políticas do Governo da RAEM, aquela corporação irá participar com outros serviços nos simulacros de acções conjuntas, estudará ainda a possibilidade de realizar acções de salvação a nível transfronteiriço com os serviços homólogos de Guangdong e da RAEHK, para que seja melhorada a coordenação das operações.
7. O CB continuará a otimizar os preparativos e as medidas para responder às epidemias, irá empenhar-se em melhorar os conhecimentos dos funcionários sobre o tratamento de emergência a prestar às pessoas com lesões ou doenças agudas, mulheres grávidas, bebés e crianças, no sentido de aperfeiçoar a capacidade de reacção do pessoal da linha da frente, garantindo o profissionalismo nos cuidados médicos.
8. Por outro lado, o CB planeia melhorar constantemente os equipamentos individuais e outros instrumentos contra o fogo e destinados ao resgate, para que seja mais eficaz a salvaguardada da segurança dos funcionários.
9. A DSFSM irá criar um novo sistema denominado "Sistema de gestão de informações de casos de crises" para o futuro Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência conectando com o sistema de emergência (linha 999) do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, em substituição do actual "Sistema de relatório de incidente dinâmico" (o actual sistema destina-se para o tratamento de tufão e os membros da estrutura de protecção civil são obrigados a comunicar ao Centro de Operações de Protecção Civil as informações pormenorizadas sobre os incidentes, através de telefone/radiocomunicação). O novo sistema planeará o seu funcionamento

a título experimental em 2018 e os trabalhos da sua optimização serão procedidos em 2019). Para garantir o bom funcionamento do sistema, as autoridades de segurança vão, em tempo oportuno, realizar acções de formação destinadas aos operadores.

10. Para melhor obter informações em tempo real durante as catástrofes no intuito de coordenar as forças comunitárias para fugir de perigo, socorro e salvamento, bem como o rescaldo na fase ulterior, as autoridades de segurança vão fornecer walkie-talkies de uso policial, às organizações comunitárias de diferentes zonas, para em caso de urgência, entrar em contacto com o Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência, entidades de cuidados de saúde, empresa de abastecimento de águas e companhia de electricidade.

## CAPÍTULO IV

### **INOVAÇÃO E REGIME: PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO, APERFEIÇOANDO UM CONJUNTO DE REGIMES DE EXECUÇÃO DA LEI**

O modelo de governação de segurança é um modelo que está em articulação com o conceito de policiamento inteligente e, com a partilha e a conectividade de megadados permitida pela lei, as relações de interactividade e de cooperação entre diferentes serviços, polícia e cidadão, diferentes sectores públicas e privadas vão ficar cada vez mais reforçadas, permitindo também todas as partes a maximizar as suas funções durante as acções policiais rotinas e de emergência, bem como formulando um modelo de gestão da segurança pública mais aberto no âmbito dos assuntos policiais, com maior participação da população e inovação de tecnologia mais avançada, resultado do qual contribui para uma maneira de governação de melhor eficiência e qualidade.

Assim, continuaremos a ajustar as ideias e o pensamento da estruturação de equipa policial e a melhorar os respectivos regimes, isto é, considerando os recursos policiais exigidos no conceito de policiamento inteligente e com base nas reformas lançadas, procedemos ainda reformas mais profundas relativas ao regime do pessoal das Forças e Serviços de Segurança, para que, por um lado, o regime do pessoal das Forças e Serviços de Segurança esteja em harmonia com o modelo policial moderno no âmbito de gestão, de coordenação, de comando e de execução do sistema do conceito de policiamento inteligente, bem como satisfazendo às necessidades futuras das forças relativas à segurança das áreas marítima e terrestre; e por outro lado, garantir e proporcionar a todo o pessoal das Forças e Serviços de Segurança, seja na qual carreira for, incentivos para os impulsionar aos cargos mais altos, bem como atrair talentos, aproveitar totalmente as suas capacidades e mobilizar completamente a motivação do pessoal.

Entretanto, as questões de segurança do território que actualmente enfrentamos são questões novas e complexas que requerem a implementação de regimes e medidas



integrantes e eficazes para a sua prevenção, por isso, além de recorrer à ajuda técnica dos megadados para a tomada de decisão, torna-se necessária a elaboração de regimes legais e a implementação de mecanismo de comunicação interdepartamentais pelos serviços que dominam informações importantes das diferentes áreas, a fim de alcançar uma melhor comunicação, coordenação e cooperação. Pelo que, as autoridades de segurança desejam intensificar, com os serviços das respectivas áreas de governação, a promoção da iniciativa legislativa, bem como se empenham com maior esforços para concluir, no tempo mais curto possível, a criação do sistema de cibersegurança e o aperfeiçoamento de todos os regimes necessários que visam fiscalizar o sistema de gestão de segurança, a fim de salvaguardar a segurança da sociedade de Macau em geral.

Além disso, as autoridades de segurança também desejam que, aproveitando a oportunidade de realização de estudo por parte do governo sobre a aplicação de megadados na governação dos assuntos públicos, para participar activamente nos trabalhos de criação ou de reforma de um conjunto de regimes que envolvem a participação dos serviços interdepartamentais, a fim de explorar o rumo de transformação de modelos da gestão pública dentro das suas competências e de reforma de organização e de regimes, bem como impulsionar a formação do sistema de policiamento inteligente, a fim de se articular com a concretização da criação da cidade inteligente e do plano do desenvolvimento da cidade segura.

## **I. Concluir o processo legislativo, concretizando o novo regime jurídico adaptado à evolução da sociedade**

1. A revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau já foi incluído no projecto legislativo do ano 2018 do governo da RAEM. No dia 29 de Setembro do corrente ano, o Conselho Executivo concluiu a discussão estratégica sobre as respectivas orientações legislativas e os conteúdos essenciais do projecto, neste momento, em conformidade com o resultado na discussão, está a proceder o trabalho de aperfeiçoamento do texto do projecto. As autoridades de segurança esforçam-se para que o mesmo seja entregue, o mais rápido possível, no ano 2018 à Assembleia Legislativa para a sua apreciação.
2. Tendo em consideração a semelhança existente nos regimes de carreira e de disciplina entre os alfandegários dos Serviços de Alfândega e as Forças de Segurança, as necessidades surgidas no desenvolvimento do policiamento inteligente em todas as áreas de polícia, bem como a exequibilidade no âmbito de técnica jurídica e a eficiência na revisão legislativa, as autoridades de segurança decidiram a integrar também o regime do pessoal dos Serviços de Alfândega no projecto de revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.
3. Para estar em harmonia com o desenvolvimento do trabalho policial, a Polícia Judiciária irá estudar sobre a actualização do quadro do pessoal de direcção e chefia, a revisão da carreira especial do pessoal de investigação criminal, com a introdução de novos

postos e a revisão das algumas condições de ingresso e de regalias; iniciará também o trabalho de revisão sobre a carreira do adjunto-técnico de criminalística, designadamente sobre a integração na carreira do adjunto-técnico de criminalística aquele pessoal que pertencendo a outras carreiras se encontra actualmente a executar os trabalhos do adjunto-técnico de criminalística.

4. A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau irá continuar a acompanhar o trabalho de revisão do Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau.

## **II. Iniciar um conjunto de trabalho legislativo, estabelecendo o centro de cibersegurança**

1. O projecto de lei relativa à cibersegurança, elaborado por grupo de trabalho interdepartamental coordenado pelo Gabinete do Secretário para a Segurança e com a participação do Gabinete do Chefe do Executivo, bem como as várias áreas de governação de administração e justiça, de segurança e de transportes e obras públicas, está agendado no projecto legislativo do ano 2018. No ano 2018, o Secretário para a Segurança irá analisar e estudar minuciosamente as opiniões apresentadas no prazo de consulta realizado no quatro trimestre do ano 2017, bem como ponderar a conjuntura de situação de cibersegurança do interior da China e dos países estrangeiros, a fim de reajustar, enriquecer e aperfeiçoar o conteúdo do projecto, esforçando-se para que o mesmo projecto consiga entrar no processo legislativo em o tempo mais curto possível.
2. O mesmo projecto visa proporcionar fundamentos legais para a construção de um regime de cibersegurança de Macau, definir claramente os deveres e as responsabilidades a assumir pelas respectivas entidades quanto à questão de cibersegurança, bem como concretizar, na esfera de gestão de administração, todos os trabalhos relativos à cibersegurança.
3. Quanto ao respectivo regulamento administrativo, o mesmo tem por objectivo regulamentar as competências e as regras de funcionamento das entidades fiscalizadoras de cibersegurança de Macau, definindo também os assuntos relacionados com a distribuição de trabalhos das entidades fiscalizadoras. Tendo em consideração que o conteúdo essencial de cibersegurança é a capacidade de gestão de riscos aos incidentes de cibernética, no projecto da lei, a construção do centro de cibersegurança é posicionado como o centro de advertência e de emergência.
4. Conforme planeado, o referido centro é composto pela Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações tendo como objectivo fiscalizar o sistema da segurança cibernética dos operadores das infra-estruturas, analisar e avaliar o respectivo risco da segurança, bem como identificar anormalidades de rede em tempo oportuno, no sentido de fornecer assistência técnicas, emitir alertas e servir-se de uma plataforma de comunicação de

notícias relacionadas com a segurança informática para as infra-estruturas de Macau, recebendo também notícias, queixas e pedido de assistências relativas a incidentes de cibersegurança.

### **III. Promover a cooperação entre as várias áreas de governação, aperfeiçoando o regime de gestão de segurança**

1. O grupo de trabalho interdepartamental sobre a revisão e optimização de gestão de substâncias perigosas, coordenado pelo Secretário para a Segurança e com a participação de respectivos serviços das áreas de governação, irá realizar estudos técnicos e tomar como referência as experiências legislativas e os regimes jurídicos de diferentes regiões na promoção de elaboração de um regime jurídico favorável a uma gestão centralizada, no intuito de concretizar uma gestão eficiente relativa a todas as substâncias perigosas.
2. Por isso, o grupo de trabalho irá manter-se em comunicação com as respectivas subunidades do grupo que se responsabilizam pela fiscalização e controlo, realizar estudos e análises para a elaboração do regime jurídico centralizado sobre a gestão de substâncias perigosas, definir a opção de estratégias políticas da respectiva matéria, coordenar o modelo de gestão e os critérios de segurança e formulando, de modo geral, a opção legislativa, a fim de iniciar o trabalho de consulta para que as propostas legislativas e o projecto de lei elaborados sejam entregues à apreciação do Conselho do Executivo antes no fim do ano 2018.
3. Entretanto, o Corpo de Bombeiros irá manter contacto com os respectivos serviços para alargar os meios de comunicação relativa às substâncias perigosas, fiscalizar de perto e constantemente os locais de depósito e de uso dessas substâncias, manter em contactos estreitos com os seus responsáveis, proceder a um aperfeiçoamento contínuo das medidas de emergência e contingência das substâncias perigosas, conforme a situação de circulação e de mudança em número dessas substâncias, a fim de garantir o controlo eficaz relativo à segurança dessas substâncias por diferentes serviços do Governo.
4. A par disso, o CB continuará também a cooperar com a Direcção dos Serviços de Solos e Transportes na promoção de revisão do Regulamento.

### **IV. Harmonização com o planeamento do Governo, promovendo em conjunto a renovação de regimes**

1. As autoridades de segurança irão cooperar activamente com a construção do regime de megadados do Governo da RAEM, e apresentar, caso seja necessário, opiniões técnicas

relacionadas com as matérias especiais do seu âmbito de governação, designadamente as relacionadas com a recolha, uso, conservação e protecção dos megadados, no intuito de que para além de aproveitar melhor os megadados, sejam garantidos também a segurança de informática e a ordem de segurança da sociedade.

2. As autoridades de segurança irão obedecer e cooperar com a nova fase do trabalho de ajustamento de estruturas das carreiras do governo, e as respectivas subunidades irão concretizar progressivamente os trabalhos conforme o plano previsto para que os mesmos estejam em harmonia com a nova tendência de gestão pública na era de megadados e atingem o objectivo da estratégia governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa” do governo da RAEM.
3. As autoridades de segurança irão fazer uma revisão geral sobre o Regulamento de Armas e Munições no ano 2018, nomeadamente a realização de estudo minucioso sobre o regime das armas de defesa, no sentido de que através da referida revisão, sejam aperfeiçoadas todas as matérias relacionadas com as armas e munições e os procedimentos, reforçando a fiscalização e aumentando a objectividade e o nível científico na avaliação dos requisitos de requerentes, a fim de garantir a precisão na emissão da licença, a efectivação de fiscalização efectiva e que os seus portadores assumem deveres que correspondem aos direitos que gozam, bem como seja garantido a segurança dos portadores e da população em geral.
4. As autoridades de segurança irão também iniciar o trabalho de revisão sobre o regime jurídico de entrada e saída pela passagem fronteiriça, a fim de melhorar todos os regulamentos existentes no regime jurídico, o mecanismo de prevenção e de respostas às situações anormais, preencher atempadamente o vazio legal existente, estabelecer um mecanismo melhor, mais preciso e adequado para o controlo, prevenção, reacção de respostas que corresponde com o desenvolvimento de Macau, por forma a aumentar a eficiência na gestão e na execução dos trabalhos dos respectivos serviços relacionados com a entrada, saída, permanência ou residência dos indivíduos não-residentes de Macau.
5. O Gabinete do Secretário para a Segurança continuará a coordenar o trabalho de revisão da Lei de combate à criminalidade informática da PJ, com o desejo que o conteúdo e a proposta da revisão sejam definido na segunda metade do próximo ano, produzindo assim maiores efeitos dissuasores para o combate à criminalidade informática em Macau, intensificando as medidas policiais na recolha de provas para o seu combate e equipando de melhor recursos para enfrentar todos os desafios a surgiram no seu trabalho com o desenvolvimento de tecnologia informática.
6. O Gabinete do Secretário para a Segurança continuará também a coordenar a PJ na elaboração do regime jurídico relativo a base de dados do ADN, esforçando-se para entregar o mesmo à Assembleia Legislativa num tempo mais curto possível, a fim de o mesmo estar em articulação com o desenvolvimento de técnicas de megadados e do conceito do policiamento inteligente.

## CAPÍTULO V

# GESTÃO E CULTURA: REFORÇO NO ÂMBITO DE GESTÃO, PROMOVENDO A CULTURA DE POLÍCIA MODERNA

No âmbito de gestão, o trabalho de governação de segurança moderno baseia-se no pressuposto de uma necessidade de policiamento aberto e de participação pública, portanto as Forças e Serviços de Segurança necessitam de continuar a promover os três conceitos de policiamento: policiamento activo, policiamento comunitário e policiamento de proximidade e, aproveitando a concretização e o aperfeiçoamento de todas as medidas de execução da lei e do regime de gestão, elevar ininterruptamente o nível de precisão e de transparência dos trabalhos de execução da lei e de gestão. Fá-lo-emos com demonstração pública de rigor, seriedade e sentido de responsabilidade, valores que prosseguimos ao garantir a segurança da sociedade, a qualidade de serviços prestados ao público, a disciplina do pessoal e a gestão interna das corporações, constituindo e aperfeiçoando uma cultura policial moderna activa e progressiva, saudável e prometedora e dedicada ao trabalho de execução de lei para servir melhor o público, transformando os conceitos acima referidos como uma auto consciência e acção própria de cada um dos agentes, fazendo com que toda a sociedade se preocupe, apoie e colabore com os trabalhos policiais, bem como fazendo com que todo o pessoal constitua em confiança e reconhecimento da sua corporação ou serviço subordinado, a fim de promover o desenvolvimento moderno das forças de execução de Macau, assegurando eficazmente a governação e a estabilidade da sociedade.

O reforço da gestão interna constitui um pressuposto de garantia para as autoridades de segurança na execução dos seus trabalhos nos termos da lei. O aperfeiçoamento do trabalho policial, para além de ser um objectivo permanente que procuramos alcançar para elevar a qualidade do trabalho, também integra o conceito de “servir melhor a população” da acção governativa da RAEM. Para a sua implementação, é indispensável o aproveitamento das experiências que adquirimos nos trabalhos policiais e o seu melhoramento, a utilização, até aos limites, de todos os mecanismos para a recolha directa e sistemática, a realização de análise aos pedidos, sugestões, queixas e denúncias apresentadas por todos os sectores da sociedade relativos ao trabalho de polícia, a fim de que consigamos elaborar ou otimizar todas as medidas policiais e fazendo com que os cidadãos em geral sintam que os trabalhos de execução da lei por parte visam essencialmente a proteger os seus interesses fundamentais e proporcionar-lhes melhores meios. Entretanto, o aprofundamento de compreensão e o reconhecimento do trabalho de execução da lei da polícia por parte da população em geral e de todos os sectores da sociedade consolidam também a credibilidade da governação e contribuem para a construção de um atmosfera de harmonia e o aumento consequente da eficácia dos nossos trabalhos de execução da lei.

As competências que a lei confere às autoridades de segurança comportam-se como uma espada com dois gumes, pelo que, é necessário rever e aperfeiçoar, de modo contínuo, os mecanismos de fiscalização interna e externa, evitar o abuso do poder policial ou a execução inapropriada da lei para que a liberdade da vida e os direitos patrimoniais



dos cidadãos não resultem prejudicados e assegurar que a execução do nosso trabalho não exorbita dos limites da lei, concretizando o objectivo de execução da lei. No ano passado, através dos trabalhos de gestão, mecanismo de fiscalização interna ou externa e a comunicação com exterior, tomamos conhecimento, revelamos, punimos e divulgamos muitos casos relacionados com a violação da lei e de disciplina, assim demonstrando plenamente uma atitude persistente de zero tolerância das autoridades de segurança perante os actos violadores da lei e da disciplina.

No futuro, iremos continuar a aperfeiçoar o mecanismo de gestão interna e externa, demonstrando concretamente a deontologia profissional que as corporações policiais devem possuir, isto é “comportar-se bem antes de regular os outros”; rever e actualizar de forma contínua todos os trabalhos e as medidas de gestão para impulsionar uma regulamentação mais profunda no âmbito de gestão de administração e de execução da lei, prevenindo com rigor o uso do poder para a obtenção dos interesses privados; reforçando a fiscalização do trabalho diário e procedendo inspecções em todos os postos das Forças e Serviços de Segurança, no sentido de garantir que o trabalho de execução da lei esteja sempre a realizar nos termos da lei e colmatar em tempo oportuno as lacunas ou corrigir as falhas que podem surgir durante o trabalho de execução da lei.

Continuaremos a persistir numa política de “liderança orientada para a polícia”, prestando atenção, apoio e ajudando o pessoal a alcançar uma melhor carreira profissional com a realização de cursos de formação, a fim de aumentar a sua capacidade técnica profissional, reforçar a autoconfiança na execução do trabalho da lei para que o conceito de “servir melhor a população” definido na acção governativa do governo da RAEM seja posto em prática na execução do trabalho diário; entretanto, a par de salientar os princípios de disciplina da equipa e da obediência hierárquica nas corporações policiais, iremos também aprofundar a cultura de gestão moderna, dando atenção e importância às solicitações apresentadas por subordinados na sua carreira profissional, melhorar o mecanismo de comunicação entre o pessoal de classes inferior e superior. Permitiremos que todo o pessoal apresente as suas ideias e sugestões e lhes dê uma resposta em tempo oportuno, realizando actividades recreativas periódicas por diferentes subunidades para aliviar o stress profissional, reforçando a compreensão e o apoio da família, intensificando o entendimento mútuo entre colegas, o sentido de unidade das equipas e promovendo a melhoria da moral do pessoal, por forma a que resulte melhor capacidade de enfrentar todos os desafios futuros.

## **I. Concretizar o conceito de policiamento, aperfeiçoando os novos modelos de trabalho policial**

1. Os SPU continuarão a coordenar o CPSP e a PJ a realizar reuniões periódicas para rever de modo contínuo todas as formalidades actuais da apresentação de denúncias e melhorar os serviços prestados ao público.
2. A PJ pretende instalar a plataforma para o pagamento electrónico da Caixa Económica Postal, a fim de facilitar os cidadãos e indivíduos do exterior a fazer pagamento para a



emissão da certidão de denúncia, tendo chegado consenso mútuo com o pessoal da CEP em relação às matérias técnicas e de pagamento, estando nesta fase a negociar as formalidades de abertura de contas.

3. A PSP irá instalar o sistema de pedido de “serviço de gratificado” para a apresentação sucessiva desses pedidos na internet, abrir contas e distribuir códigos para os antigos e novos requerentes, a fim de lhes permitir a consulta do andamento do procedimento através do sistema, bem com fazer o *upload* das informações anuais actualizadas, relacionadas com o registo comercial das agências comerciais e os impostos do governo.
4. O CPSP continuará a colaborar com o Instituto para os Assuntos Cívicos de Macau em relação à instalação do serviço para pagamento de multas por infracções de trânsito nas máquinas de serviço automáticas do IACM, procedendo à inspecção sistemática dos locais de prestação desse serviço para avaliar o respectivo funcionamento, estudar a exequibilidade de prestação de mais serviços e o local de sua instalação, a fim de proporcionar mais facilidades ao público.
5. O CB manter-se-á em comunicação com a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, a fim de aperfeiçoar os serviços reconhecidos da carta de qualidade, revendo periodicamente a situação do seu cumprimento, recolhendo as opiniões dos seus utentes e melhorando os respectivos serviços; fazer consulta trimestral a todas as subunidades, relativa à carta de qualidade e ao *design* do *website*, procedendo de modo contínuo ao aperfeiçoamento e à revisão dos serviços para aumentar a sua qualidade e eficiência.
6. Com vista a melhorar as instalações sem barreiras para os visitantes, a DSC irá instalar na sala de recepção o sistema electromagnético para efeitos de exame, facilitando a comunicação clara com os visitantes com deficiência auditiva. Caso seja positivo o seu funcionamento e em conformidade com a situação real, irá instalar o sistema na sala de visita.

## **II. Garantir o funcionamento do projecto “O alarme de polícia sempre soa”, mantendo de modo contínuo o cumprimento rigoroso da disciplina das corporações**

1. O Secretário para a Segurança irá continuar a alertar todas as Forças e Serviços de Segurança para o cumprimento rigoroso de disciplinas, e não tolerará qualquer acto violadoras da lei e de disciplinas; divulgando através da coluna “Alarme sempre soa ” o resumo, o andamento e as medidas de saneamento de todos os processos disciplinares, para manifestar claramente à sociedade que todo o pessoal sob tutela da segurança tem o dever de cumprir rigorosamente a lei e prestar atenção à sua conduta ética, servindo como exemplo no âmbito do cumprimento da lei.
2. O Secretário para a Segurança exigirá aos serviços tutelados que tomem os casos de violação da lei e de disciplina como exemplo de referência, ficando sempre alerta, realizará mais acções de formação e reforçará a fiscalização do cumprimento de

disciplina, implementando completamente as medidas de fiscalização interna e externa e aumentando a consciência do cumprimento da lei e da disciplina, no sentido de assegurar que a equipa policial cumpra de modo incorrupto e eficiente as suas atribuições legais.

3. A Secretaria para a Segurança irá alertar sempre as forças e serviços para reforçar a sua colaboração com a Comissão de Fiscalização de Disciplina das Forças e Serviços de Macau, procedendo a uma melhor fiscalização e gestão interna nas forças e serviços de Macau e protegendo bem a imagem das corporações e a sua própria imagem, a fim de salvaguardar o profissionalismo e a dignidade das entidades de execução da lei.
4. A PJ irá cumprir rigorosamente os regimes, regulamentos e as instruções de trabalho, considerando a protecção e o respeito aos direitos dos cidadãos como sua missão, manter-se-á sempre cuidado com a sua linguagem e conduta, salvaguardando a sua imagem e a reputação positiva e a dignidade da polícia, tratando rigorosamente todos os actos violadores da lei e da disciplina e aplicando as penas disciplinares ou remetendo os casos ao órgão judicial para tratamento.
5. O CPSP irá exigir a todos os instrutores que compreendam profundamente o conteúdo relacionado com processo disciplinar constante do Estatuto dos Militarizados de Macau e aumentar o número de instrutores conforme a necessidade real, elevar progressivamente o nível de profissionalismo quanto ao tratamento de processos disciplinares aumentando a sua capacidade quanto ao tratamento do processo para melhorar a qualidade dos processos concluídos.
6. O CPSP continuará a melhorar a gestão interna, a corrigir as irregularidades existentes no modelo de execução da lei e em função das necessidades, a emitir ordens, instruções ou directivas para o reforço da gestão e do cumprimento rigoroso da lei, a exigir a todo o pessoal de chefia a comportar-se bem para servir de um bom exemplo, a cumprir a lei e a disciplina, a reforçar a consciência da incorruptibilidade, do cumprimento da lei e da repressão de quaisquer infracções, a fim de impedir o desenvolvimento de actividades irregulares.
7. O CB irá aprofundar o conhecimento dos assuntos do disciplina do seu pessoal, intensificar a gestão e a fiscalização da mesma área, explicar periodicamente ao pessoal a legislação relacionada, reforçar a consciência do pessoal sobre a matéria de disciplina; estabelecer um mecanismo de gratificação e penalização, elogiando publicamente o pessoal com desempenho excelente e castigando rigorosamente o pessoal que viola a disciplina.

### **III. Fiscalizar e implementar rigorosamente o mecanismo da supervisão, reforçando o regime de gestão rígida**

1. O Secretário para a Segurança continuará a exigir a todas as forças e serviços a fazer revisão séria e completa no âmbito de fiscalização interna e gestão de trabalho das

corporações, a fim de colmatar eficazmente as lacunas existentes, corrigir as falhas e erros, assegurar a legitimidade, a seriedade e o profissionalismo dos serviços públicos.

2. Os SA continuarão a aperfeiçoar o regime geral de inspecção, bem como proceder a uma fiscalização mais completa e sistemática sobre o cumprimento dos deveres de assiduidade, obediência, pontualidade, apurmo e de correcção de todos os alfandegários.
3. A PJ salienta sempre a importância do regime de responsabilidade, definir claramente as atribuições, deveres e distribuição de trabalhos do pessoal de cargo de direcção, chefia e de todas as classes; realizar reuniões periódicas com os chefes para alertar o seu pessoal a comportar-se bem, a executar os seus trabalhos nos termos legais e cumprir rigorosamente os regimes, regulamentos e instruções do trabalho.
4. O CPSP irá reforçar a fiscalização dos trabalhos dos postos fronteiriços e das subunidades responsáveis pelo tratamento de documentos, nomear pessoal específico para inspecionar semanal e aleatoriamente as gravações de imagens e de voz; aumentar a frequência da emissão de ordens secretas de fiscalização dos serviços graduados, inspecionar de forma aleatória o funcionamento de subunidades da linha de frente dos postos fronteiriços; delegar ou subdelegar com prudência as competências policiais.
5. O CPSP irá lançar o novo sistema de gestão de recursos logísticos para dominar melhor a localização de depósito, a situação e a quantidade de todos os produtos duráveis, elevar a eficiência de aquisição, distribuição e utilização dos materiais, aumentar a consciência e a responsabilidade das subunidades pelos consumos bem como garantir uma gestão óptima dessas materiais.
6. O CB irá instalar progressivamente sistemas electrónico de assiduidade em todos os postos de operação, a fim de substituir totalmente o actual regime de marcação da hora de entrada e saída do local do trabalho nos cadernos.

#### **IV. Harmonizar com a implementação da política de “liderança orientada para a polícia”, introduzindo uma cultura de empreendedorismo saudável**

1. O Secretário para a Segurança continuará a instar todos os dirigentes das forças e serviços a tomar a atitude de mútua compreensão, respeito, apoio e colaboração para tratar de modo correcto as relações de trabalho; além disso, o pessoal da linha da frente e os dirigentes têm que aproveitar todos os mecanismos de comunicação para tratar os problemas existentes no trabalho, chegar a consenso para uma melhor coordenação e resolução, permitindo assim a transmissão eficiente dos sentimentos e aspirações dos subordinados aos superiores e a fluência das ordens dos superiores aos subordinados.

2. As autoridades de segurança irão executar concretamente o Regulamento Administrativo n.º 20/2017 - Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos, para resolver todos os conflitos e contradições que os mesmos encontram nos serviços, reforçar a comunicação com o pessoal para a construção dum ambiente harmónico de trabalho.
3. A ESFSM continuará a aproveitar as diversas plataformas de intercâmbio, designadamente a Revista da Polícia de Macau, as acções de formação da área policial, seminários específicos sobre as técnicas de policiamento e colóquios para fortalecer a teoria de policiamento do território, aprofundar o conceito de "melhor servir a população" na execução do trabalho, trocar as experiências adquiridas no trabalho, aliviar a pressão sentida no trabalho do pessoal, aumentar o nível da moralidade individual, reforçar o sentido de união e de pertença e estabelecer a imagem activa e positiva da polícia moderna.
4. Os SPU continuarão a realizar reuniões para facilitar a comunicação entre o pessoal de classes inferior e superior, a inteirar-se dos problemas encontrados e auscultar as sugestões do pessoal, bem como a intensificar a interacção, o respeito e a confiança mútuas entre o pessoal de hierarquia inferior e superior, promover o espírito de equipa e de colaboração bem como aumentar a eficiência do trabalho; irão também participar activamente na redacção e aperfeiçoamento da Revista da Polícia de Macau, com vista a impulsionar a implementação da cultura da polícia e o estudo académico da polícia.
5. Os SA irão aproveitar as reuniões periódicas, não-periódicas e sessões de intercâmbio e o correio do Director-geral dos SA para ouvir as opiniões de todo o pessoal, inteirar-se das suas dificuldades e necessidades encontradas no serviço; partilhar as experiências do trabalho e o novo conhecimento para minimizar a distância entre todo o pessoal; organizar uma série de competições e torneios desportivos para o pessoal ficar física e psicologicamente saudável, intensificar a comunicação e o espírito de união entre o pessoal e criar um ambiente amigável com comunicação fluente, mútua compreensão e apoio entre o pessoal de hierarquias inferior e superior.
6. A PJ continuará a aproveitar o mecanismo de comunicação entre o pessoal de classe inferior e os superiores para que todo o pessoal possa transmitir as suas opiniões e sugestões à direcção, estimulando e encorajando igualmente a sua auto-valorização; realizará também diferentes actividades recreativas para aliviar a pressão do trabalho, incrementará o consenso mútuo entre colegas e o sentimento de espírito de corpo, bem como a elevação do moral do pessoal, com vista a que sejam saudáveis física e psicologicamente em ordem a enfrentar o grande volume de trabalho e ultrapassar a pressão dele resultante.
7. O CPSP irá utilizar todos os meios para se inteirar das dificuldades e necessidades encontradas no serviço pelo pessoal, proceder a revisão e o melhoramento em tempo oportuno e prestar assistência para o ajudar a resolver os problemas encontrados na vida; irá também realizar diversas actividades recreativas para melhorar a saúde do

pessoal e reforçar a amizade entre colegas, bem como elevar o espírito de reunião da equipa policial.

8. O CPSP irá também iniciar, pela primeira vez, a sua cooperação com a companhia de produção de vídeos cibernéticos para o lançamento de nova curta-metragem, História da Polícia de Macau III, produção que se baseia nas histórias verdadeiras do pessoal e que tem por objectivo divulgar o amor entre colegas, pais e filhos e entre casais, a fim de reforçar mais, a nível interno, o espírito de união da equipa policial e projectar externamente, a cultura da equipa policial, no intuito de aumentar a confiança e a cooperação mútuas entre polícia e cidadão e consolidar o valor crucial da equipa policial.
9. Para além de continuar a proceder demonstração de música e desfile nas cerimónias oficiais, a banda de música do CPSP irá também proceder a essas demonstrações de forma aberta ao público ou privada, em concertos das corporações, concertos das escolas e noutras actividades a convite dos serviços públicos ou associações cívicas, a fim de transmitir aos cidadãos o aspecto amigável que está por detrás de cara séria que se mantenha na execução do trabalho, aproveitando a música para minimizar a distância entre a polícia e os cidadãos.
10. O CB continuará a aproveitar o grupo de apoio e a atenção das subunidades para assistir o pessoal a resolver a pressão e os problemas emocionais encontrados no trabalho; organizar reuniões regulares para intensificar a comunicação entre os subordinados e os seus superiores, bem assim resolver e melhorar as dificuldades encontradas no trabalho; realizar também exercícios diários e actividades recreativas para reforçar a amizade e o consenso mútuo entre pessoal, bem como o espírito de união.
11. A DSFSM irá tomar toda a atenção à saúde psicológica do pessoal, cujo abrangendo a prestação de educação preventiva sobre a saúde psicológica, sensibilização e divulgando investigações e estudos, com vista a corresponder ao desenvolvimento da sociedade.

## CAPÍTULO VI

### **RELAÇÕES E ACÇÕES DE COOPERAÇÃO: RELAÇÃO INTEGRAL, ESTABELECIMENTO DE UM NOVO MODELO DE COOPERAÇÃO**

Segundo o desenvolvimento da globalização mundial, as questões de segurança constituem uma parte inalienável de todos os países e regiões que convocam a cooperação e a reunião de esforços de todos os países e regiões do Mundo. No que a Macau diz respeito, e numa conjuntura de participação nos projecto "Uma faixa, uma rota" e da construção da grande baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, a região tem que se integrar nas suas congéneres vizinhas, levando a cabo uma ligação estreita com as populações de diversas cidades e províncias do interior da China, bem como com as economias e actividade

comercial das mesmas, factores que levam o surgimento gradual de novas questões e situações relativas à segurança fronteiriça, a que não estamos imunes nem podemos ter a pretensão de resolver sozinhos. As autoridades de segurança aproveitando a oportunidade de participar na integração regional, continuarão a desenvolver a cooperação policial regional e internacional, consolidando, aprofundando e inovando o mecanismo de cooperação e de intercâmbio com o interior da China, Hong Kong e com outros Países e regiões, enriquecendo e incrementando os conteúdos das relações de cooperação com as demais entidades policiais congéneres. Só assim, promovendo um bom funcionamento da intercomunicabilidade de informações e partilha de recursos, a fim de responder com eficiência e de forma mais pragmática as questões de segurança, governando em conjunção de esforços a segurança regional se pode garantir a estabilidade contínua e o desenvolvimento próspero de Macau sob a influência dos factores complexos internos e externos.

É uma evidência que a área de governação da segurança não pode deixar de contar com o apoio e a articulação de outros serviços, bem como carece da interacção positiva e da cooperação eficaz entre polícia e cidadão, nomeadamente conferindo uma importância contínua à participação dos cidadãos, para além de os considerar como cliente, devemos fazer com que se sintam parceiros na missão de execução da lei e, prosseguindo o bom exemplo antecedente, devemos continuar a criar e otimizar diferentes formas de intercâmbio, aumentando os canais de interligação, aproveitando as informações prestadas pelo público e pelas diversas associações cívicas, assim estabelecendo medidas de prevenção de segurança adequada e dando conteúdo aos lemas “polícia e cidadão, mesma missão” e a “sinergias de polícia e do cidadão”, a fim de, em conjunto, prevenir e combater a criminalidade.

A relação estreita entre polícia e comunicação social é uma etapa relevante e necessária para assegurar o desenvolvimento das relações entre polícia e cidadão. Um dos trabalhos permanentes da polícia é promover uma cooperação estreita com a comunicação social. As autoridades de segurança promovem, nos limites da lei, a transparência dos assuntos policiais, articulando e apoiando cabalmente as reportagens e a recolha de informações policiais por parte dos profissionais de comunicação social. Sob a premissa da lei, tentando prestar, tanto quanto possível, um ambiente mais seguro e conveniente para os trabalhos dos profissionais da comunicação social, bem como prestando informações policiais mais completas, promovendo o mútuo conhecimento, a compreensão e a articulação entre polícia e comunicação social, assim aumentando em permanência a eficácia de cooperação entre polícia e comunicação social, bem como aceitando sinceramente a monitorização e as críticas bem-intencionadas da comunicação social e dos diversos sectores da sociedade.

## **I. Em articulação com o desenvolvimento integral, inovando a cooperação policial regional**

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança vai continuar a participar activamente no trabalho de negociações coordenado pela Secretaria para a Administração e Justiça.



2. O Secretário para a Segurança continuará através do mecanismo de comunicação já existente supervisionar e encorajar as corporações e serviços sob sua tutela a negociarem com os serviços congéneres das regiões e países adjacentes e, de acordo com as necessidades mútuas de garantir a segurança local e regional, procurando expandir os horizontes de cooperação, inovando nos termos da lei o modelo de cooperação, enriquecendo o seu conteúdo e melhorando ininterruptamente o mecanismo de cooperação.
3. As autoridades de segurança continuarão a reforçar a cooperação policial com as regiões adjacentes, principalmente com Guangdong, Hong Kong e Shanghai, recolhendo e trocando mutuamente informações mais recentes sobre as actividades criminosas, combatendo os crimes transfronteiriços organizados, nomeadamente, crimes de droga, de controlo de prostitutas, de prestação de apoio de imigração ilegal, de falsificação de documentos e de tráfico de pessoas, a fim de proteger em mútuo a estabilidade de segurança regional.
4. As autoridades de segurança continuarão através dos exercícios conjuntos de antiterrorismo, Guangdong, Hong Kong e Macau, reforçar a técnica monitorização dos agentes; fá-lo-ão por via da participação em diferentes tipos de cursos de formação de antiterrorismo, realizados pelas polícias de Guangdong e Hong Kong, elevando o conhecimento de antiterrorismo dos agentes, bem como procedendo ao intercâmbios sobre as políticas antiterroristas, para elevar as capacidades de prevenção e de resposta das três regiões.
5. As autoridades de segurança irão participar activamente nos colóquios sobre desastres naturais realizadas pelos outros países, regiões ou organismos, incrementando o conhecimento mútuo, a cooperação mútua, bem como ampliando os horizontes dos agentes, a fim de aperfeiçoar o mecanismo e a capacidade de prevenção e atendimento de desastres locais.
6. Do lado de Macau, os SPU continuarão a proceder aos trabalhos de gestão de emergência e de cooperação com Guangdong, promovendo um bom funcionamento da comunicação e da colaboração entre as entidades respectivas quanto às operações de emergência, mecanismo de comunicação, socorro e exercícios conjuntos, bem como melhorando em conjunto a divisão de tarefas, o trabalho de emergência e, bem assim, de articulação em casos de ocorrência de incidentes imprevistos.
7. Os SA e a polícia continuarão a aprofundar a eficiência do mecanismo de acção conjunta de ponto-a-ponto, da partilha de informações com as entidades fronteiriças e de polícia marítima do interior da China, envolvendo uma força policial complementar no âmbito das operações, a fim de elevar a eficácia de execução da lei e o bloqueio de actos ilegais de imigração.
8. De acordo com o "Procedimento de cooperação entre a Administração-Geral das Alfândegas e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau na prevenção e no combate contra crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM

e nas fronteiras terrestres”, os SA de Macau continuarão a aprofundar a cooperação de prevenção e combate ao crime de contrabando, com o interior da China, reforçando a troca de informações e o mecanismo de execução conjunta, bem como iniciarão a cooperação de gestão e de acção de formação, a fim de proteger conjuntamente um bom ambiente de comércio nas áreas marítimas e terrestre de Guangdong e Macau.

9. Os SA irão aprofundar a execução de cooperação com as entidades congéneres do interior da China, reforçando a troca de informações no âmbito do contrabando e da violação dos direitos de propriedade intelectual, combatendo as actividades do contrabando formigueiro, desenvolvendo acções temáticas de verificação para elevar a monitorização de veículos com matrícula da China e de Macau, bem como combatendo quaisquer actos de violação de propriedade intelectual e de produtos contrafeitos.
10. Os Serviços Alfandegários de Hong Kong, Zhuhai e Macau vão iniciar quatro acções de cooperação em matéria de assuntos alfandegários na Ponte Hong Kong / Zhuhai / Macau, pondo em prática os procedimentos relativos, nomeadamente, troca de dados, partilha de informações e reconhecimento mútuo de verificação e rápida passagem fronteiriça. Na base de protecção de segurança, será incrementada a facilitação do desalfandegamento aos turistas e do transporte de mercadorias.
11. A ESFSM continuará a cooperar com as entidades do interior da China quanto à promoção de acções de formação, realizará cursos de formação, seminários e visitas de estudo, bem como destacará agentes para o interior da China, Hong Kong ou exterior do País para participar em cursos de formação no âmbito de assuntos policiais, bombeiros e emergência.

## **II. Promover o conceito de “Polícia e cidadão, a mesma missão”, densificando com eficiência as sinergias resultantes da colaboração das autoridades policiais e dos cidadãos**

1. O GSS irá coordenar com os serviços e corporações sob sua tutela a colaboração com a TDM na análise da forma e do conteúdo da produção conjunta do programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, com base nos *inputs* que a sociedade nos fez chegar sobre o programa e procurará melhorar o modelo, o conteúdo e a forma de apresentação, reforçando a interacção entre polícia e cidadão, desejando que este programa possa se adaptar às necessidades reais do público e aprofundar a cooperação entre ambas as partes, a fim de atingir um bom resultado na governação de segurança.
2. O GSS continuará através do item “Tu e a segurança” a divulgar, em tempo oportuno, informações temáticas, para que possamos reforçar em conjunto a consciência de protecção de segurança nacional e de Macau.

3. Os SPU irão reforçar especialmente a divulgação da protecção civil, através de palestras sobre a prevenção e regaste em caso de desastre, e, de divulgação na rua, para elevar a consciência dos cidadãos quanto à prevenção e resposta, sempre que nos deparemos com situações de desastre natural, acidente nuclear ou em casos de incidente súbito de grande envergadura. Reforçaremos a capacidade de recurso e de emergência, bem como recolheremos opiniões e comentários dos cidadãos, procedendo à análise, estudo e resposta, a fim de garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, pondo em prática medidas preventivas.
4. A PJ irá aperfeiçoar o projecto “Amigos da prevenção criminal predial da PJ”, recrutar mais membros, organizar acções de formação sobre a prevenção do crime e produzir publicações; prevenir e combater a criminalidade através dos trabalhos de fiscalização nos edifícios, prédios destinados a fábricas e ao comércio, residência dos trabalhadores, escolas e áreas de descanso.
5. Para elevar a capacidade de resposta e de cooperação da polícia e do sector hoteleiro no caso de ocorrerem situações de emergência ou risco, o CPSP irá aprofundar o mecanismo de “Ligação policial com o sector da hotelaria”, realizando reuniões de intercâmbio com os seus representantes, sobre medidas de contingência em casos de emergência e o modo de resolução em casos de detecção de materiais suspeitos, lembrando ao sector que deve providenciar os seus próprios trabalhos preparativos, fazendo planos de prevenção a diferentes casos de incidente; A polícia vai elaborar orientações de cumprimento ao sector hoteleiro, com o objectivo de elevar a capacidade de resposta e iminências de risco. Para além disso, o CPSP tenciona negociar com o sector hoteleiro a viabilidade de realização de acções de exercícios simulando situações de emergência.
6. O CPSP através da actividade anual “Dia de Convívio entre Polícia e Cidadão” e recorrendo a várias actividades lúdicas que transmitam uma imagem positiva do corpo policial, promove a elevação da consciência de cooperação no que respeita à prevenção e ao combate à criminalidade entre polícia e cidadão, mantendo e aprofundando, em simultâneo, as boas relações entre ambas as partes, bem como aumentando o grau de confiança entre polícia e cidadão.
7. O CB aprofundará o programa de “chefes comunitários de segurança contra incêndios”, no âmbito do qual realizará reuniões com vista a fiscalizar e obter, junto das unidades residenciais, opiniões da comunidade que contribuam para o reforço da segurança contra incêndios.
8. A DSC continuará a realizar a Exposição de Artesanato, através da apresentação dos produtos e exposições artesanais, mostrando ao público o resultado de aprendizagem dos reclusos e a sua vontade firme de correcção, bem como divulgando ao público a importância do seu apoio quanto à reabilitação dos reclusos e aos jovens internados do Instituto de Menores.

### III. Desenvolver acção de divulgação diversificada e incentivar a promoção de interacção entre polícia e cidadão

1. As forças de segurança e entidades policiais irão continuar a melhorar e actualizar as informações em *websites* dos serviços, pretendendo-se, através da construção de uma plataforma de informações dos serviços policiais, a divulgação da actualidade e o resultado do trabalho policial; Aproveitando as vantagens de mobilidade, diversidade e *livestream* dos novos media, construir uma nova plataforma para os trabalhos de comunidade policial, através de som, imagem, texto e vídeo de curta-metragem, transmitindo ao público, em tempo útil, as informações policiais.
2. Tendo em conta que houve cidadãos que não deram conta às informações policiais de prevenção e de combate à criminalidade e que acabaram por ser vítimas de crime, a polícia irá lançar mão de diferentes formas e meios para reforçar os trabalhos de divulgação, para que lhes possam aceder às informações “mesmo que eles baixem a cabeça”, atraindo-lhes para tomar mais atenção às informações de prevenção e combate da criminalidade, assim protegendo em conjunto a segurança da sociedade.
3. No primeiro trimestre de 2018, os SPU irão lançar uma conta de *WeChat*, bem como estudar a criação de plataforma de aplicativo para telemóvel, a fim de transmitir em tempo oportuno as informações policiais, elevando a consciência de prevenção e combate de criminalidade, de regaste e prevenção em caso de desastre e de medida de contingência no âmbito de protecção civil, promovendo uma prevenção e combate conjuntos de criminalidade entre polícia e cidadão. Reforçando o conhecimento dos cidadãos sobre assuntos de tufão e desastre natural, elevando a sua própria capacidade de prevenção e resposta aquando houver casos incidentes.
4. A PJ continuará a deslocar-se às comunidades residenciais para divulgar mensagens de prevenção do crime de burla, de furto em lojas e estabelecimentos, de roubo, de crime informático e de droga, bem como realizar seminários junto das associações, escolas e outros sectores de actividade, apresentando-lhes as tipologias comuns de crime, respectivo modi *operadi* de criminalidade e as medidas de prevenção; continuará a estabelecer os postos de informações móveis em diversas comunidades. Tendo em conta a tendência dos crimes, destacar investigadores às comunidades para explicar e as dicas de prevenção à criminalidade, respondendo às questões policiais apresentadas pelos cidadãos, exibindo os moldes de equipamentos para a prática de crime, bem como apresentando vídeos de curta-metragem sobre como prevenir os crimes, faz com que os cidadãos conheçam melhor o modo de actuar, assim melhor se podendo prevenir.
5. O CPSP manterá uma cooperação com a DSAT, divulgando a mensagem de segurança de tráfego ao público, nomeadamente, através dos media proceder as campanhas relativas a questões comuns de trânsito diário, como sejam o objectivo das regras de trânsito rodoviário ou mesmo as situações de execução e desenvolvimento das políticas de tráfego, a fim de reforçar ao público o conhecimento de segurança de trânsito rodoviário.

6. O CB continuará a cooperar com as associações e escolas de Macau para realizar actividades de divulgação, nomeadamente, palestras, seminários de contra incêndios e exercícios de evacuação, bem como a distribuição de panfletos. Através de diferentes meios pretende-se incutir informações contra incêndios nas comunidades, fazendo com que os cidadãos melhor conheçam os trabalhos dos bombeiros, a fim de atingir o objectivo de “participarmos na protecção comunitária contra o fogo e alcançarmos a segurança contra incêndios”.
7. O CB continuará a proceder à divulgação de mensagens através da conta oficial de *WeChat*, na propaganda na parte exterior dos autocarros e nos diversos locais da cidade, nos painéis publicitários luminosos das paragens de autocarros, no rádio e na televisão, a fim de elevar a consciência de contra incêndios dos cidadãos e apelar aos mesmos que não abusem do serviço de ambulância.
8. A DSC através do lançamento da conta de *WeChat* e do aplicativo de telemóvel, vai estabelecer novos canais de comunicação com os cidadãos e reforçar a divulgação e gestão de informações da mesma Direcção; Ao mesmo tempo, produzirá a publicação, nomeadamente “Revista da Polícia” e participará no programa televisivo “Polícia Cidadão a mesma missão”, promovendo activamente os serviços correcionais.

#### **IV. Promover a colaboração entre a polícia e a imprensa e elevar com eficiência a cooperação entre as partes**

1. A secretaria para a segurança e os serviços sob a sua tutela irão continuar a ouvir opiniões e sugestões da imprensa, fazer oportunamente avaliação e aperfeiçoamento do mecanismo de comunicação com a imprensa, empenhar-se em conceder mais comodidade às reportagens desde que autorizadas pela lei, de modo a satisfazer ao máximo o direito de informação do público.
2. A polícia continua a proceder em tempo oportuno a informações sobre os trabalhos policiais através dos meios televisivos, rádio, jornais, entre outros media, bem como a responder o mais rápido possível a assuntos que estejam na ordem do dia sobre a governação da área da segurança, a fim de aumentar o reconhecimento dos cidadãos bem como esclarecer as dúvidas circuladas nas comunidades.
3. A PJ confere sempre muita importância às relações entre polícia e comunicação social. Futuramente, para além de manter o modelo eficaz do mecanismo de comunicação de imprensa e de porta-voz, difundindo aos media a situação da execução da lei bem como o desenvolvimento das novas tendências criminais e, ainda, através da realização de palestras, procedendo intercâmbios sobre a situação de segurança e as questões mais preocupantes, realizando, como vem sendo hábito, o concurso de fotografia “A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa”, aproveitando lentes das câmaras

fotográficas dos media passar uma imagem positiva da PJ, aumentando as relações de cooperação com os amigos da imprensa.

4. O CPSP continuará a manter comunicações com os órgãos de comunicação social, servindo-se deles para transmitir informações à sociedade. Para além de realizar as conferências de imprensa diárias e especiais, a polícia manterá a publicação oportuna de comunicado de imprensa em relação a qualquer evento de grande importância, bem como implementará uma linha especial, de 24 horas, para responder as questões de interesse jornalístico.

## CAPÍTULO VII

### **PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM: PASSAGEM FRONTEIRIÇA TECNOLÓGICA, OPTIMIZAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA**

Tendo em conta que Macau está a integrar activamente as estratégias de desenvolvimento do País, a aprofundar da cooperação regional e a expandir o contacto internacional, é de prever que Macau verá aumentar o seu grau de exposição ao exterior e a frequência do fluxo de pessoa e de mercadorias, pelo que nas prioridades das linhas governativas de acção governativa para a área de segurança se torna incontornável a importância do recurso a métodos de “polícia inteligente” do desalfandegamento de qualidade e eficiente, por forma a garantir-se a segurança geral de Macau, aumentar a competitividade, bem como a imagem de cidade de turismo internacional.

Para articular com a aplicação do novo modelo de passagem fronteiriça, denominado, “Inspeção Fronteiriça Integral”, bem como com os respectivos melhoramentos do processo de inspecção, as autoridades de segurança irão, no próximo ano, usar a avaliação de dados de risco nas fronteiras, deitando mão do desenvolvimento tecnológico para elevar a eficiência. Será forçado o apoio técnico para garantir o funcionamento normal das fronteiras, elevando a gestão de migração e a capacidade global, a eficiência de gestão e o nível de segurança de prevenção, bem como o controlo dos serviços alfandegários, para que os postos fronteiriços, mesmo quando sobrecarregados, tentem aliviar e proceder a um tratamento com qualidade e eficiência e garantir um bom funcionamento a par da segurança do movimento das pessoas e do apoio logístico.

Em articulação com o desenvolvimento electrónico do Governo e da polícia inteligente, as autoridades de segurança da RAEM irão, no próximo ano, promover a reforma de serviços alfandegários e de gestão de migração, aplicando as tecnologia de informações e a biotecnologia para aumentar a eficiência de gestão e a eficácia da execução da lei. Em simultâneo, de acordo com a situação concreta serão prestados, com oportunidade e de forma ordenada, serviços de conveniência aos residentes, sectores diversos, turistas e



trabalhadores não residentes; Para além disso, com a iniciação dos trabalhos preparativos do projecto “polícia inteligente” proceder a estudos e análise aos diferentes tipos de dados relativamente ao desalfandegamento, para encontrar um modelo eficaz de gestão para os postos fronteiriços, bem como através da aplicação da ciência à gestão e eficaz configuração dos recursos dedicados à execução da lei, pondo em prática a elevação da qualidade dos serviços aduaneiros e de desalfandegamento.

Para além disso, é natural que haja alterações para a área de gestão de segurança de Macau, após da aprovação da jurisdição da administração das áreas marítimas da RAEM, pelo Governo Central. Para pôr em prática uma gestão eficaz de segurança e da ordem nas zonas costeiras, nos portos marítimos e nas áreas marítimas de Macau, é necessário avançar no modelo tradicional de patrulha, principalmente através da promoção do desenvolvimento do conceito de “polícia inteligente”, aplicar técnicas e equipamentos inteligentes para dar apoio à respectiva execução da política, a fim de proceder a uma boa distribuição de recursos de execução e implementação de adequadas acções de operação. Em situações anormais de segurança e de ordem pública marítima, estaremos em condições de proceder ao adequado tratamento. Reforçar a capacidade de monitorização de áreas marítimas de Macau e a capacidade de execução da lei dos serviços, agarrando bem o domínio do poder de controlo de segurança marítima.

## **I. Reforçar o apoio técnico, aperfeiçoando de modo contínuo o sistema de redundância**

1. No próximo ano, os Serviços de Alfandega de Macau irão estabelecer um novo centro de dados, que funcionará em simultâneo com o antigo, fazendo com que possam funcionar ao mesmo tempo a conservação de dados, a criação de bases, a aplicação, o acesso a rede e transferência de dados, bem como assumir em tempo real as actividades de controlo, no caso de um dos centros entrar em falência.
2. No próximo ano, a DSFSM continuará a aperfeiçoar os equipamentos de desalfandegamento do posto fronteiriço da parte Macau do Ponte Hong Kong/Zhuhai/Macau. Actualizará os equipamentos e os servidores dos sistemas de passagem electrónicos dos diversos postos fronteiriços, bem como colaborará com o CPSP para familiarizar o funcionamento dos 2.º e 3.º sistemas de redundância, garantindo a capacidade de carga do sistema de migração e a capacidade de respostas quando se encontrar com falhas no sistema.
3. A DSFSM continuará a ampliar o espaço do centro de base de dados do corpo de segurança, e vai iniciar o trabalho de construção de 2.ª e 3.ª fases e, ao mesmo tempo, reforçará a capacidade de monitorização do sistema de informação do CPSP, a fim de tratar de imediato o sistema em falha. Para além disso, a este serviço irá actualizar a rede de fibra do CPSP e a estudar a utilização de um servidor que possua maior flexibilidade

e ampliação, intensificando a estabilidade do sistema de redundância de memória e o efeito de poupança de energia.

## **II. Iniciar a passagem fronteiriça tecnológica, implementando o novo modelo da passagem fronteiriça**

1. Prevê-se que o novo modelo de “Inspecção Fronteiriça Integral”, irá entrar em funcionamento em Dezembro de 2017 na Ponte Hong Kong / Zhuhai / Macau, o que as autoridades de segurança irão implementar em conjunto com os demais serviços da RAEM envolvidos e seus congéneres do interior da China, modelo de desalfandegamento que será igualmente aplicado no Novo Posto Fronteiriço Guangdong-Macau, bem como será estudada a possibilidade de alargar esta aplicação para outros postos e destinatários, assim resultando gradualmente o incremento da facilitação de desalfandegamento.
2. Os SA continuarão a estabelecer o sistema de gestão de risco global e através da técnica de megadados proceder a uma exploração e a uma análise projectiva, avaliando o relacionamento das evidências e, em tempo real, avaliando risco aquando da inspecção de segurança das mercadorias, dos veículos e dos turistas, diminuindo o impacto de factores subjectivos da inspecção alfandegária, aumentando a eficácia na decisão, na gestão, na investigação, bem como nas operações *in loco* e análise de informações, ao mesmo tempo acelerando o ritmo da passagem fronteiriça de empresários que respeitam a lei.
3. Os SA irão introduzir uma nova geração de sistema de controlo automático para automóveis, articulando-a com a aplicação do novo modelo de gestão de monitorização central e inspecção remota podendo aumentar a taxa de sucesso de inspecção dos automóveis, diminuindo o tratamento de controlo manual e aumentando o ritmo de desalfandegamento dos automóveis.
4. Os SA irão promover em conjunto com a DSE e Macau EDI VAN, S.A. o serviço electrónico de declaração aduaneira, para por em prática a gestão informatizada de importação e exportação de mercadorias, a fim de articular com a inovação de gestão de risco alfandegário.
5. A DSFSM cooperará com os SA na instalação do sistema de controlo automático para automóveis sem passageiros dentro do sistema existente de controlo automático para automóveis, aguardando a revisão do teste-piloto levado a cabo este ano, procurando aplicá-lo no próximo ano nos postos fronteiriços de Flor de Lutos, das Portas do Cerco, da Zona Fronteiriça Industrial e da Ponte Hong Kong / Zhuhai / Macau (zona de Macau), acelerando o ritmo de desalfandegamento de pessoas e automóveis, a fim de proceder a uma triagem de desalfandegamento para os automóveis.

### **III. Optimizar os dispositivos das forças policiais, elevando a qualidade dos serviços de passagem nos postos fronteiriços**

1. Segundo o planeamento da ilha artificial da Ponte Hong Kong / Zhuhai / Macau (zona de Macau), o CPSP irá estabelecer na ilha artificial posto policial e posto de trânsito, atribuindo-lhe um dispositivo adequado, com responsabilidade na gestão de segurança e no ordenamento do trânsito tanto no interior da fronteira como no seu exterior, bem como elaborar com antecedência planos de prevenção, a fim de reforçar a comunicação e a colaboração com os serviços congéneres, evitando que haja um ambiente negativo de conflitos de gestão.
2. Para responder ao plano de desenvolvimento do terminal marítimo destinado a iates em Macau, o CPSP irá estabelecer postos policiais em determinadas zonas, ajustando as forças policiais de patrulha nas áreas adjacentes destes terminais marítimos, prestando um melhor serviço de apoio policial nas mesmas zonas, bem como procedendo a uma avaliação ao modelo de trâmites de marcação prévia de migração do projecto vigente de turismo individual com embarcação de recreio, para verificar se o projecto se adapta ou não com o desenvolvimento necessário do terminal marítimo, decidindo, posteriormente, se estabelece ou não um posto permanente para resolver os respectivos pedidos.
3. Em 2018, o CPSP irá aumentar o quadro de polícia de turismo até 90 pessoas, a fim de abranger mais pontos turísticos quentes; ainda este ano e no próximo, adquirirá “postos de polícia itinerantes” (veículos multifuncionais que dispõem vários equipamentos policiais). A corporação através do aperfeiçoamento e da introdução de cursos de formação, pretende que os polícias de turismo possuam conhecimentos e técnicas de execução do seu exercício de funções, a fim de desenvolver a sua capacidade máxima. Para além disso, planeia a criação de um Centro de serviço de polícia de turismo e de queixas, para resolver os trabalhos policiais relacionados com os turistas, bem como funcionar como estação de abastecimento de recursos para os agentes e, ainda, como um local de reserva, quando for necessário responder a casos de emergência.
4. O CPSP e a DSFSM desenvolvem em conjunto quiosques destinados ao pagamento electrónico, fotografar e digitalizar documentos. Na fase inicial irá experimentar a prestação de serviço de renovação de autorização de permanência, destinados aos estudantes, na 2.ª fase irá alargar este serviço à renovação das autorizações dos trabalhadores não-residentes. Actualmente a DSFSM está a proceder trabalhos de acompanhamento de construção e de aquisição destes quiosques, sendo nosso desejo que em 2018 possam entrar em funcionamento.
5. O CPSP tenciona de lançar, na segunda metade do ano 2018, 2.ª geração de bilhetes de identidades de TNR, a concepção deste tipo de bilhete é tipo de “sem contacto”, muito conveniente, e aumenta a velocidade de leitura e de aquisição de informações.

6. O CPSP planeia, em 2018, promover a “carta de qualidade” com vista a que os trâmites de entrada em Macau, se limitem a 25 minutos (a contar a partir da verificação das impressões digitais), quando ocorra extravio do seu documento fora do território.

#### **IV. Estabelecimento de uma gestão inteligente, incrementando a capacidade de execução da lei na área marítima**

1. Os SA irão instalar câmaras de videovigilância nas zonas costeiras da península de Macau e das ilhas, construindo um sistema de monitorização inteligente que abrange em toda a zona costeira de Macau.
2. O sistema de monitorização inteligente pode colmatar a monitorização de zonas cegas indetectáveis pelos radares e resistentes a intercepção electrónica, com capacidade para, quando necessário, poder ser substituída por outros equipamentos de videovigilância, possuindo maior flexibilidade na monitorização de segurança.
3. Para responder com rapidez aos acidentes súbitos ocorridos nas águas sob a administração de Macau, os SA irão criar um grupo marítimo de reacção rápida, o qual será composta por elementos que possuam uma série de cursos de formação, nomeadamente, mergulho, técnicas de recurso a armas de fogo e técnicas anti-motim, grupo que terá a responsabilidade do salvamento de emergência marítima e de resposta a crises, reforçando a capacidade de monitorização e de protecção de segurança da área marítima de Macau dos SA.

### **CAPÍTULO VIII**

## **CORRECÇÃO E RECUPERAÇÃO: PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO, CRIAÇÃO DE UM NOVO MODELO CORRECCIONAL**

A gestão da função correcional é uma parte importante de governação da segurança pública interna, para além de ser um critério importante de avaliação de integridade e sucesso da execução das políticas criminais, por outro lado, constitui, igualmente, um pressuposto essencial para a manutenção da justiça e da ordem pública. Temos, assim, necessidade de adquirir conhecimentos e estar sensíveis a todos os factores internos e externos que possam influenciar a função correcional, o que levaremos a cabo pela implementação de métodos científicos e de medidas gestionárias adequadas a uma gestão eficaz, encaminhada para a melhoria contínua da prevenção e do controlo de segurança, inovando e aperfeiçoando em permanência, para melhor cumprir as atribuições legais.

Para o efeito, as autoridades de segurança apoiados na base dos trabalhos desempenhados da Direcção dos Serviços Correccionais e valendo-nos dos contributos dos diferentes sectores profissionais e sociais de Macau, procuraremos, em comunhão de esforços, ajudar os reclusos e menores internados a recuperar a auto-estima e a uma boa reinserção na comunidade.

Propomo-nos, ainda, aumentar a capacidade de decisão através da aplicação dos megadados policiais. A DSC irá através do estabelecimento de uma plataforma da megadados prisionais, proceder à respectiva análise, aumentando assim a eficácia das políticas correccionais, ampliando, simultaneamente os meios científicos e tecnológicos em ordem a reforçar o controlo da ordem prisional e erradicar os factores de perturbação da reinserção social dos reclusos, contribuindo para a melhoria da gestão prisional; o Instituto de Menores vai prosseguir o projecto de reorganização dos serviços de segurança e de acordo com as necessidades reais, introduzir os equipamentos de segurança electrónica para consolidar a segurança do IM; continuará a otimizar a formação profissional do pessoal educativo a fim de garantir um desenvolvimento futuro, integrado e de longo prazo.

Continuaremos a aumentar a qualidade de gestão, de acordo com a realidade, a introduzir medidas mais eficazes no combate aos diferentes infracções, a fortalecer a vigilância da segurança. Iremos continuar a consolidar a consciência de integridade do pessoal, a aderir a um modelo de recompensa e punição bem como, através de optimização do regime de gestão do pessoal, aumentar o entusiasmo da vida profissional dos trabalhadores, atrair mais pessoas interessadas em se juntar ao trabalho correccional. Continuaremos a desenvolver acções de formação interna, a reforçar o cuidado da saúde física e mental do pessoal, a manter uma comunicação fluida entre os superiores e os subordinados, a cultivar o espírito da equipa e a motivação no trabalho para promover o desenvolvimento saudável da equipa de gestão correccional.

No próximo ano, articularemos com a DSC e com os serviços de obras públicas no avanço da construção do novo estabelecimento prisional e, bem assim, na implementação o mais rápido possível do projecto de construção do novo Instituto de Menores, de modo a criar um ambiente favorável para os reclusos e os menores internados e realizar eficazmente os diversos trabalhos da gestão correccional para ajudá-los a reintegrarem na sociedade.

## **I. Aproveitar a disponibilidade da sociedade quanto ao reforço de reinserção social**

1. A DSC vai co-organizar com os profissionais de diversas áreas e organizações sociais uma série de *workshops* temáticos sobre reinserção social e vida saudável para os reclusos e os internados. Inspirar e encorajá-los a encontrar uma direcção correcta da vida, com a finalidade de que interiorizem as suas próprias responsabilidades tanto na família como na sociedade, preparando-as para sua reinserção.

2. Continuar em cooperação com as organizações sociais locais, encorajá-los a participar activamente nos trabalhos de serviços voluntários, desenvolver o sentido de responsabilidade de serviço e de contribuição à sociedade e através dessas experiências de ajudar os outros, restabelecer o valor de auto-estima.
3. Continuar, em cooperação com os serviços de reinserção social, a promover o programa de emprego e através de diversos canais incentivar mais empregadores a participar no programa “empregadores generosos” para aceitar e acreditar os reclusos prestes a ser libertados, oferecendo-lhes uma oportunidade de viver pelos próprios esforços, diminuindo, assim, a taxa de reincidência. Por outro lado continuar a organizar o programa de fornecer assistência de emprego aos internados do IM, proporcionar-lhes orientação profissional, organizar entrevistas e procurar trabalho para todos aqueles que estão interessados em trabalhar após a sua breve saída do instituto.
4. Os reclusos podem optar por participar das oficinas de formação oferecidas pelo EPC ou cursos de formação profissional diversificados ministrados por professores profissionais, no intuito de aumentar a competitividade no emprego, promovendo que depois de saírem do estabelecimento possam obter oportunidades de emprego no mais rápido tempo possível e tornarem-se como cidadãos respeitadores da lei.
5. Através dos trabalhadores de serviços sociais da DSC, realizar actividades diversas para encorajar os reclusos a reestabelecer e promover o relacionamento familiar, no intuito de os preparar para a reinserção social bem como voltarem ao convívio da família.
6. A DSC continuará a colaborar com outras instituições de acção social e a organizar festividades, visando a felicidade dos reclusos e o conhecimento da solidariedade; realizar diferentes tipos de actividades culturais e de lazer para fomentar o interesse dos reclusos bem como para aliviar o *stress*.

## **II. Incremento de meios tecnológicos, fortalecendo a capacidade de gestão e controlo no estabelecimento prisional**

1. A DSC vai estudar a criação de uma plataforma de megadados para o estabelecimento prisional, utilizando os dados disponíveis dos reclusos, calculando e analisando-os proficientemente de modo a conseguir avaliar com precisão o grau de risco de cada recluso e de acordo com os resultados previstos decidir quais são as medidas de segurança, de apoio social, acções de formação educativa e profissional que vai aplicar, aumentando assim a eficiência dos trabalhos correcionais.
2. Introduzir novos modelos de equipamentos para o exame e detecção de drogas, bem como realizar as respectivas acções de formação com o fim de aumentar a capacidade



de análise e detecção da entrada de drogas no estabelecimento prisional, aumentando assim as técnicas de detecção de disponíveis para os guardas prisionais.

3. Propor montar, nas entradas e saídas da área de controlo das celas do estabelecimento prisional, detectores sem fios, para a intercepção dos artigos electrónicos proibidos, de acordo com os regulamentos internos, fazendo testes para que, no futuro, possam ser gradualmente instalados em diferentes andares das celas. Introduzir máquinas de raios-X normais e de raios-X móveis, ambas de boa qualidade, para detectar, de modo mais flexível e com mais precisão os artigos entrados na prisão no intuito de sua prevenção e combate.
4. Continuar a acompanhar os testes do sistema de blindagem para combater a entrada e uso ilegais de telemóvel na prisão. E, no caso de bom resultado dos testes, proceder à sua instalação em diferentes pisos.
5. Introduzir câmara portátil para os guardas prisionais a fim de filmar durante as operações especiais ou tratamento de casos inesperados, em tempo real, a fim de que os dados recolhidos possam ser utilizados para a investigação, como meio de prova bem como constituir reserva para utilização futura.
6. Planear actualizar em duas fases, o sistema de vídeo monitor, ao mesmo tempo fazer a actualização, integração e reestruturação dos seus equipamentos para melhorar e otimizar os resultados da monitorização do EPC.
7. Em articulação com a estratégica de combate à entrada de droga no estabelecimento e diminuir o risco do pessoal durante as operações especiais, de acordo com o funcionamento normal e o ambiente do estabelecimento, reorganizar uma série de acções de formação nomeadamente cursos de busca, anti-motim e escolta, convidando outras corporações e serviços correcionais das zonas vizinhas para continuar a aprimorar as suas capacitações profissionais.
8. O Grupo de trabalho de gestão de crises vai passar da primeira à segunda dos procedimentos de emergência e, após a avaliação do risco, irá estabelecer um plano pleno de contingência. Fazer simulação de incidentes de evacuação em caso de incêndio, bem como exercícios em caso de motim e fuga dos reclusos, a fim de aperfeiçoar e melhorar a capacidade de resposta às crises do EPC e IM.
9. Continuar, em cooperação com o Pelotão Cinotécnico do CPSP, a reforçar as operações de buscas inopinadas. Através de reuniões de segurança a realizar periodicamente ouviremos as opiniões dos trabalhadores da linha de frente no intuito de otimizar as técnicas de buscas do pessoal e em tempo oportuno preencher as lacunas das medidas de segurança, combatendo as infracções que influenciem a ordem prisional.
10. Prosseguir o plano de reestruturação de segurança do Instituto de Menores, nele incluído o estabelecimento de uma sala de monitorização e de controlo, cujo objectivo é concentrar a monitorização e a gestão dos serviços de segurança das diferentes áreas do

IM. Rever as medidas de segurança, estipulando directivas e, de acordo com a situação real, introduzir equipamentos de segurança electrónica para assegurar a segurança do IM; ao mesmo tempo, continuar a fornecer acções de formação profissional ao pessoal que responsável pela área de gestão educativa.

### **III. Aperfeiçoar a supervisão rigorosa, promovendo a regulamentação do serviço prisional**

1. A DSC vai, de modo contínuo, aperfeiçoar o sistema, fortalecer a supervisão interna e externa do pessoal e promover princípios de gestão justos e imparciais, punindo com rigor e severidade quaisquer actos ilícitos.
2. Continuar a realizar trabalhos periódicos de auditoria interna por unidades específicas dedicadas para identificar e adoptar de uma forma medidas de simplificação dos procedimentos de trabalho, garantindo que as directrizes e os processos desenvolvidos em cada área, estejam de acordo com a situação real melhorando continuamente a eficiência administrativa e reduzir a carga de trabalho do pessoal.
3. Continuar a colaborar com o Comissariado contra a Corrupção para a realização de palestras sobre a integridade no intuito de consolidar a consciência de anti-corrupção do pessoal, sempre com espírito de honestidade e integridade; ministrar cursos de formação de ética profissional para elevar a consciência do cumprimento das tarefas de forma correcta, planeando a realização de cursos sobre o tema correcional, assim difundindo, de forma correcta, o espírito de serviço com honestidade e compartilhando casos reais a fim de inculcar energia positiva e valores correctos.

### **IV. Implementar a gestão flexível, melhorando a identificação profissional do pessoal**

1. Fazer o trabalho da alteração do regime de carreiras do Corpo das guardas prisionais, aperfeiçoar o seu regime de gestão no intuito de impulsionar o moral e atrair mais jovens para se juntarem a esta equipa prisional.
2. Continuar a promover o trabalho de legislação do regime de carreiras do pessoal tutelar educativa do Instituto de Menores iniciado em 2017, através da aplicação subsidiária das regras gerais do regime jurídico da função pública, diminuir a diferença e aumentar a protecção visando que o pessoal aumente o seu entusiasmo pelo trabalho e assim procurar resolver assim o problema da actual escassez do pessoal do IM; ao mesmo tempo, otimizar o funcionamento administrativo do dia-a-dia tomando-o como base de desenvolvimento contínuo do trabalho de recuperação.

3. Continuar a reforçar as diferentes formas de comunicação entre a direcção e os subordinados. Além das reuniões periódicas, manter a caixa para receber opiniões dos trabalhadores, bem como permitir que estes contactem directamente o director. Periódica ou ocasionalmente a direcção visitará os diferentes departamentos para compreender profundamente a situação de trabalho do pessoal bem como as suas necessidades. Através desta interacção resultará fortalecida a comunicação, aumentando assim a confiança mútua e a eficiência, bem como optimizando o ambiente de trabalho.
4. Após o estabelecimento formal da associação recreativa cultural e desportiva dos funcionários da DSC, serão organizadas uma série de actividades que promovam a união e a coesão, fomentando laços de amizade no intuito de consolidar o trabalho de equipa e estabelecer um bom ambiente de trabalho.
5. Continuar a prestar aconselhamento psicológico para o pessoal e seus familiares, recompensar e elogiar os trabalhadores com excelente desempenho, premiar os trabalhadores que prestam serviço a um longo período de tempo no intuito de construir uma compreensão mútua, uma cultura de organização harmoniosa, apoiar e cooperar para reforçar a identidade e reconhecimento da sua profissão.

## CAPÍTULO IX

### **RESPONSABILIDADE E EDUCAÇÃO: ASSUMIR A RESPONSABILIDADE, ARTICULANDO OS TRABALHOS EDUCATIVOS DOS JOVENS**

A percepção moderna da governação de segurança das autoridades de segurança não cabe nos limites restritos dos conceitos nas tarefas de prevenção e combate à criminalidade, monitorização de natureza securitária e controlo de ordem de acordo com a lei, ela não se foca somente no reforço da consciência de segurança dos cidadãos e na elevação do nível da sua educação moral e cívica, pelo contrário, as autoridades de segurança acham que devemos adoptar sob uma visão prospectiva e, obviamente, nela incluindo a atenção e preocupação à delinquência juvenil, bem como o tratamento das questões relativas à juventude. O primeiro aspecto desse trabalho envolve uma responsabilidade tradicional e legal que deve ser cumprida a longo prazo, de acordo com a lei, pelas autoridades de segurança e o segundo aspecto uma responsabilidade derivada, assumida, nos últimos anos, pelas autoridades de segurança para melhor cumprir as que decorrem do primeiro aspecto citado. No terceiro aspecto assumimos uma responsabilidade de natureza social, pondo em consideração os factores humanos na garantia de tranquilidade futura para todos os cidadãos de Macau e o que interpreta um papel fundamental dirigido para o apoio no crescimento saudável dos jovens de Macau, promovendo o seu talento e o seu sucesso.

Após o regresso a pátria, a Polícia Judiciária criou o Núcleo de Acompanhamento de Menores, desenvolvendo a partir de 2013 o Projecto Juvenil para Combater o Crime e, nos

últimos dois anos, as corporações e os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança desenvolveram de forma global trabalhos de divulgação e sensibilização da prevenção da delinquência juvenil, do apoio aos jovens para que desenvolvam uma concepção correcta da vida e dos valores que lhe são associados, nomeadamente, sob a coordenação do Chefe do Executivo, as corporações e os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança elaboraram um plano completo dos trabalhos relacionados com os jovens, incluindo planeamento mais sistemático e operações mais conscientes, de acordo com a sua situação e as respectivas características de trabalho, tendo pesquisado de forma contínua o modelo de trabalho adequado e necessário para o crescimento dos jovens, desenvolvendo diferentes actividades de sensibilização de segurança e tendo obtido, progressivamente, o reconhecimento, o apoio e a colaboração por parte dos jovens estudantes, professores e encarregados de educação, das instituições de ensino e das associações juvenis. Actualmente, os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança têm concentrado maior atenção nos projectos sobre o apoio ao desenvolvimento dos jovens, como por exemplo, o Projecto Juvenil para Combater o Crime, as actividades experimentais de acampamento policial e a Sementeira Policial de Segurança, bem como, o Dia aberto ao público, entre outros, os quais, através de visitas, experiência de aprendizagem e intercâmbio de interacção, permitem às novas gerações obter uma educação mais positiva, adquirir conhecimentos úteis e cultivar valores de vida mais activa, ajudando-os a crescer de uma forma saudável, no intuito de adicionar uma nova força para os trabalhos de administração de segurança da sociedade.

O conteúdo principal do plano acima referido, implementado pelas autoridades de segurança é: primeiro, através da construção da rede de segurança pública e o estabelecimento do mecanismo de cooperação entre família, escola e polícia, proporcionar aos jovens um ambiente de crescimento e desenvolvimento seguro, protegê-los, impedindo que sejam prejudicados pela aproximação de criminosos e não sejam aliciados para praticarem actividades ilícitas; segundo, articular-se com os trabalhos de ensino juvenil do Governo da RAEM, que através de uma série de actividades sobre a educação cívica e a sensibilização de segurança, orienta os jovens para a diferenciação do bem e do mal, dizer não às más tentações, desenvolver sentimentos de amor próprio e uma concepção correcta e saudável da vida; e terceiro, através da organização de diferentes actividades experimentais dos trabalhos de polícia, do conhecimento dos trabalhos de execução da lei e dos respectivos procedimentos, bem como, do intercâmbio e da interacção com os agentes policiais, reforçar a consciência dos jovens em relação aos trabalhos policiais e à sua importância, cultivando o sentido de reconhecimento dos serviços competentes e o sentido de responsabilidade no âmbito da segurança pública.

No próximo ano, as autoridades de segurança irão continuar a desenvolver as potencialidades das suas corporações e serviços e de acordo com a curiosidade e os anseios dos jovens perante os trabalhos policiais, através das estratégias de execução da lei e de sensibilização, realizar mais actividades interessantes e educação, de sensibilização e de experimentação, envidando esforços, conjuntamente com os diversos sectores da sociedade, apoiando e ajudando o desenvolvimento saudável dos jovens, consolidando a consciência de que reside neles o futuro da sociedade e do País, para tanto lhes convocando o sentido

de responsabilidade, de forma a cumprirem as leis e a ordem pública por própria iniciativa e vontade, apreciando e participando nos trabalhos de defesa da segurança do Estado e de Macau.

## **I. Cumprir a responsabilidade social, ajudando o crescimento e o sucesso dos jovens**

1. Sob a coordenação activa do Gabinete do Secretário para a Segurança, os serviços do âmbito de segurança vão colaborar de forma contínua com as associações juvenis e as escolas, impulsionando a atenção activa de toda a sociedade perante os jovens, apoiando o crescimento dos jovens, tornando-os em talentos de sucesso.
2. Os Serviços de Polícia Unitários, em 2018, continuarão a desenvolver os trabalhos de sensibilização sobre a prevenção de crimes e a juntar-se à comunidade para reforçar a interacção e o diálogo com os jovens, além disso, elaborarão as estratégias do desenvolvimento juvenil no sentido de elevar a consciência e o conhecimento geral em relação aos trabalhos de emergência da protecção civil; articular-se-ão com os trabalhos dos serviços educacionais, co-organizarão com as escolas palestras temáticas e diligenciando pessoal para proferir nas mesmas.
3. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau vai receber de forma contínua as associações escolares de Macau nas visitas de estudo. Para além de apresentar os trabalhos diários e as acções de formação da Escola através de palestras, vai guiar os estudantes para visitarem o local e as respectivas instalações de formação, fazendo apresentações *in loco* e reforçando o conhecimento dos jovens em relação aos trabalhos de formação dos polícias, dos bombeiros e dos alfandegários.
4. O Projecto Guia Juvenil para Combater o Crime do Núcleo de Acompanhamento de Menores da PJ realizou, já, a 4.ª edição, com bom sucesso, e obteve o reconhecimento do sector de educação e da sociedade. Anualmente, as escolas recomendam a PJ, os melhores excelentes para assumir o papel de líderes do projecto acima referido, durante o qual tem formado novos líderes para executar os trabalhos de prevenção da criminalidade. Com base nisso, a PJ planeia implementar o projecto de energia positiva, reforçando a ligação com os participantes das edições anteriores e vai estudar preliminarmente a utilização de um regime de parceria para reforçar o reconhecimento dos líderes das várias edições, atraindo-os para continuar a prestar apoio nos trabalhos de prevenção da criminalidade e fortalecendo a equipa para a prevenção da criminalidade juvenil.
5. Entretanto, a PJ vai desenvolver um estudo sobre os comportamentos ilícitos dos jovens, proceder à análise comparativa dos inquéritos aos jovens suspeitos menores de 21 anos instaurados pela PJ entre 2015 e 2017, como intuito de dominar as tendências da delinquência juvenil, as características dos delinquentes (incluindo sexo, idade e estrutura

familiar), bem como, o tipologia da casuística mais vulgar e a motivação da sua prática, entre outros factores, reforçando a teoria, permitindo a polícia elaborar um plano de prevenção da criminalidade juvenil específica e eficaz.

6. O CPSP para aprofundar o desenvolvimento da cultura organizacional e promover o espírito de equipa policial, vai continuar a organizar a actividade Sementeira Policial de Segurança destinada aos filhos do pessoal das forças de segurança, de cujo conteúdo se destaca o seguinte: conhecimentos gerais da prevenção da criminalidade, discursos e conferência de imprensa, entre outros, permitindo que os filhos do pessoal conheça a polícia e cultivar-lhes valores correctos.
7. A DSC irá organizar a actividade “jovens VS jovens”, por via do qual através do intercâmbio directo entre os jovens, os reclusos e os internados, darão conhecer e a entender as consequências que enfrentaram após a violação da lei e, ao mesmo tempo, transmitir aos reclusos e aos internados o apoio amigo quanto à sua reinserção social.

## **II. Aproveitar as sinergias comunitárias, cultivando a prevenção e a repressão da criminalidade**

1. Os SPU irão colaborar com as instituições de ensino primário e secundário e de ensino superior na organização de visitas de estudantes ao Centro de Operações da Protecção Civil, para dar a conhecer a nova geração o funcionamento do Centro, conhecendo a situação de trabalho do sistema de protecção civil e os trabalhos de coordenação do Centro, para que os estudantes aprendam os conhecimentos gerais da emergência de protecção civil e possam reforçar o seu sentido de responsabilidade social.
2. No âmbito da cooperação entre os Serviços de Alfândega e a Associação de Escuteiros de Macau, os SA planeiam convidar trimestralmente diferentes associações e organismos comunitários para promover palestras de promoção de direito e reuniões de intercâmbio, alargar o mecanismo de cooperação de combate a falsificação junto da comunidade, assim permitindo aos SA dominar as informações comunitárias, planejar atempadamente a acção de combate à violação dos direitos e, ainda, proteger os direitos de propriedade intelectual.
3. A Polícia Judiciária vai realizar uma actividade denominada influência da energia positiva para transmitir aos jovens o sentido de responsabilidade e de valor correcto, planeando, ainda, convidar eminências da sociedade civil no sentido de compartilharem as suas experiências para aprofundar o reconhecimento dos jovens sobre a pátria, proporcionar-lhes uma visão correcta da vida em que sejam um bom exemplo entre seus companheiros, o que se pretende exerça uma influência positiva na comunidade juvenil.
4. A PJ vai continuar a promover o mecanismo de comunicação com as escolas no intuito de cooperar com os diferentes sectores para criar um ambiente de crescimento saudável aos jovens.



5. O actual sistema de comunicação de policiamento comunitário do CPSP integra essencialmente representantes associações tradicionais, estando em projecto diversificar as associações cívicas, essencialmente as constituídas por jovens, ao mesmo tempo, concentrando-nos profundamente nas suas últimas tendências, transmitindo-lhes directamente o conceito policial, estabelecendo-lhes uma influência positiva da polícia, o que, a longo prazo, ajudará a polícia a atrair talentos para entrar na equipa policial.
6. O mecanismo de comunicação entre a Polícia e as Escolas implementado pelo CPSP, é composto actualmente por mais de 70 escolas primárias e secundárias. No futuro irá abranger, também, as instituições superiores, esperando que a ideia possa reforçar ainda mais a ligação entre todas as instituições escolares de Macau o que permitirá compreender a situação imediata dos jovens alunos, corrigindo os possíveis desvios do comportamento ou mesmo situações ilegais. Além disso, o pessoal da linha de frente dos postos policiais, em tempo oportuno visitará as escolas para poder ajustar as medidas policiais a tempo e responder às demandas de segurança da escola.
7. A Polícia vai continuar a organizar actividades, tais como: prevenção de armadilha do trabalho de verão, ensino e demonstração sobre a cerimónia de içar as bandeiras e concertos da banda de música do CPSP em escolas, etc., planeia, ainda, convidar escolas com grupos ou associações interessadas em produzir filmes com conteúdos de interesse para os adolescentes, a colaborar no trabalho de produção de filmes de curta-metragem para propagar as mensagens de prevenção de crimes, descarregando-os nas plataformas sociais da rede e canais de vídeo, no intuito de que os estudantes conheçam melhor as mensagens de prevenção e repressão ao crime.
8. O Corpo de Bombeiros vai continuar a enviar pessoal para dar continuidade a educação de segurança contra incêndios junto de escolas primária, secundária e universitária, bem como, através de palestras, ministrar aos alunos conhecimentos de segurança contra incêndios, de socorro e de uso seguro de combustível entre outros, a fim de enriquecer os conhecimentos de segurança de contra incêndios e a consciência de responsabilidade social dos jovens.

### **III. Desenvolver relação de cooperação entre serviços para realização de actividades experimentais de acampamento policial**

1. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e o Corpo de Polícia de Segurança Pública vão, com base nos êxitos obtidos no ano passado e no corrente ano, continuar a organizar o acampamento policial durante as férias de verão do próximo ano, guiando os jovens para o local de treino dos instruendos, experimentando os diferentes tipos de treino, cultivando a disciplina, o sentido de responsabilidade, o espírito de equipa e a consciência do cumprimento da lei dos jovens e estabelecendo, ainda, a confiança e os

valores correctos. Em simultâneo, aproveitar para reforçar os conhecimentos sobre as forças de segurança da nova geração, promover a relação entre a polícia e o cidadão e estabelecer a boa imagem da equipa policial.

2. A Polícia Judiciária vai enriquecer ainda o conteúdo e o modelo de formação do Projecto Juvenil para Combater o Crime, colaborando com os SPU, o CB e o CPSP, permitindo os formandos deste Projecto não só conhecer os trabalhos de investigação criminal da PJ, mas também sentir e conhecer os trabalhos de execução da lei dos diferentes órgãos policiais.
3. O Secretário para a Segurança impulsionará outros órgãos e serviços para o desenvolvimento dos respectivos trabalhos com a colaboração de seus congéneres, criando uma força conjunta de trabalho entre os serviços, tornando os trabalhos mais eficazes e atraindo assim mais os jovens.

#### **IV. Aproveitar a conjugação de esforços para melhoramento dos resultados educacionais dos jovens**

1. Os diversos serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança pretendem colaborar com os respectivos serviços públicos do Governo, desenvolvendo conjuntamente diferentes tarefas relacionadas com os jovens e procurando que melhorem os resultados educacionais.
2. Os SA vão continuar a cooperar com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Direcção dos Serviços de Economia, desenvolvendo as actividades de sensibilização sobre os direitos de propriedade intelectual e as palestras de promoção de direito.
3. A DSC, anualmente, costuma participar nas actividades de apresentação de emprego organizadas pela DSEJ, convidar jovens a visitar o estabelecimento prisional, fazer a apresentação das suas competências, alargando o conhecimento dos jovens sobre o trabalho diário, as acções de formação e das suas atribuições próprias, aumentando assim a transparência dos seus trabalhos.
4. A ESFSM para além de continuar a colaborar com a DSEJ a organizar aulas de disciplinas policiais para os jovens no período de férias de Verão, no ano lectivo de 2017/2018 vai organizar uma série de actividades com colaboração da PJ, CPSP e CB, do que destaca o acampamento de treino de disciplina policial com o objectivo de inculcar a consciência dos jovens sobre a segurança, o respeito pela lei, afastá-los da maldade e inculcá-los a importância de servir a sociedade. O acampamento de treino é dividido em dois semestres, cada semestre tem 12 aulas, um limite máximo de 60 alunos por aula e o conteúdo essencial de aprendizagem incluem palestras sobre conhecimento da lei, prevenção e repressão de crime, conhecimentos sobre contra incêndio domiciliário, ensinamentos com vista ao afastamento das drogas, entre outras, têm também actividades de ensino sobre desfile, trepar com corda, técnica de nós e exibição de armas de fogo, entre outras.

## CONCLUSÃO

Num ambiente seguro mas complexo, dentro e fora do País, o efectivo da área de segurança empenhar-se-á em cumprir de forma rigorosa os princípios e as linhas de acção governativa definidas pelo Chefe do Executivo e pelo Governo da RAEM. De acordo com os objectivos e exigências governativas determinadas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM, iremos aproveitar as oportunidades de desenvolvimento geradas pela informatização da sociedade, o que através do impulso ordenado e da concretização das políticas e medidas acima referidas, conduzirá à implementação gradual da inovação do modelo policial e ao aperfeiçoamento, de forma contínua, dos diferentes sistemas de segurança. Será continuamente elevada a sensibilidade perante diferentes situações de segurança, bem como o grau de cientificidade e de eficácia na execução da lei e gestão das tarefas securitárias. Envidaremos todos os esforços para criar condições de participação dos cidadãos dando-lhes a iniciativa e a oportunidade de serem parceiros na resolução das questões de segurança pública, fazendo com que cada indivíduo tenha a consciência de unir a própria segurança com a segurança geral do Estado, colaborando com a polícia e, de mãos dadas, envidar esforços conjuntos para eliminar os factores instáveis que perturbem a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau, com o intuito de promover o seu desenvolvimento contínuo e o do Estado, elevando a um elevado nível de segurança mais garantida.

